



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXV — Nº 034

SEXTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 1980

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso IV, da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 1980

Autoriza o Governo do Estado de São Paulo a realizar, através da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, operação de importação financiada no valor de US\$ RDA 21,250,000.00 (vinte e um milhões, duzentos e cinquenta mil dólares) em materiais e equipamentos didático-pedagógicos.

Art. 1º É o Governo do Estado de São Paulo autorizado a realizar, através da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, com o aval do Banco de Desenvolvimento do Estado de São Paulo S.A. — BADESP, uma operação de financiamento em moeda estrangeira, junto ao Deutsch und Importgesellschaft Feinmechanick-Optij, m.b.h., Berlim, República Democrática Alemã, no valor de US\$ RDA 21,250,000.00 (vinte e um milhões, duzentos e cinquenta mil dólares), de principal, com financiamento do exportador, destinado à importação de materiais e equipamentos didático-pedagógicos, compreendendo aparelhos eletrônicos, mecânicos e óticos, sem similar nacional, necessários ao ensino daquela Universidade.

Art. 2º A operação financeira a que se refere o artigo anterior, realizar-se-á nos termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, à taxa de juros, despesas operacionais, acréscimos, prazos e demais condições admitidas pelo Banco Central do Brasil para registro de operações da espécie obtidos no exterior, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução da política econômico-financeira do Governo Federal e, ainda, o disposto na Lei Estadual nº 1.924, de 25 de dezembro de 1978, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo do dia 27 de dezembro de 1978.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de abril de 1980. — Senador Luiz Viana, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 43ª SESSÃO, EM 24 DE ABRIL DE 1980

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

De agradecimento de comunicação:

— Nº 72/80 (nº 129/80, na origem), relativa à aprovação das matérias constantes das Mensagens do Presidente da República nºs 78, 60 e 35, de 1980.

1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Recebimento da Mensagem nº 73/80 (nº 133/80, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado proposta do Sr. Ministro de Estado da Fazenda para que a Prefeitura Municipal de Fortaleza (CE) seja autorizada a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelo art. 2º da Resolução nº 62/75, desta Casa, e possa realizar operação de crédito para os fins que especifica.

— Arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 305, de 1976, por ter recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das comissões a que foi distribuído.

1.2.3 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 67/80, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta parágrafo ao artigo 1º da Lei nº 4.090, de 13

de julho de 1962, que instituiu a gratificação de Natal para os trabalhadores.

1.2.4 — Requerimento

— Nº 112/80, de autoria do Sr. Presidente, Senador Luiz Viana, solicitando a criação de Comissão Especial para propor modificações que julgue necessárias à adaptação do Regimento Interno do Senado à legislação partidária estabelecida em lei.

1.2.5 — Ofício do Líder do PDS na Câmara dos Deputados

— De substituição de membro em Comissão Mista.

1.2.6 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Comentários a respeito da vida e da obra de Edison Carneiro. Apelo ao Sr. Ministro da Educação e Cultura, em prol da reedição, através do Instituto Nacional do Livro, de obras daquele antropólogo.

SENADOR HUMBERTO LUCENA — Apoio a telex dos produtores de sisal, do Estado da Paraíba, dirigido ao Ministro do Planejamento, reivindicando melhores preços para aquele produto.

SENADOR AFFONSO CAMARGO — Extinção das sublegendas partidárias, sugerida por S. Exª através da Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 1980.

1.2.7 — Comunicações da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

— Designação do Sr. Senador Saldanha Derzi para representar o Senado Federal na solenidade de inauguração da 46ª Exposição Nacional de Gado Zebu, a realizar-se em Uberaba—MG.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 70/80, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da declaração conjunta assinada em 11 de abril de 1980, pelos Senhores Presidentes João Baptista de Figueiredo e Alfredo Stroessner, em Assunção, Paraguai. **Aprovado**, após usarem da palavra no encaminhamento de sua votação os Srs. Paulo Brossard e Murilo Badaró.

— Requerimento nº 100/80, de autoria do Sr. Senador Paulo Brossard e outros, solicitando urgência, nos termos do art. 371, alínea c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 26/80, do Sr. Senador Humberto Lucena, que atribui às Comissões Provisórias Municipais dos partidos políticos em organização a escolha dos candidatos às eleições de 15 de novembro de 1980. **Votação adiada** por falta de *quorum*, após usarem da palavra no encaminhamento de sua votação os Srs. Humberto Lucena, Leite Chaves, Henrique Santillo, Evelásio Vieira, Pedro Simon, Dirceu Cardoso e José Lins.

— Requerimento nº 101/80, de autoria do Sr. Senador Pedro Simon, solicitando urgência, nos termos do art. 371, alínea c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 68/79 (nº 2.248/76, na Casa de origem), definindo o comportamento exigível às empresas que operam no território nacional sob o controle de capital estrangeiro. **Retirado** pelo autor.

— Projeto de Lei da Câmara nº 114/78 (nº 3.612/77, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo ao art. 1.218 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil). **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei da Câmara nº 97/79 (nº 1.707/79, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera a denominação da categoria funcional de Agente de Patrulha Rodoviária, integrante do Grupo-Outras Atividades de Nível Médio, e dá outras providências. **Discussão encerrada**, tendo a votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 1/80-DF, que estende aos funcionários aposentados da administração direta do Distrito Federal as vantagens financeiras decorrentes da aplicação do Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e dá outras providências. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 11/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rincão (SP), a elevar em Cr\$ 3.907.778,75 (três milhões, novecentos e sete mil, setecentos e setenta e oito cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 275/79—Complementar, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, que instituiu o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 299/77, de autoria do Sr. Senador Lázaro Barboza, que dá nova redação ao art. 246 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal). **Discussão encerrada**, tendo a votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 239/79, de autoria do Sr. Senador Tancredo Neves, que cancela penas impostas ao ex-Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, determina a devolução das condecorações nacionais que lhe foram retiradas, bem como a sua reinclusão nos quadros das respectivas ordens dos quais tenha sido excluído. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 316/79, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que introduz alterações no texto da Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, que regula o direito de representação e o processo de responsabilidade administrativa, civil e penal, nos casos de abuso de autoridade. **Discussão encerrada**, tendo a votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 28/79, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que promove reajustamento de benefícios previden-

ciários, restaura proporcionalidade entre tetos para contribuição, e dá outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 306/79, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que introduz alteração na Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que criou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. (Apreciação preliminar da juridicidade.) **Discussão encerrada**, tendo a votação adiada por falta de *quorum*.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR TEOTÔNIO VILELA, como Líder — Prisão do Sr. Rubens Teodoro de Arruda, Vice-Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo—SP.

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Viagem do Presidente do Senado Federal a Portugal onde fará conferência sobre Camões. Dia do Índio.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Apelo ao Sr. Presidente da Caixa Econômica Federal, em favor de servidores do antigo Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas — SASSE, pertencentes ao quadro de pessoal daquele estabelecimento de crédito oficial.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Apoio à sugestão formulada pelo Senador Marcos Freire em recente sessão, no sentido de que o Senado assumia a mediação entre empresários e metalúrgicos que se encontram em litígio na região do ABC paulista.

SENADOR PEDRO SIMON — Críticas ao comportamento adotado pelo Governo Federal, no que diz respeito aos esclarecimentos de fatos que menciona.

SENADOR EVANDRO CARREIRA — Concessão de financiamento pelo Governo Federal a empresa estrangeira em prejuízo da usina de Balbina. Alterações que teriam sido feitas em anteprojeto de lei referente à implantação de projetos agropecuários na Amazônia. Opção brasileira pela energia nuclear.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 44ª SESSÃO, EM 24 DE ABRIL DE 1980

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Apreciação de matéria

Redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 20/79 (nº 3.364/77, na Casa de origem), que modifica o art. 5º do Decreto-lei nº 55, de 18 de novembro de 1966, que define a política nacional de turismo, cria o Conselho Nacional de Turismo e a Empresa Brasileira de Turismo, e dá outras providências. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 114/80. À Câmara dos Deputados.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 112/80, do Sr. Senador Luiz Viana, solicitando a criação de uma Comissão Especial Interna com o objetivo de propor modificações que julgue necessárias à adaptação do Regimento Interno do Senado à legislação partidária estabelecida em lei. **Aprovado**, após usar da palavra no encaminhamento da votação o Sr. Senador Dirceu Cardoso, tendo o Sr. Presidente designado os membros que deverão compor a referida comissão.

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 58/80 (nº 102/80, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Quintino Symphoroso Deseta, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Dominicana. **Apreciado em sessão secreta.**

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 62/80 (nº 109/80, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Rodolpho Godoy de Souza Dantas, Embaixador do Brasil junto à República Popular de Angola, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Democrática de São Tomé e Príncipe. **Apreciado em sessão secreta.**

2.4 — DISCURSO APOS A ORDEM DO DIA

SENADOR NELSON CARNEIRO — Discriminação que estaria havendo para provimento de cargo da Polícia do Rio de Janeiro.

2.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA Sessão. ENCERRAMENTO.

3 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

- Do Sr. Senador Evandro Carneira, proferido na sessão de 8-4-80.
- Do Sr. Senador José Lins, proferido na sessão de 16-4-80.
- Do Sr. Senador Leite Chaves, proferido na sessão de 22-4-80.

4 — ATOS DO PRESIDENTE

— N.ºs 12, 13 e 14, de 1980.

5 — ATAS DE COMISSÃO

6 — MESA DIRETORA

7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 43ª SESSÃO, EM 24 DE ABRIL DE 1980

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. LUIZ VIANA, NILO COELHO E JORGE KALUME

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Jarbas Passarinho — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — João Lúcio — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Orestes Quêrcia — José Caixeta — Henrique Santillo — Mendes Canale — Affonso Camargo — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Paulo Brossard — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de comunicação:

Nº 72/80 (Nº 129/80, na origem), de 24 do corrente, relativa à aprovação das matérias constantes das Mensagens do Presidente da República N.ºs 078, 060 e 035, de 1980.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O Expediente lido vai à publicação.

A Presidência recebeu a Mensagem nº 73, de 1980 (Nº 133/80, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 42, item VI, da Constituição Federal, submete ao Senado proposta do Senhor Ministro de Estado da Fazenda para que a Prefeitura Municipal de Fortaleza (CE) seja autorizada a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelo art. 2º da Resolução 62/75, desta Casa, e possa realizar operação de crédito para os fins que especifica.

A matéria será despachada às Comissões de Economia e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A Presidência comunica ao plenário que, nos termos do art. 278 do Regimento Interno, determinou o arquivamento, por ter recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das comissões a que foi distribuído, do Projeto de Lei do Senado nº 305, de 1976, do Senador Vasconcelos Torres, que introduz alterações no regime do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, para extinguir a opção e manter a estabilidade no emprego, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 67, DE 1980

Acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, que instituiu a gratificação de Natal para os trabalhadores.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, passa a vigorar acrescido de § 3º, com a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 3º Para o efeito do pagamento da gratificação, serão computadas as horas-extras de trabalho, tomadas pela média dos 12 (doze) meses de referência.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, que instituiu o chamado “13º salário”, determina que essa gratificação será igual a 1/12 avos da remuneração do ano correspondente, por mês de serviço.

De outro lado, o Capítulo II, do Título IV da Consolidação das Leis do Trabalho, que disciplina a remuneração do empregado, não se refere às horas suplementares (ou horas-extras) em que fica ele à disposição da empresa.

Tal circunstância tem provocado acirrada controvérsia sobre um aspecto fundamental, traduzido na seguinte questão: as horas-extras integram, ou não, a remuneração do empregado?

Esse debate, em que oscilam posições favoráveis e contrárias, em nada beneficia o trabalhador, pois cada vez mais amplia as dúvidas e as indecisões a respeito do assunto.

Assim, deixando de lado as discussões estérteis, estamos propondo que as horas-extras integrem a remuneração do empregado, para o efeito de cálculo da gratificação de Natal, tomadas pela média dos doze meses a que se referem.

Pensamos que esta providência atenderá antiga e justíssima reivindicação dos nossos trabalhadores.

Sala das Sessões, 24 de abril de 1980. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.090 — DE 13 DE JULHO DE 1962

Institui a gratificação de Natal para os trabalhadores.

Art. 1º No mês de dezembro de cada ano, a todo empregado será paga, pelo empregador, uma gratificação salarial, independentemente da remuneração a que fizer jus.

§ 1º A gratificação corresponderá a 1/12 avos da remuneração devida em dezembro, por mês de serviço, do ano correspondente.

§ 2º A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de trabalho será havida como mês integral para os efeitos do parágrafo anterior.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 112, DE 1980

Nos termos do art. 442 do Regimento Interno, requeremos a criação de uma Comissão Especial, constituída de 7 membros, para, no prazo de 90 dias, propor modificações que julgue necessárias à adaptação do Regimento Interno do Senado à legislação partidária estabelecida em lei.

Sala das Sessões, 24 de abril de 1980. — Luiz Viana, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O requerimento lido será publicado e incluído em Ordem do Dia nos termos regimentais.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

GABINETE DO LÍDER DO PDS.

Ofício nº 28/80

Brasília, 24 de abril de 1980.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência o nome do Senhor Deputado Darcílio Ayres para integrar, em substituição ao do Senhor Deputado Igo Losso, a Comissão Mista Incumbida de Estudo e Parecer Sobre o Projeto de Lei Complementar nº 01-CN, de 1980, que "dispõe sobre a oficialização das serventias da Justiça dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, e dá outras providências".

Aproveito para renovar os protestos de estima e elevado apreço. — Nelson Marchezan, Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Será feita a substituição solicitada.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) — Pronuncia o seguinte discurso. Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A recente inauguração do "Museu Edison Carneiro", no Palácio do Catete, do Rio de Janeiro, ocorrida a 14 de março p. passado justifica, a par do necessário registro nos Anais do Senado Federal, como acontecimento educativo, cultural e pedagógico, digno da maior atenção dos estudiosos, e interessados pelos assuntos do folclore brasileiro, as breves considerações que vou tecer.

No mesmo tempo, é com satisfação que evoco, neste momento, a singular personalidade de Edison Carneiro que tem, finalmente, no Museu recém-inaugurado, a consagração objetiva de toda uma existência dedicada à pesquisa, análise e divulgação das artes populares, às manifestações artísticas do povo, ao estudo, em profundidade, dos problemas culturais da nossa terra e da nossa gente.

O conhecimento e a valorização da história, da etnologia, da antropologia, da sociologia e da cultura brasileira, de um modo geral, na multiplicidade de seus aspectos, vem se intensificando em todo o País, a partir das Universidades.

Se, nos principais centros culturais dos Estados Unidos e da Europa ocidental, sempre foram objeto de inusitado interesse os aspectos mais subjetivos das realidades brasileiras, principalmente no que tange ao pitoresco e ao folclore, a verdade é que, somente agora, as manifestações artísticas e culturais do País, no campo da literatura, das artes plásticas, do teatro e, sobretudo, da música popular, estão recebendo, dentro, e fora das nossas fronteiras, permanente e rigorosa atenção.

A revitalização ou recrudescimento desse interesse pelo que se considera como expressão positiva, em termos culturais, das realidades brasileiras, vem crescendo paralelamente ao nosso desenvolvimento econômico-social, na medida em que o Brasil emerge, no Cenário Mundial, como uma das maiores nações do planeta — tanto no concernente às suas dimensões geodemográficas como do ponto de vista das suas potencialidades e da capacidade empreendedora de seu povo.

Nesse contexto, avolumam-se as edições, em idiomas estrangeiros, dos nossos escritores, ao mesmo tempo em que músicos, pintores e, até mesmo, artistas populares recebem, no exterior, o reconhecimento e os aplausos devidos à originalidade e à criatividade das respectivas contribuições.

É o que está ocorrendo, por exemplo, com a obra variada e erudita de um dos mais autênticos valores brasileiros, nos domínios da etnologia, do folclore, da história e da literatura — Edison Carneiro. Pesquisador erudito e primoroso escritor, nasceu na cidade do Salvador, Bahia, a 12 de agosto de 1912, e faleceu no Rio de Janeiro a 2 de dezembro de 1972.

Edison Carneiro deu início à sua trajetória como escritor e antropólogo, em 1928, escrevendo para jornais e revistas que divulgaram seus artigos e crônicas sobre temas de folclore e da cultura popular. Jornalista consagrado pela originalidade das suas valiosas contribuições sobre os cultos de origem africana, os candomblés, as festas e seitas afro-brasileiras, Edison Carneiro dominava o joruba e o nagô, revelando-se, em pouco tempo, um autêntico mestre no campo da antropologia e da etnologia. Neste particular, integrou-se na corrente dos nossos maiores etnólogos, com uma obra tão valiosa quanto à dos pioneiros Nina Rodrigues e Arthur Ramos.

Companheiro dos romancistas Jorge Amado, João Cordeiro, Clóvis Amorim, Dias Gomes, e dos poetas Sotígenes Costa e Alves Ribeiro — para citar apenas alguns — Edison Carneiro, como expoente dessa geração de notáveis intelectuais baianos, cedo transferiu-se para o Rio de Janeiro, onde fixou residência em 1940.

Depois de intensa atuação nos principais jornais, sempre escrevendo sobre assuntos da sua especialidade, passou a ser, a partir de 1959, Professor de Bibliografia do Folclore nos Cursos de Biblioteconomia da Biblioteca Nacional, tendo sido, no Ministério da Educação e Cultura, Membro do Conselho Técnico e Diretor Executivo da Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro (1958 a 1964). Em 1961, foi enquadrado como Redator e, em 1968, como Professor da Biblioteca Nacional.

Em 1950, candidatou-se à cátedra de Antropologia e Etnografia da Faculdade de Filosofia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, desenvolvendo, desde então, uma excepcional atividade cultural como conferencista e professor-visitante nas Faculdades de Filosofia de Minas Gerais, Bahia, Pernambuco e Rio Grande do Sul.

Fez parte da Comissão do Ministério das Relações Exteriores que estudou a colaboração brasileira ao I Festival de Artes Negras de Dacar, em 1966. Em Dacar, foi Chefe da Delegação Brasileira ao Simpósio de Artes Negras. Ao mesmo tempo foi convidado pela UNESCO ao Colóquio África-América Latina, em Totonou (Dahomé). Nessa ocasião, visitou, além do Senegal e do Dahomé, o Togo, a Costa do Marfim e a Nigéria.

Era Membro das Sociedades de Folclore do México, do Peru e da Argentina. Membro do Conselho-Diretor da Comissão Nacional de Folclore do IBECC (órgão nacional da UNESCO), do Conselho Nacional do Folclore, e do Conselho de Música Popular do Museu da Imagem e do Som, Edison Carneiro foi agraciado pela Academia Brasileira de Letras, em 1969, com o "Prêmio Machado de Assis".

Não caberia enumerar, nos limites preestabelecidos desta ligeira evocação de uma extraordinária figura humana da Bahia, toda a sua obra. Destacamos, porém, aquelas que, depois de sucessivas edições, no Brasil, estão sendo, também, publicadas no exterior:

- a) Literatura: — *Castro Alves*, 1937 e 1958;
- b) História: — *O Quilombo dos Palmares*, 1947 e 1966; *A Cidade do Salvador*, 1954; *A Insurreição Praieira*, 1960;
- c) Etnologia: — *Religiões Negras*, 1936; *Negros Bantos*, 1937; *Candomblés da Bahia*, 1948 e 1967; *Antologia do Negro Brasileiro*, 1967; *Ladinos e Crioulos*, 1964;
- d) Folclore: — *A Sabedoria Popular*, 1957 e 1968; — *Samba de Umbigada*, 1961; *Dinâmica do Folclore*, 1965.

É também Edison Carneiro autor de uma apreciada pesquisa sobre *A Conquista da Amazônia*, 1956, e escreveu os verbetes *Folclore*, *Negro Brasileiro* e *Populações Africanas* para as Enciclopédias Delta-Larousse e Barsa.

Em 1963, a Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro publicou, em tradução francesa, inglesa e alemã, o seu trabalho sobre os estudos de folclore no País (*Folklore in Brazil*).

Sr. Presidente, quanto mais civilizada, culta e desenvolvida é uma nação, tanto mais carinho dedica aos seus homens de talento e valor intelectual.

Valorizar e perpetuar a memória e os trabalhos dos seus pesquisadores, artistas, escritores, cientistas e intérpretes das artes populares, inclusive do seu artesanato, é responsabilidade de todos governos, empresas, instituições, e da sociedade como um todo. O dever maior de conservar o patrimônio cultural da Nação para as gerações futuras é um imperativo de natureza educacional e pedagógica a que os governos têm obrigação de atender.

Esta evocação, Sr. Presidente, é uma resultante da homenagem prestada a essa invulgar personalidade — agora imortalizada no Museu recém-inaugurado do Palácio do Catete —, a qual me associa, sobretudo pela honra de ter privado de sua amizade.

Durante muitos anos, na década dos anos 30, quando acadêmico, convivi fraternalmente, no meio estudantil da Bahia, com Edison Carneiro — já então estimado e respeitado como valorosa expressão da cultura, na Capital baiana.

Agora que a FUNARTE, superiormente conduzida pelo Acadêmico José Cândido de Carvalho, promoveu, através da operosidade do seu eficiente Diretor-Executivo, o Dr. Roberto Parreira, a solene inauguração do *Museu Edison Carneiro*, no Palácio do Catete, tenho a satisfação de congratular-me com esses dois ilustres brasileiros, felicitando, igualmente, o Professor Bráulio Nascimento, Diretor da Campanha Nacional em Defesa do Folclore e do Instituto Nacional do Folclore, bem como o Professor Manoel Diegues, antigo Diretor do Departamento Cultura do MEC, cujos esforços possibilitaram o advento do "Museu Edison Carneiro" no cenário dos órgãos de pesquisa, estudo, defesa e divulgação das artes populares brasileiras.

Sr. Presidente, depois de tecer estes breves comentários a respeito da vida e da obra deste notável homem da cultura brasileira, Edison Carneiro, nada mais justo seria do que, daqui, desta Tribuna, encaminhar um apelo ao ilustre Ministro da Educação e Cultura, Professor Eduardo Portella, para que, através do Instituto Nacional do Livro, dirigido com eficiência pelo Dr. Herberto Salles, sejam reeditadas algumas de suas obras, como reconhecimento da grande contribuição que prestou à nossa cultura.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O sisal é um dos produtos básicos da economia paraibana.

Utilizando como matéria-prima, no mercado interno, por pequenas e médias indústrias, participa também, embora modestamente, das nossas exportações.

A redução da sua área de plantio deve-se às constantes oscilações de sua cotação internacional, com graves reflexos no mercado interno, já que o Governo não lhe tem dado a necessária sustentação de preços mínimos compensatórios.

Agora mesmo, os produtos de sisal estão-se movimentando junto ao Governo, na defesa dos seus interesses.

Neste sentido, recebi o seguinte telex:

"Senhor Senador:

Enviamos seguinte telex ao Exmº Sr. Ministro do Planejamento, Dr. Antônio Delfim Netto, ao qual solicitamos de V. Exª o apoio e o endosso para o mesmo:

"Senhor Ministro:

Os produtores de sisal da Paraíba, através de suas cooperativas abaixo assinadas, levam a V. Exª os seus justos reclamos respeito atual política preços mínimos adotados para o sisal brasileiro.

Os preços adiantados ao produtor a longa data estão acima de Cr\$ 14,00 para o sisal bruto e os atuais preços mínimos de Cr\$ 9,00 refletem a realidade e estão servindo unicamente como referência desvantajosa para cotação do nosso produto no mercado externo, que vem declinando gradativamente, a despeito dos preços de registro instituídos pela CACEX.

Estamos com grande quantidade de sisal estocada, sem condição de venda, uma vez que os compradores no exterior estão à espera de medidas a serem tomadas pelo Governo brasileiro, como, por exemplo, a queda do Imposto de Exportação.

Apelamos V. Exª que, em caráter de urgência, mande reexaminar o problema e adotar as medidas que se fizerem necessárias."

Nossas Saudações,

Cristovam Victor dos Santos — Cooperativa Regional dos Produtores de Sisal da Paraíba — COOPERSISAL.

Jaime Pereira da Costa — Cooperativa Agrícola Mista do Curimatá Ltda.

José Barbosa Maia — Cooperativa Agropecuária de Campina Grande Ltda.

Geovani Medeiros de Brito — Cooperativa Agrícola Mista de Solânea Ltda.

Adalberto Menezes de Melo — Cooperativa Agrícola Mista de Seretânea Ltda.

Valdeni Francisco Oliveira — Cooperativa Rural Mista de Pirpirituba Ltda.

Benício Cícero do Carmo — Cooperativa Rural Mista de Alcantil Ltda.

Pedro Aberto de Souza — Cooperativa Agrícola mista de Boqueirão Ltda.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Ouço, com prazer, V. Exª

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Senador Humberto Lucena, V. Exª tem toda razão. O sisal é o terceiro produto de exportação do Rio Grande do Norte, e a economia do Estado deve muito a essa fibra. Entretanto, os produtores de sisal, desde setembro, que lutam por uma reformulação nos preços mínimos do produto. A Comissão de Financiamento da Produção, reconhecendo a necessidade dessa medida, já encaminhou, há mais de um mês, ao Conselho Monetário Nacional, uma solicitação para essa reformulação, e até hoje não foi dado o preço que o sisaleiro precisa. Congratulo-me com V. Exª por seu pronunciamento desta tarde, e acredito que o Conselho Monetário precisa imediatamente tomar essa providência, porque aqueles que vivem do sisal no Nordeste estão sofrendo prejuízo muito grande.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Nobre Senador Agenor Maria, os produtores rurais brasileiros, de um modo geral, — como ocorreu no Rio grande do Sul com os produtores de soja, no Paraná, com os produtores de café, no Nordeste, com os produtores de cana-de-açúcar, e já agora com os produtores de sisal — os produtores rurais brasileiros estão-se organizando celeremente, no sentido de tornar mais enfática a sua forma de participação na sociedade brasileira, justamente porque o Governo demora a tomar essas providências, com isso levando à economia dos nossos Estados, e, por via de consequência, à economia nacional, seriíssimos prejuízos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao registrar nos Anais do Senado essa mensagem dos produtores de sisal da Paraíba, subscrevo inteiramente os seus termos, apelando ao Ministro do Planejamento, Sr. Delfim Netto, no sentido de atender, sem demora, as suas justas e oportunas reivindicações.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Affonso Camargo.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

"A sublegenda é uma excrescência" disse, mais de uma vez, Petrônio Portella.

O Congresso Nacional terá novamente a oportunidade de eliminar essa excrescência da vida política brasileira com a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 17/80, de nossa iniciativa, que já começou a tramitar e profre, no texto do art. 152 da Constituição, as sublegendas partidárias.

Ainda ontem, foi instalada a Comissão Mista que vai examinar a matéria, sob a Presidência do Deputado Antônio Mariz e tendo como relator o nosso nobre colega desta Casa, o Senador Aderbal Jurema, que, inclusive, tão bem acompanhou esses problemas durante a reforma partidária. Compõem, ainda, a Comissão Mista os Srs. Senadores Raimundo Parente, Moacyr Dalla, Almir Pinto, Passos Pôrto, Lenoir Vargas, Franco Montoro, Marcos Freire, Nelson Carneiro, Mendes Canalle e Henrique Santillo, e os demais Deputados da Comissão.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Com prazer.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Desejo, nesta oportunidade, congratular-me com a emenda de V. Exª Acho-a justa e oportuna, pois a sublegenda, na minha concepção, dá oportunidade a dois grupos antagônicos, sem idealismo, sem nenhum princípio ideológico, de participarem da mesma agremiação. Portanto, a extirpação dessa sublegenda tem como sentido dar condições ideológicas aos partidos políticos. Muito obrigado a V. Exª

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Nós é que agradecemos a análise muito lúcida de V. Exª Realmente, como V. Exª verificará, o nosso discurso analisa um dos pontos fundamentais que torna a sublegenda uma excrescência, que é a soma dos grupos antagônicos.

Poderá parecer para alguns uma perda de tempo ou pelo menos um mau uso do tempo insistir-se no debate deste tema, quando o País atravessa uma de suas mais agudas crises econômicas e sociais, fundamentalmente nesta semana.

Mas, aí vem a pergunta: não estaremos novamente diante do já famoso dilema da precedência do ovo ou da galinha? Afinal, são os fatos econômicos que conduzem os fatos políticos ou os fatos políticos que conduzem os fatos econômicos? Não será, porventura, muito mais fácil combater crises econômicas com governos de comportamento democrático do que com governos de comportamento tecnocrático.

Por ser esta, exatamente, a nossa convicção, nada justifica deixarmos de continuar lutando contra tudo o que esteja comprometendo o aperfeiçoamento da democracia brasileira.

O art. 1º da Constituição diz: "O Brasil é uma República Federativa, constituída, sob o regime representativo, pela união indissolúvel dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios". § 1º "Todo poder emana do povo e em seu nome é exercido".

A democracia representativa é, portanto, a nossa opção constitucional, a nossa vocação histórica e o desejo indiscutível da grande maioria do povo brasileiro. Democracia representativa que para ser construída com solidez, como tudo na vida, precisa ter seus fundamentos.

A autenticidade da representação política, a existência de uma organização partidária atuante, forte e permanente, e o surgimento crescente de novas lideranças não só são requisitos imprescindíveis para um regime democrático como, também, os melhores indicadores para aferir-se o seu estágio.

Se assim pensarmos, óbvia se torna a conclusão: a sublegenda é realmente uma excrescência antidemocrática, porque tem comprometido a autenticidade da representação política:

A absurda soma de votos de grupos políticos, em regra, totalmente adversos, tem sido o resultado prático do uso das sublegendas em nossas eleições.

É comum, em muitos Municípios e Estados do País, verificar-se que os antagonismos entre grupos do mesmo partido são muito mais profundos do que as divergências entre partidos diferentes.

Por isso, ao eleitor, menos esclarecido, nada mais tem restado nesses últimos anos, frente à confusão e à mistificação criadas pela sublegenda, do que votar no candidato que mais desejava ver eleito e muitas vezes, com seu voto, eleger o que menos desejava.

O eleitor esclarecido, esse não, esse já entende a incrível mecânica da sublegenda. Trabalha para o candidato de sua corrente partidária, enquanto julga que ele tem chance de derrotar o correligionário da outra sublegenda; ao sentir que essa chance não existe mais, imediatamente, passa a trabalhar para o partido adversário.

Não cremos ser necessário citar aqui fatos concretos. Cada um de nós os conhece em quantidade suficiente para marcar essa realidade do recente modelo eleitoral brasileiro.

Aonde fica o respeito à vontade do eleitor? Em que nível fica a representatividade do eleito? Como se sentirá a opinião pública quando um candidato que fez mais votos é derrotado, e o que fez menos votos é eleito?

A sublegenda é realmente uma excrescência antidemocrática, porque tem comprometido a existência de uma organização partidária atuante, forte e permanente.

Se, na verdade, uma democracia só se fortalece na medida em que se fortalecem os chamados organismos intermediários, como os sindicatos, as associações, a igreja, a escola e outros, cuja importância não desconhecemos, há que se reconhecer que os canais fundamentais de interlocução entre o Estado e o povo, entre o Governo e a sociedade, são os partidos políticos.

Portanto não há democracia forte, sem partidos fortes. Nem partidos fortes sem bases fortes, sem valorização dos filiados, dos militantes, daqueles que, sendo o próprio povo dentro dos partidos, impregnam, permanentemente, a ação e o programa partidários com a vontade popular.

Isso não é, infelizmente, o que vem ocorrendo na vida política brasileira.

Os antigos dirigentes da ARENA e do MDB que se dedicaram ao trabalho de organização de seus partidos, para que eles se transformassem em canais políticos que partissem das bases, canais permanentes que partissem de bases com vida permanente, não lograram qualquer êxito.

A experiência bipartidária do Brasil foi marcada por partidos de cúpula, congressuais, onde as atividades de base se tornaram uma exceção à regra.

As dificuldades nesse campo têm sido tão grandes, que muitas vezes chegamos a acreditar que certos políticos pensam mesmo que partidos só servem para registrar candidatos na Justiça Eleitoral.

Pois bem, não temos qualquer dúvida em afirmar que a sublegenda foi o grande obstáculo para o efetivo funcionamento dos partidos brasileiros.

Todos nós sabemos que as campanhas eleitorais para as prefeituras dos nossos municípios têm-se desenrolado com tal grau de antagonismo e animosidade entre as sublegendas 1, 2 e 3 do mesmo partido, que se tornou impossível sequer reunir os diretórios municipais depois das eleições.

Ora, partidos cujas bases não se reúnem, partidos com sedes municipais fechadas, são partidos sem vida permanente, são partidos fracos, são partidos que não atuam como verdadeiras organizações democráticas. São Partidos onde não existe a necessária militância política.

O filiado, nos partidos brasileiros, tem sido apenas um eleitor que, convidado para votar numa convenção municipal para eleição de diretório, é posteriormente reduzido, pelo esquecimento e marginalização, a uma simples ficha de filiação arquivada no Cartório Eleitoral.

O povo, portanto, não participa da vida partidária, porque não existe a vida dos partidos.

A sublegenda é realmente uma excrescência antidemocrática, porque tem comprometido o surgimento crescente de novas lideranças.

Se a democracia representativa implica numa democracia partidária, os partidos são importantes no regime democrático exatamente porque devem ser os principais meios de acesso e participação da sociedade no poder.

A expressão "governo do povo, pelo povo e para o povo" que tão bem define a democracia, só será efetiva na medida em que houver uma clara correspondência de idéias entre representantes e representados, entre o comportamento dos eleitos e as aspirações dos eleitores.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Pois não.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Senador Affonso Camargo, V. Exª tem toda razão, a sublegenda acomoda grupos, acomoda indivíduos e prostitui o Partido. A sublegenda emascula o voto da maioria em detrimento de um princípio, fazendo desaparecer toda e qualquer motivação do povo. V. Exª diz muito bem, o candidato com menos votos pode assumir o poder em detrimento daquele que teve mais votos. Não tem sentido. Em três candidatos, o menos votado pode assumir, porque a soma de votos dos dois representa mais do que o número de votos do adversário. Mais uma vez eu me congratulo com V. Exª e acredito que o Poder Legislativo, que o Congresso Nacional não tem como ficar contra a emenda de V. Exª Ela é oportuna, é honestíssima, é uma maneira de objetivar a formação da política nacional. Muito obrigado.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Nós é que agradecemos a sua nova contribuição ao nosso discurso.

Conclui-se daí que, na medida em que se transforma a sociedade, na medida em que se renovam valores de toda ordem, na medida em que surgem novas gerações, o processo democrático deveria resultar no surgimento contínuo de novas lideranças.

Isto, para a frustração do País, não vem acontecendo.

Pois bem, por mais que hajam afirmações em contrário, a sublegenda tem, na verdade, dificultado a renovação dos quadros políticos brasileiros.

E a maior prova disto é que nas eleições de prefeitos, onde mais se tem utilizado a sublegenda, é onde menos tem havido renovação, sendo comum cidadãos que se elegeram prefeitos pela segunda, pela terceira e mesmo pela quarta vez.

As sublegendas passam a ser propriedade dos velhos "caciques" políticos que, radicalizando a luta entre si, impedem a presença nas campanhas de novos líderes, deixando os segmentos mais modernos de sociedade sem opção e comprometendo com isso a própria democracia.

Não é de se estranhar, pois, que o povo brasileiro seja um povo desencantado com partidos e com a classe política.

Apesar de tudo isso, apesar da sublegenda, não somos homens desesperançados, porque sabemos que estamos falando num momento de séria reflexão nacional, porque sabemos que estamos procurando soluções numa ocasião em que o Governo, o Congresso, os novos partidos, enfim a sociedade inteira devem estar à procura dos melhores caminhos para a normalização da democracia brasileira.

O destino da sublegenda está agora, exclusivamente, nas mãos dos congressistas.

Uma decisão que caberá a quatrocentos e oitenta e sete parlamentares, em mais nem menos, aos quais quis o providencial destino dar a oportunidade de comporem o Congresso Nacional, justamente nesta hora extraordinária em que toda a nação está voltada para o aperfeiçoamento do nosso regime político. São, portanto, as nossas consciências de homens públicos que serão chamadas a falar e a decidir.

O Governo propôs, o ano passado, no projeto da reforma partidária o uso da sublegenda, exclusivamente, nas eleições municipais. Do texto da Mensagem que acompanhou o projeto, extraímos as partes que se referem à sublegenda.

Disse o Presidente da República:

"Revoga-se, ainda, a lei de sublegenda que perdeu seu objetivo no contexto multipartidário, circunscrevendo-se o instituto ao município, onde condições locais impõem a disputa entre correligionários, embora integrados no partido pela identificação com os estatutos e o programa".

E prossegue a Mensagem:

"E não é justo que adversários se unam em coligações e correligionários não se possam somar, igualmente, para fins eleitorais no exclusivo plano municipal, o que em nada colide com o concerto, a integridade e a unidade do partido".

Na época, ficou bem evidente que essa decisão do governo não refletia uma opinião unânime. Pelo contrário, as informações existentes davam conta que o Governo, depois de já estar decidido a extinguir a sublegenda, partiu para uma fórmula de conciliação, para atender a alguns governadores que pressionavam para a manutenção da sublegenda e sua extensão para as eleições de governador.

De qualquer forma, e nisso os interesses governistas convergiram, a sublegenda municipal servia, temporariamente, para facilitar a formação do partido do governo.

O Congresso Nacional, dentro de suas prerrogativas, ao votar a reforma partidária, rejeitou a sublegenda por decisão da maioria absoluta da Câmara dos Deputados.

No exato momento em que se extinguíam os partidos políticos, 211 Deputados da ARENA e do MDB disseram um não a sublegenda, certos de estarem dizendo um sim à democracia.

O Presidente da República, alguns dias depois, surpreendendo, a todos nós, vetou a decisão do Congresso, restabelecendo a sublegenda não só para eleição de prefeito mas também para a de senador.

Seria inconseqüente voltar a discutir agora se o Governo teria assumido e não cumprido claros compromissos de respeitar a opinião do Congresso.

Verdade é que, se esses compromissos não foram assumidos, pelo menos expectativas de que a decisão seria respeitada foram criadas, estimuladas e depois frustradas.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Com muito prazer.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Acho que V. Exª coloca muito bem a questão. Que havia expectativa, inclusive por parte do grupo a que V. Exª pertence, é fora de qualquer dúvida. Ainda há dias, quando a questão veio a debate no Congresso, tive a oportunidade de pedir o testemunho do Deputado Herbert Levy, porque a frase inicial que ele utilizara me parecera ambígua. Na verdade, tenho certeza que nem o Deputado Líder do PDS na Câmara, Nelson Marchezan, nem eu, quando Líder da ARENA, assumimos, em nome do Presidente da República, qualquer compromisso. E V. Exª, um homem sempre muito reto já nos deu testemunho no passado a esse respeito. Cabe a mim, nesta oportunidade, não apenas por uma questão de reciprocidade, dizer que, entretanto, a conclusão de V. Exª é correta. Havia uma expectativa de que a decisão tomada no Congresso seria a decisão que prevaleceria, independentemente de qualquer outra interferência.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Agradeço o aparte de V. Exª que, realmente, retrata a realidade. Compromissos, claramente, não foram assumidos, muito menos pelo Presidente da República ou em nome do Presidente da República. Mas gerou-se uma expectativa e principalmente o nosso grupo político, na época, sentiu-se totalmente frustrado pela negativa.

Ninguém põe em dúvida o direito que o Presidente tinha e tem de vetar qualquer projeto de lei ordinária.

O que a maioria do Congresso aguardava era que, por se tratar de lei eminentemente política, que diz respeito a partidos, candidatos e eleições, o Presidente acatasse o voto do Congresso, acreditando que ele representasse a melhor solução para o País.

Hoje o tema sublegenda é mais um ponto de interrogação para a já perplexa Nação brasileira.

O Governo que propôs a sublegenda "no exclusivo plano municipal", pelo veto a ampliou às eleições de Senador.

E o que é mais grave, aqueles mesmos governadores que já pressionaram antes a favor da sublegenda para as eleições de governador voltaram a defendê-la com maior entusiasmo.

Todos sabem que o atual Ministro da Justiça, quando ainda exercia seu mandato de Deputado Federal, chegou a propor uma emenda à Lei da Reforma Partidária, com essa ampliação da sublegenda.

Hoje ninguém mais tem dúvidas de que nos laboratórios políticos do Palácio do Planalto já se cogita, abertamente, da legalização da sublegenda para Governador.

Com esse mesmo objetivo, enquanto líderes do PDS dão opiniões desencontradas sobre o assunto, homens de notórias ligações com o Governo, como o Senador Benedito Canelas e o Deputado Jorge Arbage, anunciam seus projetos.

Aliás, o projeto do Deputado Jorge Arbage que amplia a sublegenda para governador já foi apresentado na Câmara, tendo sido publicado com o nº 2.590/80, no *Diário do Congresso*, do dia 18 de março.

Afinal, qual é a posição do Governo com relação ao problema?

Prevalece a palavra do Presidente da República de que "a lei da sublegenda perdeu seu objetivo no contexto multipartidário", ou ela não vale mais?

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Com todo prazer.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Nobre Senador Affonso Camargo, vamos ter, realmente, uma oportunidade de testar as intenções governamentais, quando o Congresso Nacional for chamado a se manifestar em torno da oportuna e feliz iniciativa de V. Exª, consubstanciada na proposta de emenda constitucional que suprime, em todos os níveis, a sublegenda em nosso País. Faço questão de enfatizar que foi uma iniciativa muito feliz, porque sou um dos signatários da sua proposta de emenda constitucional e estou disposto a envidar todos os esforços, para que se suprima, de uma vez por todas, essa figura artificiosa e esdrúxula inteiramente incompatível com a nova estrutura pluripartidária imperante no País.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Agradecemos o aparte do eminente colega Senador Mauro Benevides.

Pois bem, o encaminhamento de toda essa questão estará, a partir desta semana, nas mãos do Congresso Nacional, e irá fundamentalmente depender da decisão dos membros do Senado Federal, pois a Câmara já firmou posição, o ano passado, contra a sublegenda.

É por isso que queremos concluir essas breves considerações com um apelo aos nossos colegas desta Casa.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Com prazer.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Antes que V. Exª termine desejo, também, aplaudir o seu oportuno pronunciamento, com o qual V. Exª anuncia a proposta de emenda constitucional de sua autoria, que suprime a sublegenda em todos os níveis de eleição. E para demonstrar que V. Exª está coberto de razão bastaria, nesta altura, afora outros, um argumento: a reformulação partidária admitiu a coligação interpartidária para a disputa dos pleitos majoritários. Então, nobre Senador Affonso Camargo, no caso, como funcionariam as sublegendas? Elas poderiam se entender autonomamente com os demais partidos, para efeito de uma coligação? Vê V. Exª, portanto, que, depois de permitidas as coligações, não há mais lugar para as sublegendas.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — V. Exª tem toda razão, nobre Senador Humberto Lucena.

No dia de hoje, ao anunciar a instalação da Comissão Mista — e já estão, desde hoje, correndo os dias para apresentação de emendas — optamos, por ser um assunto muito extenso naquele capítulo, em analisar alguns ângulos dos resultados práticos e reais que as sublegendas têm causado em detrimento do processo democrático brasileiro. O problema levantado, a análise levantada pelo Senador Humberto Lucena é totalmente justificável, porque, no bipartidarismo, a Constituição brasileira, no art. 152, definia claramente em um dos seus parágrafos:

"São proibidas as coligações partidárias."

Porque seria não próprio, no sistema bipartidário, o uso de coligações, porque eram só dois Partidos.

Quando, em uma das reformas do art. 152, foi eliminado esse parágrafo que proibia as coligações partidárias, exatamente, voltando a usar, esse mesmo parágrafo, o parágrafo que define o sistema partidário, no lugar deste, nós queremos colocar: são proibidas as sublegendas partidárias. Porque, da mesma forma que as coligações não seriam viáveis no sistema bipartidário, não é possível querer fazer pluripartidarismo com o uso de sublegendas.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Pois não.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Primeiro para cumprimentar V. Exª pela sua iniciativa, complementando, nesta tarde, com o seu pronunciamento no Senado Federal. Referiu-se V. Exª, ainda há pouco, ao bipartidarismo existente no País. V. Exª há de concordar comigo que esse bipartidarismo nunca funcionou realmente. Nunca funcionou, primeiro porque foi imposto de cima para baixo, segundo porque a sublegenda não permitia. No Estado, por exemplo, de Minas Gerais, o Governo sempre se beneficiou das sublegendas, o Governo pretendia, como pretende, se impor através das sublegendas. V. Exª já o disse, e o disse muito bem, é uma excrescência, e mais ainda quando se fala em pluripartidarismo, pluripartidarismo esse também imposto numa reforma a ética, numa reforma antidemocrática ao Congresso Nacional e que teve, evidentemente, a aprovação desta maioria, que é uma maioria sem vontade parlamentar. Meus parabéns a V. Exª Oxalá, realmente, o Congresso Nacional possa eliminar, de uma vez por todas, a sublegenda da legislação eleitoral.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Muito obrigado a V. Exª Ouço o nobre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro (PMDB — RJ) — Nobre Senador Affonso Camargo, V. Exª focaliza um assunto que tem sido a preocupação, durante muitos anos do Movimento Democrático Brasileiro, hoje PMDB, no propósito de extinguir essa — como V. Exª bem usou a expressão — excrescência do sistema eleitoral brasileiro. Mas, queria acentuar um aspecto: a lei permite a coligação partidária. E se passasse, por exemplo, a emenda do nobre colega, que sugere a sublegenda até para governador, então, se dois ou três Partidos se reunissem, poderiam indicar seis ou nove candidatos ao mesmo cargo de governador, e que representaria o eleito por 1/9 do eleitorado? A possibilidade da coligação partidária é mais um argumento para excluir a sublegenda dentro dos Partidos.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — V. Exª tem toda razão, nobre Senador Nelson Carneiro. A sublegenda e a coligação partidária não podem funcionar simultaneamente.

Sr. Presidente, faço um apelo aos colegas da Casa, fundamentalmente ao Senador Aderbal Jurema que será o Relator desta matéria, para que ele procure sentir esse problema.

O Sr. Murilo Badaró (PDS — MG) — V. Exª me permite um aparte?

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Pois não.

O Sr. Murilo Badaró (PDS — MG) — Do ponto de vista da melhor orientação jurídica V. Exª acha razoável inserir esta proibição no corpo da Constituição?

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — V. Exª sabe que eu não sou jurista. Mas usei, nobre Senador, de um lado o bom senso e do outro lado a matemática, porque sou engenheiro. Vou explicar por que.

O Sr. Murilo Badaró (PDS — MG) — Os engenheiros costumam ser excelentes articuladores políticos.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — O bom senso, porque já existia inserida no texto a proibição de coligações definindo na Carta Magna o sistema partidário que se pretendia, que era o bipartidarismo, dentro do mesmo raciocínio, se inserir na Carta Magna a proibição das sublegendas definindo que o regime que se quer é o pluripartidário e de outro lado a matemática. Porque hoje é muito mais fácil se aprovar uma proposta de emenda constitucional do que um projeto de lei ordinária, porque está estarija sujeita ao veto. Não sei se V. Exª está satisfeito com a explicação?

O Sr. Murilo Badaró (PDS — MG) — V. Exª deu uma razão de natureza política, não de natureza jurídica. Porque a mim me parece que a matéria não tem assim a transcendência a ponto de permitir que ela figure no corpo da Constituição. Aliás, a propósito disto convém salientar que a nossa Constituição precisa de alguns reparos, de algumas reformas para exatamente eliminar aquelas matérias que poderiam ter tratamento na legislação ordinária, como é o caso da sublegenda. Não estou discutindo o mérito da colocação de V. Exª, a quem respeito como um dos políticos mais lúcidos desta Casa, mas apenas com relação ao aspecto do formalismo jurídico.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Bom, eu completaria respondendo sob o aspecto jurídico no fato de já haver proibição, durante anos, na Constituição, da coligação no regime bipartidário.

O Sr. Leite Chaves (PTB — PR) — Permite V. Exª um aparte? (Assentimento do orador.) Nobre Senador, todo o sucesso desta reformulação partidária está condicionado a que extingamos, definitivamente, a sublegenda. Esta foi uma excrescência que sobreviveu no regime dual, isto é, o sistema bi-

partidário. Mas ela é incompatível com o sistema pluripartidário porque descharacteriza os Partidos, ela retira deles aquilo que têm de fundamental, que é a sua coesão.

Veja V. Exª que nós, levando a sério os propósitos da atual abertura, nós, do Partido Trabalhista Brasileiro, fizemos questão até de não fazer determinadas concessões, dificultando inclusive o crescimento inicial de uma Bancada, a fim de que aquilo que é fundamental num Partido fosse preservado, que é a sua coesão, a sua homogeneidade. E a sublegenda destrói isso. Faz de companheiros de partido adversários irreconciliáveis, inimigos terríveis e destruindo toda a estrutura partidária. Se agora, neste regime que se anuncia, neste nascimento de tendências se mantiver isto, por interesse eleitoral do Partido oficial, ele, desta vez, vai ser vítima, ele, que foi antes beneficiado, passará a ser vítima, porque agora ele não consegue, apenas por conveniências, juntar facções para atender as duas, com interesse. Isso vai voltar-se contra o feitiço. E então, como o próprio Governo atual, o próprio Partido Democrata Social hoje se empenha em que os Partidos adquiram estrutura, e terá esse Partido que convir que hoje não há mais lugar para a sublegenda. Vamos fazer uma coisa séria, quer dizer, enfrentar com determinação esse problema, porque estamos convencidos de que essa abertura foi uma espécie de túnel de areia movediça e que só Partidos reais, com determinação, com coesão interna serão capazes de sustentar essa abertura. De forma que, a emenda de V. Exª haverá de merecer desta Casa — e tem que merecer — a mais elevada consideração. Porque do contrário, todo o esforço tenderá a ir por água abaixo, com prejuízo dessa democracia nascente pela qual estamos fazendo um grande empenho e correndo grandes riscos.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Agradeço a sua contribuição no meu discurso, Senador Leite Chaves.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Com todo prazer.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Senador Affonso Camargo, em razão de uma estratégia errônea no campo econômico e social, o País está vivendo momentos dos mais graves, isso também em razão das indefinições no campo da economia, em que o empresário dorme com uma lei econômica, com uma regra e no dia seguinte surge uma modificação. É o tumulto na vida econômica brasileira a se refletir, profunda e nocivamente, no campo social. O mesmo está a acentuar em relação à vida político-partidária. Não se sabe se vai haver ou não eleições municipais; se vai haver ou não eleições diretas ou indiretas em 82; se vai haver voto vinculado verticalmente ou não; se vai haver ou não sublegenda; se vai haver sublegenda para Governadores ou não. São indefinições e isto causando problemas seriíssimos à atividade da classe política, se refletindo no próprio estado de espírito dos brasileiros. Quando nós precisamos de uma ação séria, definições claras, o Governo continua tumultuando a vida partidária, como vem fazendo na vida econômica, na vida social. Daí nós encontrarmos, pela responsabilidade do Governo, o PDS que dá sustentação a esse Governo, nunca situação de pré-chaos com todas as camadas sociais na mais verdadeira das inquietações. É por isso que nós queremos cumprimentar V. Exª, analista sério da atividade política, talentoso, ao realizar esse pronunciamento buscando contribuir para uma solução no campo político-partidário. Os nossos cumprimentos a V. Exª

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Obrigado. V. Exª me elogia porque é meu amigo. Mas, veja Senador Evelásio Vieira, está aqui escrita esta frase, no final de meu discurso; veja como foi feliz o seu aparte:

...“Esta é uma hora de definições políticas.”...

E era exatamente o argumento que eu ainda pretendia ser o argumento ainda político que ia usar com o Senador Murilo Badaró — dizendo que o problema da inserção é mais um problema de definições políticas que nós precisamos. Nós precisamos de regras estáveis, nós temos que saber como nós iremos no conduzir no processo eleitoral dos próximos anos e por isso o nosso último apelo...

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Pois não.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Nobre Senador Affonso Camargo, V. Exª está situando bem o seu discurso e o seu pensamento político nesta hora grave que estamos vivendo. Mas desejava advertir V. Exª como adverti o Senado. Nós que já lutamos aqui com treze Partidos, uma multiplicidade de partidos. Na época que eu entrava para a Câmara dos Deputados, treze Partidos disputaram as eleições neste País. Pois bem, agora um pouco depois passamos à filosofia binária dos Partidos, a qual também não deu certo, porque o reconhecimento e a criação da sublegenda é a multiplicação dos Partidos dentro da fi-

losophia binária. E agora com cinco Partidos registrados vamos, então, atingir a um número de Partidos bem maior do que antes de 1964. Porque com duas, três sublegendas em cada Partido vamos atingir quinze Partidos possivelmente. Isso será a confusão partidária. V. Ex^a está ponto os pingos nos "is". O seu pronunciamento está sendo o centro de gravidade em torno do qual todos nós devemos filiar para defender essas idéias robustas, sérias e graves que V. Ex^a tão bem e brilhantemente está defendendo nesta hora.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — (Assentimento do orador.) — A boa democracia, a democracia que nós desejamos é com o fortalecimento dos Partidos, com a sintonização plena dos seus integrantes, com a coesão e a unidade. Aí é que esses Partidos formam uma democracia, mas a sublegenda forma um agente desagregador dentro desses Partidos. É por isso que esse instrumento tem que ser banido, tem que ser eliminado.

É o posicionamento de V. Ex^a o posicionamento do Partido Popular, dos demais Partidos. E, para complementar o discurso de V. Ex^a é tão sério e foi tão bem interpretado que trouxe ao debate 8 participantes de todos os Partidos com representação nesta Casa, numa evidência de que as minhas palavras não foram do amigo ao amigo mas sim do Parlamentar, admirador do Parlamentar sério, inteligente, que procura, de maneira objetiva, prática, contribuir para eliminação desse tumulto que está na vida partidária brasileira. Novamente meus cumprimentos.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Agradeço a V. Ex^a.

Sr. Presidente, o nosso apelo, desde que estamos em hora de definições políticas, ao Senador Aderbal Jurema, que já foi relator da reforma partidária, conhece o problema muito bem, aos Líderes do Partido do Governo. Nós temos consciência, porque somos engenheiros, da nossa matemática de minoria, dificilmente conseguiremos aprovar se não houver uma consciência da importância desse problema por parte dos Senadores do Governo e pedir para que eles procurem definir-se — porque as eleições estão por vir — de uma maneira final, qual é realmente a posição do Governo com relação à sublegenda.

Sem querer ser profeta político, Sr. Presidente, farei um vaticínio: ou o Governo acaba com a sublegenda, ou a sublegenda acabará com o pluripartidarismo. Esperamos que o tempo não tenha que mostrar isso.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação das seguintes matérias:

Requerimento nº 112, de 1980, que propõe a criação de uma comissão especial interna;

Mensagem nº 58, de 1980, referente à escolha do Sr. Quintino Symphoroso Deseta, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Dominicana; e

Mensagem nº 62, de 1980, referente à escolha do Sr. Rodolpho Godoy de Souza Dantas, Embaixador do Brasil junto à República Popular de Angola, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Democrática de São Tomé e Príncipe.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Em atendimento a convite do Sr. Manoel Carlos Barbosa, Presidente da Associação Brasileira dos Criadores de Zebu, esta Presidência designa o Sr. Senador Saldanha Derzi para representar o Senado na solenidade de inauguração da 46ª Exposição Nacional de Gado Zebu, a realizar-se no dia 3 de maio do parque Fernando Costa, na cidade de Uberaba, Minas Gerais.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — José Guimard — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Alberto Silva — Milton Cabral — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Murilo Badaró — Franco Montoro — Lazáro Barboza — Vicente Vuolo — Pedro Pedrossian — Leite Chaves — Lenoir Vargas — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Está finda a hora do Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 70, de 1980, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da declaração conjunta assinada em 11 de abril de 1980, pelos Senhores Presidentes João Baptista Figueiredo e Alfredo Stroessner, em Assunção, Paraguai.

Em votação o requerimento.

Tem a palavra o nobre Senador Paulo Brossard.

O SR. PAULO BROSSARD PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O Sr. Murilo Badaró (PDS — MG) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra o nobre Senador Murilo Badaró, para encaminhar a votação.

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O incidente em torno da votação da licença que permite ao Senhor Presidente da República visitar a Argentina, deu-nos a oportunidade de assistir a um extraordinário espetáculo de erudição e eloquência parlamentar, em que o nobre Senador Paulo Brossard, mais uma vez, demonstrou a sua vasta cultura, a sua natural erudição, a sua eloquência que a todos encanta e que faz das tardes do Senado verdadeiras tardes atenienses.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — É bondade de V. Ex^a

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG) — Mas, gostaria de fazer ligeiros comentários sobre o discurso que ora acabamos de ouvir, fascinados pela riqueza das informações de natureza histórica e diplomática que foram a moldura do magnífico pronunciamento do Senador gaúcho. E gostaria de a ele fazer referência comentando a sua parte final, sobre a necessidade de os Presidentes da República do Brasil, entre outras qualificações ou condições de natureza constitucional, conhecerem a Argentina. Eu diria não só a Argentina, como os países limítrofes do Brasil que, de certa forma, têm as mesmas aspirações, comungam dos mesmos sentimentos, vivem os mesmos problemas, as mesmas angústias e que, de certa forma, têm buscado, no decorrer dos anos, a superação de todas as antinomias que, como bem classificou o Senador Paulo Brossard, no que diz respeito à Argentina, nunca deixaram de ser falaciosas. E no caso específico do Presidente da República, General João Baptista Figueiredo, a sua preocupação com os países do chamado cone sul, nos dá a exata dimensão de seu interesse em consolidar, de forma definitiva, esses laços que sempre marcaram as relações Brasil — Argentina, Brasil — Chile, Brasil — Paraguai, Brasil — Uruguai.

Com relação ao problema do convite à Oposição para integrar a comitiva presidencial, não me compete entrar no mérito, mas é bem verdade que se a Oposição de antigamente não era inimiga, assim a Oposição de hoje não é considerada. Nem está também de quarentena, até porque a sua participação patriótica e a sua colaboração cívica é permanentemente convocada na tarefa do engrandecimento nacional.

No mais, não há o que discordar do Senador Paulo Brossard com relação ao seu pronunciamento. E nem me aventurarei a tecer comentários mais longos porque percebo que S. Ex^a teve tempo para respigar notas mais densas que lhe permitiram, aliada a sua natural eloquência, produzir monumental pela oratória. Mas, concordamos em gênero, número e grau, com o que S. Ex^a disse a respeito das relações Brasil — Argentina. E o que temos assistido nos últimos tempos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é o exercício de uma diplomacia adulta, permitindo que se removessem obstáculos difíceis como aqueles, por exemplo, ligados ao problema das cotas da Barragem de Corpus. Problema contencioso, pendente por longo tempo e que foi solucionado de uma maneira tranqüila, mostrando o amadurecimento a que atingiram as duas chancelarias.

Tem absoluta razão o nobre Senador Paulo Brossard ao falar da complementariedade econômica. As nossas economias se complementam de uma maneira extraordinariamente perfeita. Só temos que dar sequência ao esforço cada vez maior, de aumentar o campo de cooperação bilateral, para que o tempo, de uma forma racional, jogue no olvido e no esquecimento esse preconceito irracional, a que se referiu o nobre Senador, desta animosidade entre Brasil e Argentina.

Dentre as inúmeras ligações de natureza cultural a que se referiu o Senador Paulo Brossard, a mim me parece que ele esqueceu uma, que será tão de seu agrado lembrar. É que foi em Buenos Aires que Rui Barbosa teve a oportunidade de alçar alto vôo condoreiro no campo internacional.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Já havia frequentado os salões de Haia.

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG) — O detalhe enriquece a citação...

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Mas, de qualquer sorte, Rui Barbosa, depois de ter curtido parte de seu exílio em Buenos Aires, lá voltou como embaixador extraordinário para as comemorações do centenário da independência argentina.

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG) — V. Ex^a, com seu aparte enriquece de detalhes...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Embora o nosso Regimento não permita apêrtes.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Embora anti-regimental, exila do primeiro, embaixador depois.

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG) — Sr. Presidente, seja como for, a minha participação neste debate é apenas para significar que não houve nenhuma participação da Bancada do PDS que possa ser inquinada de anti-regimental ou de pouco correta na votação da licença. A Mesa anunciou a votação do projeto, a ele foram oferecidos, em plenário, os pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e de Relações Exteriores e, em seguida, o Plenário o aprovou.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Sem que o Líder da Oposição e o Presidente da Casa tivessem conhecimento.

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG) — O que pode dar razão a S. Ex^a é a circunstância de que, hoje, o Senado não tem dado a acontecimentos deste porte a importância que era de se desejar.

Felicito o nobre Senador Paulo Brossard pelo discurso que fez e bastaria dar-lhe ênfase para significar que o seu discurso, de certa forma, redime o Senado das faltas ou das omissões no trato dos problemas internacionais, porque, com a sua fala, S. Ex^a repõe as coisas nos seus devidos lugares e oferece a todos nós um extraordinário exemplo de como de agora ara a frente, devemos tratar temas desta magnitude. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada.

Jornal do Brasil — sábado, 12-4-80 — 1º Caderno

A DECLARAÇÃO CONJUNTA

Os Presidentes da República Federativa do Brasil e da República do Paraguai.

1. Reafirmaram sua dedicação aos princípios fundamentais do Direito Internacional, sobretudo os referentes à igualdade soberana dos Estados, à autodeterminação dos povos, à não-intervenção nos assuntos internos e externos dos outros Estados, ao fiel cumprimento dos tratados, à cooperação construtiva entre os povos, à exclusão do uso e da ameaça da força nas relações internacionais, à solução das controvérsias por meios pacíficos, ao respeito aos direitos fundamentais da pessoa humana e à condenação de todas as modalidades de violência que contra eles atentem.

Coincidiram, também, na necessidade de ampliar a ação internacional destinada ao progresso econômico, social, cultural, científico e tecnológico dos países em desenvolvimento.

2. Com relação à situação internacional, avaliaram positivamente o processo de descolonização e o crescimento do apoio mútuo entre os países em desenvolvimento, externando sua preocupação pela persistência do desequilíbrio entre estes e os países desenvolvidos.

Julgaram importante trabalhar por uma nova ordem econômica internacional destinada a compensar as grandes diferenças econômicas entre as nações, favorecendo os países em desenvolvimento e permitindo-lhes o pleno acesso e a utilização das mais modernas conquistas da ciência e da tecnologia.

Afirmaram, mais uma vez, a adesão de seus países ao princípio da soberania permanente e inalienável dos Estados sobre seus recursos naturais e o direito de dispor dos mesmos livres e soberanamente, tendo em vista a promoção do desenvolvimento econômico e social.

3. Manifestaram sua decisão de colaborar com todos os países da região, de maneira ampla e não discriminatória, e sua convicção de que o estreitamento dos laços bilaterais entre as diferentes nações latino-americanas constitui um ganho para todas as demais nações.

4. No âmbito do sistema interamericano, os dois Presidentes examinaram o desenvolvimento da cooperação regional e coincidiram na necessidade de dar prosseguimento aos esforços que se vem desenvolvendo no seio da

OEA, com vistas a que a organização disponha de estrutura capaz e efetiva que lhe permita alcançar seus objetivos. Nesse sentido, realçaram as iniciativas tomadas naquela Organização com vistas a promover e a ampliar a cooperação para o desenvolvimento.

5. Reiteraram o empenho de seus países em prol dos esforços de reestruturação de ALALC, tendo presente a realidade atual dos países da América Latina e o objetivo de unidade latino-americana.

6. Concordaram no particular relevo que possuem o Tratado da Bacia do Prata, do qual ambos os países são partes, e as resoluções aprovadas nas reuniões de chanceleres dos países dessa sub-região.

7. Sublinharam, com especial agrado, a aceitação, entre os dois países e a Argentina, do acordo de cooperação técnico-operativa entre os aproveitamentos de Itaipu e Corpus, em 19 de outubro de 1979, e a importância de que o mesmo se reveste para o desenvolvimento e as relações entre os países signatários.

8. Congratularam-se pelo quadro altamente dinâmico e profícuo em realizações significativas que caracteriza o relacionamento entre o Brasil e o Paraguai, dentro do espírito de leal amizade e colaboração.

9. Ambos os Presidentes consignaram sua satisfação pelo acelerado ritmo em que se processam as obras do aproveitamento hidrelétrico de Itaipu e pela maneira com que vem sendo implementados os instrumentos bilaterais a ele referentes. Ressaltaram a importância do citado empreendimento para ambos os países, na realização do qual se reflete o clima de perfeita colaboração existente entre as duas nações.

10. Reconheceram como altamente expressiva a celebração, nesta ocasião, do Tratado de Interconexão Ferroviária entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, que consigna a decisão de ambos os países de estabelecerem o enlace ferroviário que ligará o Paraguai a instalações portuárias do Brasil sobre o oceano Atlântico, em particular as de Parana-guá.

Assinalaram que no texto do Tratado são acolhidas as sugestões que foram submetidas aos dois Governos pelo grupo de trabalho AD-HOC sobre interconexão ferroviária entre os dois países, criado pelo acordo por troca de notas firmado em 17 de setembro de 1979 por ambos os Governos.

Referiam-se ao espírito de franca colaboração que inspira o tratado, do que nesta ocasião é testemunho singular o oferecimento, feito pelo Governo brasileiro e aceito, com satisfação, pelo Governo paraguaio, do estudo de engenharia preliminar do trecho ferroviário Assunção—Salto Del Guafra.

Ao considerarem o alcance do Tratado quanto à integração dos sistemas de transportes do Brasil e do Paraguai, recordaram o significado da ligação rodoviária entre os dois países, processada através da Ponte da Amizade, aberta ao tráfego desde 1965.

11. Concordaram quanto à relevância da cooperação financeira para o desenvolvimento, havendo passado em revista as iniciativas recentes adotadas nesse sentido, dentre as quais destacaram a concessão, pelo Governo brasileiro ao Governo paraguaio, de uma linha de crédito no valor de 77 milhões 500 mil dólares destinados ao financiamento da construção de uma usina siderúrgica no Paraguai; e, nesta oportunidade, os entendimentos no sentido da concessão de nova linha de crédito no valor aproximado de 11 milhões 200 mil dólares destinada ao financiamento da construção da Rodovia Yby-Yau-Pedro Juan Caballero, em território paraguaio.

12. Deixaram constância de seu agrado pela assinatura, nesta ocasião, de dois contratos de interligação entre os sistemas elétricos brasileiros e paraguaio, consoante os quais se entrelaçam as redes a cargo da Administración Nacional de Electricidade (ANDE) com as administradas respectivamente pela Companhia Paranaense de Energia (Copel) e pela Empresa de Energia Elétrica de Mato Grosso do Sul (Enersul).

Ambos os documentos ampliam um campo de fraterna colaboração no qual, há muitos anos, os dois países vêm criando novos laços técnicos e econômicos, fecundos em resultados proveitosos, e que, neste caso, se relacionam diretamente com o andamento seguro da preparação paraguaia para incorporar a energia de Itaipu à sua economia.

13. Assinalaram, com satisfação, dentro da cooperação bilateral, o trabalho cumprido pela Missão Militar Brasileira de Instrução no Paraguai e pelo Centro de Estudos Brasileiros em Assunção.

14. Destacaram a importância dos encontros entre empresários dos dois países como suscetíveis de proporcionar a abertura de novas e significativas oportunidades de ampliação das relações econômicas bilaterais.

15. Os Presidentes, ao realçarem o ambiente de cordialidade em que se realizaram as conversações, declararam sua certeza de que as excelentes relações entre os dois países continuarão a ser caracterizadas por seu aprimoramento e expansão.

16. O Presidente Figueiredo manifestou seu profundo reconhecimento pelas atenções que lhe foram dispensadas, assim como à sua mulher e comitiva, durante a grata permanência no Paraguai e estendeu cordial convite ao Presidente Stroessner para que visite o Brasil em ocasião oportuna.

Assunção, em 11 de abril de 1980. — João Baptista de Oliveira Figueiredo, Alfredo Stroessner

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 100, de 1980, do Senador Paulo Brossard e outros, solicitando urgência, nos termos do art. 371, alínea c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1980, do Senador Humberto Lucena, que atribui às Comissões Provisórias Municipais dos partidos políticos em organização a escolha dos candidatos às eleições de 15 de novembro de 1980.

Em votação o requerimento.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A grande questão política que se coloca no momento no Brasil é a da realização das eleições municipais deste ano. Por mais que nós, da Oposição, tanto na Câmara como no Senado, tenhamos solicitado uma definição do Governo a esse respeito, até agora nenhuma palavra nos veio que pudesse tranquilizar a Nação, que ansiosa aguarda o cumprimento do calendário eleitoral.

Pelo contrário, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o comportamento do Partido do Governo, na Câmara, num pedido de urgência para projeto semelhante ao que apresentei no Senado, foi no sentido de sua rejeição; o que veio comprovar que o Partido Democrático Social, recebendo orientação do Planalto, tenta, por todos os meios ao seu alcance, obstruir a realização do pleito municipal de 15 de novembro deste ano.

O Tribunal Superior Eleitoral já marcou a data do pleito e prepara-se para elaborar as instruções relacionadas com a sua realização. Entretanto, Sr. Presidente, os partidos estão em fase de organização; designam, de um modo geral, as suas comissões provisórias municipais e requerem o seu registro provisório ao TSE. Então, o nosso receio é de que os prazos marcados pela Justiça Eleitoral não possam ser atendidos e, com isso, alimentarmos o desejo daqueles que, realmente, não querem o pleito municipal de 1980.

Esta proposição, a exemplo da que apresentou na Câmara dos Deputados o Deputado Adhemar Santillo, é, por assim dizer, uma saída que nós, da Oposição, estamos procurando dar ao Governo, neste momento, atribuindo às comissões provisórias municipais, dos partidos políticos em organização, onde não houver diretório constituído, a faculdade de escolher candidatos às eleições de 15 de novembro de 1980, na forma da legislação vigente. E a urgência faz-se necessária, porque já estamos terminando o mês de abril e, de uma vez por todas, é preciso que toda a Nação saiba, afinal, se vão se realizar realmente eleições este ano. E não creio, Sr. Presidente, fora desta idéia, em uma outra saída.

Acho, além disso, que deverá haver uma reforma constitucional, ampliando também o mandato de dois anos, para que os mandatos dos futuros prefeitos sejam de quatro ou seis anos, dependendo da incoincidência ou da coincidência dos mandatos.

Com estas palavras, Sr. Presidente, solicito à Casa o apoio para o requerimento de urgência que está sobre a Mesa. Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem.)

O Sr. Leite Chaves (PTB — PR) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra, ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES (PTB — PR. Pra encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Este requerimento não está assinado pelo Partido Trabalhista Brasileiro, por conseguinte sinto-me a cavaleiro para expender considerações mais amplas do que o que se contém no pedido de urgência. De antemão, ao que estou informado, o próprio Partido do Governo haverá de votar contra este requerimento. E não seria o posicionamento do PTB que daria viabilidade ou inviabilidade a esse requerimento.

Nós do Partido Trabalhista Brasileiro, Sr. Presidente, temos um outro posicionamento; quer dizer, somos um partido pragmático; para o PTB é válido o que é exequível. Nós só temos compromissos com postulados na medida em que eles são realizáveis. Por exemplo, não agimos, como o Partido oficial ou como o Governo atual, que anunciou ao mundo o seu propósito de conferir aos trabalhadores o direito de greve, para se mostrar democrático ao País e ao exterior. No instante em que os operários fizeram greve: "cacete" neles, prisão neles.

Então o nosso Partido é diferente, ele tem compromisso com a legitimidade e a verdade. Nós estamos convencidos de que as eleições municipais, da forma como se realizam e levando em consideração mesmo a situação de miserabilidade das prefeituras, de pouco vale aos Partidos de oposição elegerem prefeitos. No Paraná, pelo antigo MDB, com grande sacrifício, elegemos quarenta e dois. Todos passaram para o Partido do Governo, na grande maioria por corrupção, corrompidos por pressão, por dinheiro ou por emprego. Corrompidos! E coisa parecida ocorreu em alguns Estados mais.

Então nesta parte, Sr. Presidente, temos um posicionamento claro: achamos que dois males são concorrentes, o primeiro, prorrogar eleições. Ninguém tem legitimidade para prorrogar mandatos que somente ao povo é dado o direito de conferir. Outro grande mal é a coincidência de mandatos.

Todos sabemos que o Partido oficial está empenhado em que estas eleições não se realizem porque já foi montado um determinado esquema e dificilmente concordaria com isso. Sabemos também que outros Partidos não têm interesse em que as eleições se realizem, mas procedem como se desejassem a sua realização, apenas com finalidades eleitorais de duvidoso alcance.

Então, já que está havendo uma proclamada abertura, vamos fazer as coisas certas, vamos fazer as coisas de forma determinada. Já dei uma declaração à imprensa e ratifico neste instante: essas eleições não se realizarão em novembro, dificilmente teriam condições de se realizar com base na atual lei.

Ao mesmo tempo, o Governo planeja a sua prorrogação para 1982 sob a alegação de coincidência. A coincidência é um desastre, o princípio prevalente no nosso Direito é o da descoincidência. É em nome da descoincidência que o próprio Senado Federal se renova, uma vez, de 1/3 e, outra, de 2/3, para que haja uma vigilância permanente, porque, no instante em que todo o quadro direcional do País, no Executivo ou no Legislativo, estiver mudando de posições ou tiver seus mandatos renovados, a segurança nacional desaparece, não a segurança militar, a segurança física, mas a segurança jurídica. Haverá uma intranquilidade, haverá uma falta de continuidade. Entendemos então que teremos que violentar determinados princípios, transitoriamente, em benefício de uma situação maior. Achamos que essas eleições não se realizarão. A se realizarem mediante a indicação de comissões executivas de três membros, seria antidemocrática. Então, digamos, três pessoas se reunirem para indicar um candidato a prefeito? Acho isso uma violência. E nem todos os Partidos têm comissões executivas em todos os municípios do País. Resultado: seriam as comissões executivas estaduais que iriam fazer essas indicações. Isso é violentador, isso é inaceitável!

Poderíamos, então, nesta Casa, promover uma discussão da seguinte forma: em face de todas essas circunstâncias, por que não admitir que as eleições se realizem em 1981? E por que em 1981? Prorrogação, é verdade, mas evitaremos o pior, que é a coincidência de mandatos, em 1982. Por que, impossível? Essa coincidência é falsa, os princípios ou as razões sustentatórias da coincidência são falsas, elas têm interesses eleitoreiros e são violentadoras do processo democrático. No instante que jungirmos eleições de vereadores municipais, assuntos locais, com eleições nacionais, estaremos conturbando o processo eleitoral do País. Como, ao mesmo tempo, se discutir causas locais, pertinentes a bairros com assuntos nacionais, Senado e Governo do Estado?

Além do mais, a eleição é um processo didático. Ela tem a finalidade de ensinar ao eleitor, também, a votar.

Como se conseguiria que o eleitor ao mesmo tempo pudesse votar para vereador, vice-prefeito, prefeito, deputado estadual, deputado federal, vice-governador, governador, senador e suplente de senador? Se se considerar que existe ameaça desta inominalidade que é a sublegenda, então, quantos seriam os candidatos? O eleitor não teria condições de discernir, ficaria perplexo diante do processo de votar. Então, nós que somos dois blocos partidários, nesta Casa, porque não examinarmos numa longa discussão a possibilidade de fazermos o seguinte: concordamos com a prorrogação das eleições, para 81, mas mantendo as de 82. Mas isso dentro de uma série de outras medidas viabilizaríamos isso. Mudaríamos a Constituição para que as prefeituras existissem porque não convém a Partido de Oposição eleger prefeito que no dia seguinte passa para o governo, porque há um sistema de corrupção montado há muito tempo. Os parlamentares estão vinculados aos Partidos e deles não podem sair. Mas o prefeito sim ele pode sair a qualquer momento. Isso já é feito para que, mediante pressão ou oferta de verba para uma determinada fi-

nalidade ele se muda. Não vejo vantagem nisso, por ser um processo insuportável, inaceitável hoje, quando se procura fazer com seriedade uma modificação na criação de um quadro partidário. Então prorrogaremos as eleições para 81, mantidas as de 82, eliminaríamos as sublegendas e em 82 estaríamos em plena Constituinte.

Quero dizer a esta Casa que em 82 se não sairmos com um Congresso qualificado para uma Constituinte nós não pacificaremos esta Nação.

Vem o Executivo, vem o Partido oficial e diz que o Congresso tem poderes para mudar a Constituição. E realmente o pode; mas não é só ter o poder; — ter o dever. E outra coisa: ninguém tem condições de fazer desta Constituição uma peça aceitável para o trabalho parlamentar ou mesmo para o Governo do País, porque ela é uma colcha de retalhos; são pedaços que, enfim, se justapõem. Somente a Nação convocada poderá dar a Constituição ideal. Porque a constituinte, tem a finalidade de gerar uma Constituição, quer dizer, a Constituição é o surpreendimento de um instante histórico, em que o povo, uma Nação inteira se define acerca dos direitos maiores. Ela se posiciona em relação a altura dos direitos e deveres dos seus cidadãos.

Só assim nós poderíamos viabilizar este País, inclusive poderíamos ter oportunidade de numa Constituinte dessas, usando o termo apenas aqui só para efeito de argumento, poderíamos examinar a possibilidade da introdução de um regime parlamentarista no País. O presidencialismo como se encontra está vigindo em poucos países e sendo fonte constante de golpismo e de violências.

A imagem parlamentarista do País está muito deformada em razão da introdução da emenda, na época, em 61, para que se possibilitasse a posse do Presidente João Goulart. Foi uma caricatura. Mas o parlamentarismo que permitisse o voto de qualificação, para que não houvesse a facilidade das destituições dos primeiros ministros, onde o primeiro ministro só fosse destituído mediante voto de qualidade. Isso dificulta as substituições fáceis ou a intransigência de Governo. De forma que eu proponho à Casa um acordo de seriedade; ao invés de demonstrarmos fidelidade a princípios que, de uma certa forma, não se ajustam a um quadro de falsidade, façamos um esforço nesse sentido. Por que não fazer isso?

Sr. Presidente, respeito as motivações do requerimento; mas estou convencido de que tudo desse quadro está inexecutível. Então, pior do que a prorrogação de eleições é a coincidência e, esta Casa é superior e nos instantes difíceis é capaz de reflexão. Ontem mesmo as próprias Oposições que vêem perigo na greve do ABC estiveram com o próprio Ministro da Justiça. Elas são capazes, também, como o partido oficial, de discutir assuntos de importância superiores permanentes, como é a questão das modificações dessas instituições. Por que então se lutar desnecessariamente pela realização de eleições corruptoras? Repito: no Paraná elegemos 42 prefeitos pelo ex-MDB; quase todos foram corrompidos e os aguardam oportunidade. Então, por que eleições dentro desses quadros? Modifiquemos; vamos dar autonomia aos municípios, autonomia fiscal mínima para que a eleição de prefeito valha alguma coisa, para que o prefeito seja um homem jungido ao Partido, e sendo jungido ao Partido seja capaz de realizar um programa.

De maneira, Sr. Presidente, que isso me parece coisa honesta e está asentada na minha convicção de que se não tomarmos posições honestas nós não estaremos fazendo nada de melhor para o País e reitero. A posição do meu Partido é diferente, é um Partido trabalhista aceitando princípios, e os postulados na medida em que sejam realizáveis e não meros fantasmas.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume. Fazendo soar a campainha.) — Peço a V. Ex^a concluir seu pronunciamento porque há outros oradores inscritos.

O SR. LEITE CHAVES (PTB — PR) — Agradeço e concluo. Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PT — GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estou convencido de que, sem dúvida, só a Assembleia Nacional Constituinte será capaz de estabelecer neste País a concórdia nacional, incorporando ao processo de decisão as camadas populares.

Sr. Presidente, estou convencido também de que não há outra posição correta se não a da defesa das eleições municipais neste ano. Há alguns dias ocupei esta tribuna para colocar alguns pontos que achava importantes com respeito a este mesmo assunto. Considero a posição do Governo, neste episódio, altamente hipócrita, é um processo de hipocrisia política, de dissimulação política. A Nação já sabe que o Governo não quer eleições municipais neste ano. O Governo não quer eleições, não porque ele não vá ganhar a

maioria das prefeituras, o Governo está mais ou menos convencido de que ganhará a maioria das pequenas prefeituras. Ele não quer as eleições, em primeiro lugar, porque pretende combater o processo inflacionário fazendo o arrocho salarial, despejando, mais uma vez, sobre os ombros dos trabalhadores brasileiros todo o ônus do combate à inflação. Portanto, se ele já está impopular agora, estará muito mais ainda daqui a alguns meses. Mais do que isso, o governo sabe que qualquer processo eleitoral, qualquer que ele seja acabará por fazer uma mobilização popular neste País, sobretudo nos grandes e médios centros urbanos, levando a população brasileira a discutir os magnos problemas nacionais, dos quais o Governo é responsável e autoritário.

Sr. Presidente, apenas por esses dois motivos, eu me coloco, bem como acho que toda a Oposição deveria se colocar, a favor do processo eleitoral no corrente ano. Mas há uma outra coisa, o Governo sabe, melhor do que nós da Oposição, que as eleições, de acordo com a legislação ainda em vigência, não mais poderão se realizar a 15 de novembro. Não há como. Nem o PDS entrou, até agora, com o pedido de registro provisório no TSE e esse Tribunal tem pelo menos 20 dias para despachar o processo. Daí, então, se estamos a 24 de abril, e se o PDS entrar amanhã com o seu pedido de registro, — o maior Partido com representação neste Congresso — com mais 20 dias, iria para 15 de maio, prazo fatal para a filiação de cidadão brasileiro, com condições de se candidatar ao pleito de 15 de novembro, já que a lei estabelece um prazo de 6 meses, no mínimo, para a filiação antes das eleições.

Então esta aí, como não há como! Além do mais, pelos diretórios, todos nós sabemos que é impossível, as eleições não vão se realizar. Na minha opinião o papel da Oposição agora é colocar o Governo na parede. Se o Governo não aprovar um projeto como este, que na minha opinião, deve ser acrescido de uma redução do prazo de filiação — e sobre isto há um projeto de minha autoria que já está tramitando nesta Casa — dos candidatos e tudo em regime de urgência; se o Governo se negar, através do seu Partido, a votar isso e aprovar, a Oposição, na minha opinião, tem o dever de obstruir a votação da emenda que tentar prorrogar mandatos de prefeitos e vereadores; obstruir, o Governo tem que levar lá a maioria absoluta de Deputados e Senadores para aprová-la, caso contrário, ele que se responsabilize pelo caos que provocou, através de lei precipitadamente votada neste Congresso, que foi a da reformulação partidária.

É a minha opinião, Sr. Presidente, e além do mais, para ficar bem claro: acho que este Congresso não tem legitimidade para prorrogar um mandato de quem quer que seja por um dia sequer, a sociedade não reconhece neste Congresso essa legitimidade. E os motivos pelos quais eu considero o Congresso sem legitimidade para isso eu já expus aqui em discurso inclusive. Mesmo que este Congresso tivesse sido eleito sob a égide de leis altamente liberais e democráticas, ainda assim não teria essa legitimidade. E isso se agrava, na medida em que este Congresso foi eleito sob a égide de leis excepcionais, inclusive do AI-5, da Lei Falcão e outros instrumentos draconianos coercitivos, no sentido de apurar a vontade popular.

De modo que fica bem claro, não há condições de haver dúvidas. O papel de todos nós, aqui neste Congresso, é o de criar uma alternativa — e aí incluo o PDS, principalmente o PDS, porque ele detém a maioria em ambas as Casas — para que as eleições municipais se realizem este ano, assegurando-se a posse dos eleitos no dia 1º de fevereiro, como determina a Constituição outorgada neste País.

Esta é a minha posição, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira, para encaminhar a votação.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Quero informar a V. Ex^a que o nobre Senador Humberto Lucena já falou como Líder do PMDB.

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — S. Ex^a falou como autor do requerimento. Se V. Ex^a permitir, eu falaria.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, para encaminhar a votação.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A análise a ser feita é se queremos, ou não, realizar eleições este ano.

O Governo, através do seu Ministro da Justiça, argumenta que o problema é do Congresso Nacional, que o Governo entrega a decisão ao Congresso Nacional. Se a palavra está com o Congresso Nacional, o Congresso tem a obrigação de tomar posição e me parece que na hora do Congresso tomar posição, é a hora de cada Partido definir a sua posição.

Eu acredito que os nobres líderes apresentaram, cada um, a sua tese, em termos desse contexto. E me parece que, de um modo geral, salvo exceção, há praticamente uma unanimidade, em torno do desejo de realizar-mos eleição este ano. Para que haja eleição este ano, é importante que se esclareça que são necessárias, realmente, três providências.

A primeira; é a aprovação deste projeto, este ou do Deputado Santillo que estava em tramitação, com pedido de urgência rejeitada pelo PDS, na Câmara dos Deputados, mas um projeto que permita às comissões provisórias apresentarem candidatos, pelo simples fato de que nem o PDS terá condições de, em tempo hábil, organizar diretórios municipais em todos os municípios brasileiros. Não é uma medida anormal e absurda; é uma medida que já foi adotada no passado. Esta Casa já votou projeto semelhante nas eleições municipais de 1966, permitindo que as comissões provisórias pudessem, naquelas eleições, apresentar candidatos.

Segunda; esta Casa aprovou projeto em menos de 90 dias — 60 e poucos dias — antes da data marcada das eleições, o Congresso aprovou uma emenda igual a esta, permitindo que Comissões provisórias, repito, apresentassem candidatos.

É o ideal? Não. Não é o ideal! O ideal é o que a Oposição queria; que os Partidos políticos pudessem ser organizados e pudessem marcar as convenções que, por sua vez, marcariam as eleições. Mas o Governo levou todo o ano de 1978 e 1979 debatendo o programa da organização partidária que só foi votada no último dia da Sessão do ano passado, no mês de dezembro. Às vésperas do encerramento da Sessão Legislativa é que se votou a reorganização partidária.

Diz muito bem o nobre Senador Henrique Santillo: o próprio PDS não terá condições, até o dia 15 de maio, de ver aprovado o seu registro provisório, porque até agora não entrou sequer com o pedido, e correndo todos os prazos, em 15 de maio, o PDS não estará registrado, e não estando registrado, não pode sonhar em pedir filiação partidária. E só pode ter candidato, pela lei atual, aqueles Partidos que tenham seus filiados até o dia 15 de maio.

Então, o projeto do Senador Henrique Santillo também é fundamental: permitir-se a prorrogação do prazo da filiação partidária. Aliás, diga-se de passagem, prorrogação essa que, na nossa opinião, não deveria ser apenas para esta eleição, mas permanente, para que se permita, realmente, um prazo, o maior possível de arregimentação daqueles que queiram, eventualmente, ser candidatos.

Terceira; tem-se que aprovar o Projeto do Deputado do Partido Popular, que está em tramitação no Congresso Nacional, da reforma da Constituição, terminado com o mandato-tampão, que o "pacote de abril" apresentou. Porque será muito difícil que pessoas dignas, pessoas que se respeitam, pessoas que têm um nome a zelar, se apresentarem como candidatos para concorrer a uma eleição de dois anos apenas.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Este é um aspecto seriíssimo.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — O prefeito principalmente, que será eleito dia 15 de novembro deste ano, toma posse em 31 de janeiro, ou 1º de fevereiro do ano que vem, o orçamento será feito por um prefeito que não ele. O primeiro mês será executado por um prefeito que não ele. No segundo ano, quando ele pode executar o seu orçamento, já está num ano eleitoral.

É difícil encontrar pessoas que se prezam, que aceitem concorrer para um mandato-tampão de dois anos.

Dizia eu, da tribuna da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, quando o "pacote de abril" falou em mandato-tampão de dois anos, que atrás dele estava a coincidência. Que atrás dele já havia a prorrogação. Porque o Governo sabia que nem ele nem ninguém conseguiria pessoas capazes, responsáveis, pessoas que realmente tivessem o conceito do valor de um nome político, que aceitassem ser prefeito ou vereador por um mandato de apenas dois anos.

A postura da Oposição, Sr. Presidente, está correta. Está esclarecida pelo menos na sua esmagadora maioria. A pergunta, a indagação do Ministro da Justiça, de que compete ao Congresso Nacional decidir sobre o pleito do dia 15 de novembro, que esclareça, a Oposição está apresentando os remédios efi-

cazes para que as eleições se realizem. Primeiro, permitir que as Comissões Provisórias possam apresentar candidatos, e reparem que nós, do PMDB, e do Partido Popular, estamos apresentando esse projeto, permitindo ampla possibilidade de participação. Os Partidos que não tenham bloco dos 10% aprovaram este projeto e também poderão apresentar candidatos, porque nós achamos que os Partidos estão em organização. É um acrueldade, uma injustiça contrários ao espírito popular de buscar o pensamento do eleitor e impedir que os Partidos que não têm os 10% do Congresso não possam apresentar candidatos. Então, repare que há um sentido amplo e gentil, genérico no sentido de somar, neste projeto, porque não há um aspecto individualista, personalista de se querer somar para o Partido A ou para o Partido B, da Oposição; quer-se dar ampla oportunidade a todos eles.

Então, Sr. Presidente, primeira resposta ao Ministro da Justiça: a Oposição quer eleição esse ano; segunda: a Oposição apresenta como única solução, para que tenhamos eleição este ano, a aprovação deste projeto, porque aprovando este projeto teremos uma oportunidade de realizar eleições este ano. Terceira: apresentamos, como sugestão para que possamos ter eleição este ano, a aprovação do projeto do Senador Santillo, porque, caso contrário, a partir do dia 15 de maio, termina a possibilidade de termos eleições este ano, porque quem não está registrado no Partido até o dia 15 de maio não pode concorrer, e até o dia 15 de maio, ao que nos consta, não está sequer nos planos do Tribunal Superior Eleitoral distribuir as fichas para os Partidos políticos que terão de receber através das suas Comissões Nacionais, distribuir para as Estaduais e, essas, para as Municipais para, depois, fazerem o registro.

Logo, a aprovação do projeto do Senador Santillo é indispensável para que se prorrogue o prazo de filiação partidária. Quarta: para que possamos ter eleições sérias, para que possamos ter eleições verdadeiras, onde se busquem os melhores candidatos, os mais capazes, temos que votar o projeto do Deputado do Partido Popular, que tem a primeira assinatura, determinando que se volte a ter mandato por 4 anos, porque a posição nossa é no sentido de que a coincidência de mandatos é um escândalo, é contrário ao interesse nacional, é contrário ao interesse popular, não se busca a verdade do voto, mas se tenha tumultuar o processo, se tenha anarquizar a campanha eleitoral, se tenha fazer tudo, menos uma campanha séria, em que através do amplo, livre e aberto debate, se busquem os melhores candidatos para os cargos públicos, sejam eles quais forem.

Há uma tradição, Sr. Presidente: eleição municipal é eleição municipal. Eleição geral é eleição geral. Já se fala que há projeto do PDS determinando a vinculação do voto desde o Senador até o Vereador. A sublegenda para Prefeito, Senador, já existe, querem acrescentar mais o Governador; é fazer anarquia na cédula única.

Quero saber, já não digo o operário, porque talvez o operário até seja mais esclarecido, mas quanto doutor vai ter capacidade, na hora de olhar o catálogo telefônico, sim, porque a cédula única vai se transformar em um catálogo telefônico, onde ele terá que ver, através dos diversos Partidos que compõem a vida partidária brasileira, cada um deles apresentando a possibilidade de sublegenda, nominata para vereador, candidatos a prefeito, são 6 partidos, digamos 5 partidos da Oposição. São quinze candidatos a prefeito, quinze candidatos a vereador, quinze candidatos ao Senado, quinze candidatos ao governo de Estado, quinze candidatos a vice-governador. Cerca de cento e tantos candidatos a vereador, cerca de trezentos e tantos candidatos a deputado, cerca de duzentos e tantos candidatos a deputado federal, cerca de quinze candidatos para senador e quinze candidatos a suplente.

Ora, Sr. Presidente, botando junto a necessidade de se votar em candidatos do mesmo partido, é anarquia organizada. É buscar uma fórmula de dificultar ao máximo a captação da vontade do eleitor.

Por isso, Sr. Presidente, volto a repetir, a palavra do Ministro da Justiça foi: "esta é uma questão que está entregue ao Congresso Nacional". Nós da Oposição apresentamos a nossa definição, se quisermos realizar eleições esse ano, a posição é uma só, temos que aprovar este projeto, permitindo às comissões provisórias apresentarem candidato. Temos que aprovar o projeto que permita prorrogar o prazo da inscrição partidária, temos que aprovar o projeto que determine que o mandato dos candidatos não seja pelo mandato-tampão do pacote de dois anos, mas seja de quatro anos. A palavra está com o Partido do Governo, e ele terá que arcar com a responsabilidade em dar a palavra final. Se não saírem daqui esses projetos, não teremos eleições. O Tribunal marcou as eleições para o dia 15 de novembro, mas a Imprensa diz que o Partido do Governo não vai deixar apreciar esse projeto, para que o Tribunal seja obrigado a baixar uma resolução dizendo que não é mais possível a realização das eleições porque, pela Legislação atual, há absoluta incompatibilidade, por causa dos prazos para realização das eleições.

O que a Imprensa está a anunciar é que o Partido Oficial não quer assumir ao ato de coragem de votar a favor de um projeto, para que se realize eleições, ou de votar contra os projetos, para que ele arque com a responsabilidade de ter prorrogadas as eleições. Ele quer deixar para o Superior Tribunal Eleitoral determinar a impossibilidade da realização das eleições. Fique claro, aqui, que se o Tribunal determinar a impossibilidade da realização das eleições, acontecerá apenas porque o PDS quis, porque o PDS não votou a matéria que deveria votar, porque o PDS não teve a atitude de decidir sim ou não, de votar a favor desses projetos para realizar as eleições ou votar contrário a esses projetos e conseqüentemente prorrogar as eleições.

A palavra está com o PDS. Com relação a atitude do Ministro da Justiça que disse que a palavra está com o Congresso Nacional, parece-me que, a esta altura dos acontecimentos, tem que ficar claro, tem que ficar preciso, que a palavra não está mais com o Congresso no seu todo, a palavra está com o Partido do Governo, para que ele tome posição e diga o que pensa. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, para encaminhar a votação.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quando ouço a linguagem dos que têm voz neste Plenário, recordo-me da figura clássica daquele personagem de Kafka que, de tanto andar de cabeça para baixo, sua normalidade era a inversão das posições.

Sr. Presidente, nada disso vai acontecer porque a nossa posição, os nossos blocos parlamentares, a situação política do Brasil, o próprio funcionamento do Congresso, tudo isto está *sub judice*. Eu impetrei mandado de segurança ao Supremo Tribunal Federal pedindo que se declare inconstitucional e ilegítimo o funcionamento de blocos parlamentares no Brasil. Não pode haver nem PDS, nem PMDB, nem PTB, nem PT, nem ninguém. É inconstitucional a criação desses blocos. Ou há os partidos que o Governo extinguiu ou então fecha-se esta Casa do Congresso, fecha-se a Câmara, fecham-se as assembleias legislativas do País. Sr. Presidente, quando ouço essa linguagem de que temos que ter eleições, que temos que dar essa competência às comissões partidárias, recordo-me de que estamos *sub judice*. O Supremo, como instância de superposição, de julgamento constitucional do País, é que vai dizer se se pode criar, por uma lei, bloco parlamentar, quando a Constituição fala em partido político. É portanto o Supremo, não somos nós.

Há líderes partidários e o Presidente da Mesa que receberam cópia da minha petição.

Sr. Presidente, não quero apanhar ninguém de surpresa, mas quero levantar novamente a minha palavra, aqui, para avisar aos meus ilustres colegas que pesa sobre esta Casa aquela figura clássica da espada de Dâmoqueles. Nós podemos ser decapitados a qualquer momento. Se o Tribunal decretar a inconstitucionalidade da lei, são cargas ao mar, com o PDS, PTB, PMDB, PT e com o PP e todos os PPs que se criaram através da lei inconstitucional que passou por esta Casa.

Sr. Presidente, existe parecer de dois constitucionalistas brasileiros que disseram: "Se o Supremo Tribunal Federal não perder a hora de sua afirmação, está tudo perdido". E o homem que anda de cabeça para baixo, agora vai andar de cabeça para cima, normalmente.

Ou então, Sr. Presidente, vamos desaguar em dois partidos novamente, o restabelecimento do MDB e da ARENA. Vamos voltar aos dois. Extintos esses cinco partidos, inconstitucionais, que não têm registro no Superior Tribunal Eleitoral, ainda e não terão até o fim do mês ou no próximo mês, é uma vida irregular.

Não podemos dar competência a comissão provisória, Sr. Presidente, quando os próprios Partidos não existem, porque criados por uma lei inconstitucional. Na hierarquia da lei, aprendemos no ABC da faculdade, a primeira lei, a *Noli me tangere* é a Constituição Federal. Depois vem a emenda constitucional; depois a lei delegada; depois a lei ordinária; e depois, Sr. Presidente, esse ato abusivo da Mesa que me retirou das comissões. Na ordem de hierarquia, é a quinta criação, abstrusa, esse monstro da Mesa, que criou essas comissões aqui de blocos parlamentares.

Sr. Presidente, ou vige o Direito ou continuaremos de cabeça para baixo, e então vamos desaguar sabe Deus onde.

O ilustre Líder do PMDB tem a cópia da minha petição; o ilustre líder do PDS tem a cópia da minha petição. Vou entregar hoje a cópia da minha petição ao ilustre Líder do PT e ao ilustre Líder do PTB, e ao ilustre Líder do PP, a petição com a qual ingressei no Supremo Tribunal Federal. Não fora isso, nobre Senador Humberto Lucena, eu me filiaria, de corpo e alma, no projeto de autoria de V. Ex^a, porque nada fora do calendário eleitoral estou de acordo com V. Ex^a; Nada fora do calendário eleitoral. Ou isto é uma casa

política e nós devemos reconhecer que ninguém pode modificar, a esta altura, o calendário eleitoral. Mas, infelizmente, infelizmente, Sr. Presidente, estou batendo às portas do Pretório Excelso, pedindo a anulação dos blocos parlamentares.

Há um precedente, Sr. Presidente. Houve uma época, que não vai longe — vou voltar a falar isso aqui — em que o Superior Tribunal Eleitoral cancelou o registro do Partido Comunista. Acabou o Partido Comunista. Quinze dias depois, eu assisti na Câmara no Rio de Janeiro, à mais tumultuada sessão que vi na minha vida — não era Deputado — quando se cassaram os mandatos dos Senadores e dos Deputados comunistas, sob a alegação de que o partido não tinha existência legal, não estava registrado. Caíam, então, como cartas, como castelos de areia, todos os mandatos dos parlamentares comunistas daquela época.

Portanto, Sr. Presidente, esta é a minha tese. Os juristas disseram: se o Supremo tiver uma hora de afirmação, V. Ex^a vai ser o homem que vai, preliando contra todos, no Congresso e contra o próprio Governo, demonstrar que o nosso caminho é liquidar, é cancelar todas essas artificiosas criações de blocos parlamentares, porque a Constituição só reconhece partido político. E não há nenhum, nesta hora, neste dia, neste mês e neste ano; nenhum partido político registrado neste País. Há bloco parlamentar, de que a Constituição não trata, não apóia, e não cogita. E ninguém pode, com um artificialismo qualquer, colocar qualquer disposição acima do dispositivo constitucional. Mas, não fora isso, nobre Senador Humberto Lucena, eu me filiaria de corpo e alma ao projeto saneador, ratificador do calendário eleitoral de V. Ex^a, que tem um princípio ético, moral e político que todo homem público tem que apoiar, tem que lutar por ele, porque é uma emanção da nossa própria soberania popular. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o nobre Líder do PDS, Senador José Lins.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Serei breve. O PDS vota contra a aprovação do requerimento de urgência. E o faz tendo, principalmente, em conta a importância da matéria. O assunto merece, realmente, meditação. Eu explico: quanto a aprovação do requerimento não há nem mesmo unanimidade dentro da Oposição. O nobre Senador Leite Chaves expôs aqui o seu pensamento. Votaria contra o regime de urgência. Não é novidade o que S. Ex^a expôs neste Plenário, mostrando as razões pelas quais ele adotaria essa posição.

O nobre Senador Henrique Santillo acha que a proposição não satisfaz. Ela exigiria, inclusive, a introdução de uma redução relativa a prazo para viabilizar a realização das eleições, já que considera o tempo exíguo.

(Apartes fora do microfone.)

Peço a V. Ex^a que me permitam concluir o meu pensamento. Estou me baseando no que aqui foi dito pelos Senhores, não no que será dito.

O nobre Senador Pedro Simon também é de opinião que a solução não é a ideal. Ele foi muito claro, quando se pronunciou a respeito da matéria. Realmente, ele acusou o Governo de criar uma situação, que considera exdrúxula, por ter demorado a análise e o envio a esta Casa da Legislação relativa ao pluripartidarismo.

Todavia, Sr. Presidente, a razão fundamental de nosso voto de apoio na análise do art. 371 do Regimento Interno, chamado a apoiar o requerimento de urgência, diz o seguinte:

"Art. 371. A urgência poderá ser requerida:

- a) quando se trate de matéria que envolva perigo para a segurança nacional ou de providência para atender a calamidade pública;
- b) quando se pretenda a apreciação da matéria na mesma sessão;
- c) quando se pretenda incluir em Ordem do Dia matéria pendente de pareceres."

Ora, isso significa que a matéria não irá às Comissões, não será analisada; que ela será votada, simplesmente, na reunião plenária, o que realmente não é um tratamento digno do assunto.

Ouçou que se fala em ICM. No caso do ICM, como foi discutido, considere-se válido a urgência, porque o assunto já tinha sido longamente debatido anteriormente. (Ruídos.)

Acho, Sr. Presidente, que a nobre Oposição não me quer ouvir. No entanto, tenho o direito de dizer o que pensa o PDS e o farei com a devida calma, apesar disso. Coragem, nobre Senador, nunca me faltará; às vezes, pode me faltar sorte, mas coragem nunca me faltará. V. Ex^a tenha a certeza disso.

(Apartes fora do microfone.)

Sr. Presidente, o que me parece é que nenhuma das condições previstas neste artigo satisfazem à necessidade de uma análise séria do assunto.

Refiro por último à lembrança do nobre Senador Pedro Simon, de que o Sr. Ministro da Justiça pôs o problema nas mãos do Senado. A meu ver, não é bem isso. O problema é realmente, do Congresso. Em suma, Sr. Presidente, achamos que, pela relevância da matéria, pelo menos, as Comissões devem debater o assunto e tomar as suas decisões, com base na meditação do problema.

Se temos 20 dias para que o processo possa correr seus trâmites normais, não vejo por que votarmos este requerimento de urgência, inviabilizando totalmente o debate da matéria, com a serenidade que ela merece.

Muito obrigado a V. Ex^a, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Em votação o requerimento. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Peço verificação da votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Vai ser procedida a verificação solicitada.

Nos termos regimentais, a Presidência suspende a sessão pelo tempo regimental a isso destinado e fará acionar as campanhas, para que os Srs. Senadores se desloquem dos seus gabinetes, se assim o entenderem, para o plenário.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 17 horas e 25 minutos, a sessão é reaberta às 17 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Está reaberta a sessão.

Sendo evidente a falta de *quorum*, em plenário, a Presidência deixa de proceder à verificação solicitada pelo nobre Senador Paulo Brossard, ficando sua votação adiada para a próxima sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 101, de 1980, do Senador Pedro Simon, solicitando urgência, nos termos do art. 371, alínea c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1979 (nº 2.248/76, na Casa de origem), definindo o comportamento exigível às empresas que operam no território nacional sob o controle de capital estrangeiro.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 113, DE 1980

Nos termos do art. 280 do Regimento Interno, requeiro a retirada do RQS nº 101/80, de minha autoria.

Sala das Sessões, 24 de abril de 1980. — Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — Sr. Presidente, peço a palavra para justificar o requerimento que vem de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) Para justificar requerimento. Sem revisão do Orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quero apenas justificar, Sr. Presidente. Entrei com um pedido de urgência, porque me parece se tratar de uma matéria da maior importância. Uma CPI, que tratou dos problemas das multinacionais, apresentou as suas conclusões sobre o comportamento exigível às empresas que operam no território nacional sob o controle do capital estrangeiro.

Essa matéria está tramitando na Casa e parece-me que essa matéria, que conseguiu quase, porque não dizer, um milagre de ter sido aprovada na Câmara dos Deputados, está na hora de ser votada nesta Casa.

Fui procurado pelo Líder do Governo, Senador Jarbas Passarinho, e pelo Vice-Líder do Governo Senador Murilo Badaró, que nos fizeram um apelo no sentido da retirada desse pedido de urgência, porque ambos estariam, de modo especial o Senador Jarbas Passarinho, estudando com o maior carinho e com a maior urgência essa matéria que, nos próximos dias, estaria em condições de ser apreciada e debatida, dentro desse Senado, com as perspectivas de termos uma maior possibilidade — segundo diz o Senador Jarbas Passarinho — de uma maior fiscalização ainda do capital estrangeiro.

Não poderia me negar a essa solicitação e fico na expectativa de que dentro de muito breve tempo possamos votar essa matéria, já agora não apenas como projeto aprovado na Câmara dos Deputados, mas com as sugestões apresentadas pelo Líder e pelo Vice-Líder do Governo.

Na confiança de que isso aconteça o mais breve possível, retirei o pedido de urgência. Caso não tivermos sorte e isso não acontecer haverá sempre a oportunidade de eu requerer novamente a urgência.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — A Presidência defere a solicitação de V. Ex^a e determina a retirada do Requerimento nº 101, de 1980, constante do item nº 2 da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1978 (nº 3.612/77, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo ao art. 1.218 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), tendo

PARECER, sob nº 1.212, de 1979, da Comissão:
— de Constituição e Justiça, favorável.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro encerrada a discussão.

A votação da matéria fica adiada para a próxima sessão ordinária, por falta de número em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 1979 (nº 1.707, de 1979, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera a denominação da categoria funcional de Agente de Patrulha Rodoviária, integrante do Grupo-Outras Atividades de Nível Médio, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 98 e 99, de 1980, das Comissões:

— de Serviço Público Civil; e
— de Finanças.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada, ficando a votação adiada para a próxima sessão, em virtude da falta de *quorum*, em plenário, para deliberação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Item 6:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 1, de 1980-DF, que estende aos funcionários aposentados da administração direta do Distrito Federal as vantagens financeiras decorrentes da aplicação do Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 169, 170 e 171, de 1980, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
— do Distrito Federal, favorável; e
— de Finanças, favorável.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada, ficando sua votação adiada por falta de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) Item 7:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 11, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 140, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rincão (SP), a elevar em Cr\$ 3.907.778,75 (três milhões, novecentos e sete mil, setecentos e setenta e oito cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 141, de 1980, da Comissão:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro-a encerrada.

A Presidência deixa de submeter a matéria a votos, em virtude da falta de *quorum* em plenário para deliberação, ficando sua votação adiada para a próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Item 8:

Discussão, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 275, de 1979—Complementar, do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, que instituiu o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, tendo

PARECER, sob nº 1.129, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Tancredo Neves e Cunha Lima.

Em discussão o projeto, em turno único, quanto à constitucionalidade. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada, ficando sua votação adiada por falta de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Item 9:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 299, de 1977, do Senador Lázaro Barboza, que dá nova redação ao art. 246 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), tendo

PARECER, sob nº 1.232, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro-a encerrada.

A Presidência deixa de submeter a matéria a votos, em virtude da falta de *quorum*, em plenário, para deliberação, ficando sua votação adiada para a próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Item 10:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 239, de 1979, do Senador Tancredo Neves, que cancela penas impostas ao ex-Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, determina a devolução das condecorações nacionais que lhe foram retiradas, bem como a sua reinclusão nos quadros das respectivas ordens dos quais tenha sido excluído, tendo

PARECER, sob nº 484, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, favorável, com Emenda de número 1-CCJ, que apresenta.

Em discussão o projeto e a emenda, em primeiro turno. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro encerrada a discussão.

A votação da matéria fica adiada para a próxima sessão ordinária, por falta de número em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Item 11:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 316, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que introduz alterações no texto da Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, que regula o direito de representação e o processo de responsabilidade administrativa, civil e penal, nos casos de abuso de autoridade, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 1.222, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada, ficando sua votação adiada por falta de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Item 12:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1979, do Senador Franco Montoro, que promove reajustamento de benefícios previdenciários, restaura proporcionalidade entre tetos para contribuição, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 29, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

Em discussão o projeto, em primeiro turno, quanto à constitucionalidade. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada, ficando a votação adiada para a próxima sessão, em virtude da falta de *quorum* em plenário para deliberação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Item 13:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 306, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que introduz alteração na Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que criou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, tendo

PARECER, sob nº 1.220, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

Em discussão o projeto, em primeiro turno, quanto à juridicidade. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro encerrada a discussão.

A votação da matéria fica adiada para a próxima sessão ordinária, por falta de número em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Teotônio Vilela, como Líder do PMDB.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Acabo de retornar da cidade de São Bernardo do Campo, aonde fui, preocupado com o possível confronto entre os metalúrgicos e a política militar, uma vez que, até a hora de minha partida de Brasília, hoje pela manhã, não tinha conhecimento de que a praça fora liberada, a praça defronte a igreja. O de que tinha conhecimento era que o Governo se mantinha na decisão divulgada ontem, de que não permitiria a presença de metalúrgicos no pátio da igreja, sendo apenas permitida a reunião no interior da igreja. Como, pelo que tinha assistido antes, essa proibição de entrada na igreja, ou melhor, essa proibição de presença de operários no pátio da igreja significava a ocupação militar deste pátio, impedindo, portanto, o acesso de qualquer operário à igreja, claro que crescia assim a nossa preocupação com relação a um desfecho desagradável daquele caso que ainda se prolonga contra a vontade de todos.

Chegando em São Bernardo, o Prefeito Tito Costa me informou, na Prefeitura, que acabara de receber a comunicação do Secretário de Segurança de que o pátio diante da igreja fora liberado, e já naquele momento os operários se deslocavam de todos os sentidos para a sua assembleia. A assembleia decorreu sem incidentes. Como a de anteontem, o comportamento dos operários foi exemplar: as recomendações ao operariado, dentro de uma orientação de absoluto equilíbrio, pedindo, sobretudo, que ninguém aceitasse provocação.

Permaneci na Prefeitura, uma vez que a minha presença ao local da assembleia já não tinha mais sentido, afastada a possibilidade da presença de forças militares. Entretanto, ao término da assembleia, quando o Sr. Rubens Teodoro de Arruda, Vice-Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos, retirava-se para sua casa, foi cercado e sequestrado. Já aqui, em Brasília, acabo de tomar conhecimento desse fato, e também recebi a informação de que o Sr. Rubens Teodoro de Arruda encontra-se preso no DEOPS, em São Paulo.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a proibição da presença dos metalúrgicos na igreja, a liberação em seguida, a prisão de um dos líderes metalúrgicos nos deixa em profunda perplexidade.

Há vários dias, todos temos procurado uma fórmula que viesse conciliar a situação em São Bernardo. Afirmei, ainda anteontem, desta tribuna, que está se criando ou se proveitando a situação de São Bernardo para o crescimento de um monstro cuja cabeça, depois, não tenhamos condições mais de domar.

Hoje pela manhã, quando soube da liberação da praça e, ao mesmo tempo, lia na *Folha de S. Paulo* que o Senhor Presidente da República aconselhava os empresários a procurarem diálogo com os empregados, achando que essa era a solução, senti um profundo alívio; afinal estaríamos caminhando no rumo do bom senso e do certo. Mas agora já não ocorre a mesma coisa. Já agora verificamos que há mais de uma força dentro da força, e nenhum de nós tem meios de conduzir o raciocínio correto sobre os acontecimentos de São Bernardo. Evidentemente, aquela praça está se transformando num verdadeiro inferno.

E mais, Sr. Presidente, é hoje qualquer coisa de absolutamente certo, que a raiz da questão encontra-se mais uma vez com o Sr. Ministro do Planejamento Antônio Delfim Netto. Ele é quem impusera uma estratégia de ação contra o aumento salarial que, em última análise, decorreu no que estamos assistindo. E um preço muitíssimo caro, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o

Governo está pagando, para que o Sr. Delfim Netto continue nos seus desajustes; é um preço muito grande que a Nação paga. Por que, Sr. Presidente? Porque ninguém já desconhece que o modelo político desenvolvido pelo Sr. Ministro Delfim Netto já não conduz, de maneira alguma, a qualquer fórmula da contenção da inflação. E atribuir ao salário todo o descalabro a que chegou o índice de inflação é na verdade, negar todos os estudos correntes a respeito da situação brasileira.

Ainda hoje a *Folha de S. Paulo* publica um trabalho admirável do jovem economista André Franco Montoro Filho, onde ele, penetrando a fundo na questão, deixa a nu a argumentação do Sr. Delfim Netto. Não são os salários; são outras fontes que, determinando o aniquilamento do salário, ou a incapacidade aquisitiva do assalariado, determinam uma solicitação para acompanhar a própria inflação.

Deixo aqui, Sr. Presidente, apenas este registro.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Com muita satisfação, nobre Senador Franco Montoro.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Desejo congratular-me com V. Ex^a pela atitude modelar que assumiu e pela posição que, em São Paulo, desde os tempos da presidência da Comissão da Anistia, V. Ex^a tomou na defesa dos direitos humanos. Como sabe V. Ex^a, eu me encontrava no exterior, no México, no Fórum Sulamericano, em missão oficial. Interrompi minha viagem para atender à situação de calamidade em que se encontra a região do ABC e, hoje, em companhia de V. Ex^a, estivemos em São Bernardo. O que V. Ex^a acaba de dizer é rigorosamente certo, e o importante é que no exterior, no México onde me encontrava, ao lado de representantes de todas as nações latino-americanas, de representantes e técnicos da ONU, a imagem que se tinha do problema era esta: o que surpreendeu a opinião pública no exterior não foram as greves, que constituem um fato normal nas democracias, mas a intervenção federal nos sindicatos, a prisão de trabalhadores e de advogados, e, sobretudo, o enquadramento de líderes sindicais na Lei de Segurança Nacional. Aquilo que nas democracias é uma reivindicação normal, aquilo que representa a utilização de um instrumento normal de luta do trabalhador, reconhecido na Declaração Universal dos Direitos do Homem, que é o direito de greve, afirmado em nossa Constituição — a greve é normal, os fatos anormais são esses que V. Ex^a acaba de revelar, como a prisão desse líder sindical hoje. E preso em que circunstâncias? Pela polícia, por homens fardados, oficialmente? Não. O seu automóvel, que era o da Prefeitura Municipal de São Bernardo, foi interceptado, e ele retirado do automóvel por dois homens à paisana, com metralhadoras, e levado para um lugar desconhecido. Não se sabia, como disse V. Ex^a muito bem no começo de sua exposição, se se tratava de um seqüestro ou de uma prisão. Isto é que escandaliza a opinião pública mundial, e é isto que é preciso terminar. A greve é um instrumento normal de luta, e a posição do Governo não pode ser a de defensor de uma das partes, a de colocar a polícia contra os trabalhadores. Hoje o Governo deu um exemplo, retirando da praça a tropa que estava sendo anunciada. E V. Ex^a disse muito bem, os jornais hoje informam que o Senhor Presidente da República reconhece que é no entendimento que está a saída para o problema. Não é pela força que se resolverá o problema de São Bernardo, é pelo entendimento. E nesse sentido V. Ex^a tem dado a São Paulo e ao Brasil o exemplo de quem procura esse entendimento, que é a única saída para o problema colocado nas greves de São Bernardo do Campo, Diadema e Santo André. Congratulo-me com V. Ex^a e, em nome de São Paulo, agradeço a magnífica colaboração que V. Ex^a vem dando à população de São Paulo e à sua população trabalhadora, particularmente.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Muito obrigado, nobre Senador Franco Montoro. Creio que o pouco que tenho realizado, até agora, não vai além das obrigações de cada um de nós.

O aspecto mais terrível que verifico na situação dos metalúrgicos de São Paulo, é a desumanidade com que esses homens vêm sendo tratados: ludibriados desde a primeira hora, quando apresentaram a sua pauta de reivindicações, pauta esta que não foi discutida; ludibriados quando ensejaram negociações com as empresas; ludibriados quando sofreram a intervenção do sindicato; ludibriados quando tiveram os seus líderes presos ilegalmente; ludibriados, Sr. Presidente, no momento em que se anuncia que a praça da matriz ia ser ocupada por forças militares; inclusive ludibriados, ainda, porque a praça foi aberta; e ludibriados, por fim, porque o seu líder remanescente acaba de ser preso.

Mas, é uma história altamente dolorosa, e é este aspecto que fundamentalmente me toca. Não estou discutindo os termos da demanda entre operários e empresários. Tenho focalizado a obrigação do poder político exatamente naquilo

que mais nos toca, que é garantia dos direitos do homem. Não nos temos afastado disso. Entretanto, Sr. Presidente, o que se observa é que usa o metalúrgico de São Paulo para uma espécie de humilhação que, a esta altura, já ninguém entende.

Mas, apesar das emoções de que estou tocando, das dores que sinto, devo controlar minhas apreciações, Sr. Presidente, voltar a apelar para o Poder Público para que evite, por todos os meios e modos, o crescimento da crise que envolva única e exclusivamente metalúrgicos e empresários, mas que já já carrega no seu bojo a Igreja, os partidos políticos, as próprias instituições políticas.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Com muita satisfação.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Eminente colega, no ano passado o Brasil exportou, em número redondos, entre caminhões e automóveis, 120 mil veículos: 70 mil desmontados e 50 mil montados. Isto, em termos de dólares, nos rendeu coisa de 600 a 700 milhões. Há poucos dias, para melhor dizer, num dos últimos dias do mês passado, o Presidente da Associação dos Exportadores Brasileiros entregou ao Presidente Figueiredo — o que causou imensa alegria ao primeiro mandatário do País —, um documento estimando que as exportações sobrepassariam de algumas centenas de milhões a meta de 20 bilhões de dólares, fixada pelo Governo. Lembro-me bem que, quanto a material de transporte, os exportadores previram que este ano o Brasil auferiria uma receita de 1 bilhão e 600 milhões de dólares. Em termos de automóveis e caminhões, exclusivamente, a receita seria de mais de 1 bilhão. Ora, meu eminente colega — e aqui é que entro nesta malfadada guerra, retifico, nesta malfadada greve. A greve já está furando, a esta altura, em muitos milhões, a meta do Governo, a grande esperança de exportarmos vinte bilhões de dólares, para não agravar ainda mais o déficit na balança comercial. Faz-se mister, portanto, que, com esses números na mente, as duas partes, ou as três partes — metalúrgicos, patrões, Governo —, ou as quatro partes, adicionando a Igreja —, faz-se mister que, sobre todas estas partes de brasileiros, recaia o famoso pragmatismo responsável, para evitar não se agrave mais o já terrível desequilíbrio da balança comercial do Brasil. Se tal acontecer, o que espero, V. Ex^a, Senador Teotônio Vilela, tem também o seu quinhão de glória, como bom apagador de incêndio que está sendo. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Muito obrigado, nobre Senador Luiz Cavalcante, mas veja V. Ex^a que o caso de São Bernardo é bem o retrato de um desequilíbrio total em todas as medidas de caráter econômico-financeiro. Lá está localizada a questão em torno de uma greve. Mas, há uma outra, na terra de V. Ex^a e minha, no Nordeste, a greve dos plantadores de cana.

Pois bem, nobre Senador Luiz Cavalcante, a greve dos fornecedores de cana do Nordeste já determina, a esta altura — se é que podemos dizer esta palavra — um prejuízo semelhante ao que V. Ex^a citou com relação ao automóvel. E quem é o autor desta crise? A mesma pessoa: Antonio Delfim Netto.

Há, portanto, uma causa central e o preço que esta Nação está pagando para que o Ministro do Planejamento execute uma tarefa que, a esta altura, todos nós sabemos que é inexecutável, já está chegando à exaustão. O mesmo fenômeno ocorre no Rio Grande do Sul, o mesmo fenômeno ocorre no Paraná, o mesmo fenômeno ocorre no Rio Grande do Norte; é o País inteiro conflagrado. Então, são todas as classes. Não é apenas o operário. É o operário, é o fornecedor de cana, é o industrial, está pagando, também, a esta altura, a instituição militar, porque a serviço de uma causa tão ingrata como essa, ocupando, ferindo a autonomia do Estado de São Paulo, ferindo a autonomia do Município de São Bernardo do Campo, está sendo entendida pelo povo como única e exclusivamente a serviço de um propósito, ou de um capricho do Sr. Ministro do Planejamento, mais nada. Isso é o que acabo de colher como mais um dado para as minhas tristezas.

Mas agradeço a V. Ex^a e sei bem a intenção do aparte de V. Ex^a, nobre Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Permite V. Ex^a um novo aparte?

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Com muito prazer.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Confirmando o que V. Ex^a acaba de dizer, ouvimos ainda hoje, em São Bernardo do Campo, da parte das pessoas mais simples, frases que sintetizam esta idéia fundamental: a greve não é caso de polícia, é questão de justiça. V. Ex^a se referiu, há pouco, ao artigo publicado na *Folha de S. Paulo* sobre o problema da inflação. Quero adicionar ao discurso de V. Ex^a este dado, porque ele é impressionante.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Faz muito bem.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Mês por mês, de acordo com os dados oficiais, o reajuste anual de novembro foi de 54%, mas a inflação no ano foi de 67%; em dezembro, reajuste 56%, inflação 77%; janeiro, reajuste anual, 62%, inflação foi de 81%; fevereiro, reajuste, 69%, inflação 82%; março, reajuste, 71%, inflação 83%. Portanto, nem mesmo está se dando ao trabalhador o reajuste, o retorno, a reposição do valor real, a correção monetária não está sendo feita com exatidão. Se ele não recebe nem aquilo que a inflação representa, como se poderá afirmar que o salário é a causa da inflação? Seria, como diz o artigo no seu final, responsabilizar o futuro pelo passado. É preciso que todos os esforços sejam feitos para que o problema não seja colocado em termos de força e de violência, mas seja trasladado para o plano do entendimento e da justiça. O problema, como disse muito bem V. Ex^a, não é apenas de São Bernardo, ele é de quase todos os setores da comunidade brasileira.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Sr. Presidente, o meu tempo...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Com muita satisfação, nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins (PSD — CE) — Nobre Senador Teotônio Vilela, apenas para uma informação e uma apreciação. A informação: estive há poucos dias no Ministério do Planejamento analisando as notícias que se veiculam a respeito de modificações da lei salarial. Posso informar a V. Ex^a que há estudos sobre aplicação de índices de preços ao consumidor regionalizados. Apenas estudos. Soube, igualmente, de estudos da influência do preço de importação do petróleo sobre a inflação. É tudo que há nesse sentido. A apreciação que desejo fazer é a de que os números que foram, há pouco, citados pelo nobre Senador Franco Montoro, talvez se refiram, do lado da inflação, a períodos anuais, ao passo que os referentes a reajustamento, a índices semestrais. Não sei se interpreto corretamente, mas parece-me que a inflação ronda os 82% ou 83%, enquanto os aumentos relativos à correção salarial tem sido da ordem de 40 por cento.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — De 39,9%.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — De 39,9% para São Paulo. E como esses aumentos são cumulativos por multiplicação, V. Ex^a há de convir que, mesmo que não haja outro aumento de produtividade, os aumentos acumulados em um ano se elevariam a cerca de 103%. Pode, todavia, haver alguma diferença de interpretação de minha parte sobre os dados citados pelo Senador Franco Montoro.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP. Permite V. Ex^a?) Assentimento do orador.) — O problema é diferente. Essa interpretação que V. Ex^a dá, nobre Senador José Lins, é exatamente objeto da refutação da Fundação do Instituto de Pesquisas Econômicas, da Universidade de São Paulo, cujo quadro eu li e que tem fundamento na conjuntura econômica. Não há tempo, evidentemente, agora, para uma discussão ampla sobre esta matéria. Mas pretendo, amanhã, abordar o assunto e terei oportunidade de esclarecer V. Ex^a sobre o assunto.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Agradeço a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Quero informar ao nobre orador de que seu tempo já se esgotou, há mais de 10 minutos.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Terminarei, Sr. Presidente.

Agradecendo o aparte do nobre Senador José Lins, e como diria o nobre Senador Pedro Simon, uma vez que V. Ex^a representa, aqui, o Governo, eu faria um amplo a V. Ex^a O Governo vem afirmando que não pode, de maneira nenhuma, modificar a situação porque está cumprindo a Lei.

Quando sugeri a idéia do reatamento das negociações, a resposta que recebi era de que o Governo não poderia fazer nada porque estava cumprindo a Lei: a decisão do TRT, de São Paulo. Entretanto, o próprio Presidente da República, hoje, sugere o reatamento das conversações. Então, o pedido nosso não é desarrazoado, de maneira alguma! E, se há algum problema com a decisão do TRT, Sr. Presidente, uma vez que o Governo se sente na obrigação de cumprir com todo o rigor a decisão, peço a interferência de V. Ex^a para que, única e simplesmente, se o Governo quiser, fazer com que o Tribunal Superior do Trabalho avogue o processo. Avocando o processo, estará, automaticamente, suspensa a obrigatoriedade de o Governo executar a Lei, principalmente como está executando. Então temos todos os caminhos e vimos apresentando todos os caminhos.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex^a me permite?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Peço a V. Ex^a não permitir mais apartes e concluir o seu pronunciamento, porque temos outros oradores inscritos, por gentileza.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Lamento, nobre Senador José Lins.

Sr. Presidente, termino dizendo que a assembléia dos trabalhadores, mais uma vez, concluiu pela continuação da greve e pelo reatamento das negociações com os empresários. E, neste sentido, todos nós vamos nos empenhar para que se encontre uma solução para aquele impasse.

Muito obrigado a V. Ex^a (Muito bem!)

O Sr. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Dois assuntos, Sr. Presidente, me fazem ocupar a atenção do Senado, nesta hora. Em poucos instantes quero tratar dos mesmos, para registro nos Anais da Casa.

Sr. Presidente, o nosso Presidente Luiz Viana Filho está embarcando hoje para Portugal, onde fará, numa das entidades de mais alta expressão cultural do país irmão — nesta Semana da Fraternidade Luso-brasileira — uma conferência sobre Camões.

Sr. Presidente, eu que tenho, às vezes, me insurgido contra as decisões do Presidente — e até estou com um mandado de segurança contra ato de S. Ex^a —, quero fazer, em nome dos companheiros independentes, os nossos mais ardentes votos de que S. Ex^a possa cumprir dois mandatos de profunda significação na sua vida intelectual. Primeiro: como membro da Academia Brasileira de Letras, vai fazer uma palestra sobre o grande vulto das letras de Portugal e das letras luso-brasileiras, que é Camões, e vai falar no terreiro alheio, vai falar no terreiro português, vai falar entre intelectuais que conhecem, de sobra, a vida e a obra do grande vate da literatura universal. Portanto, é uma responsabilidade pesada demais para S. Ex^a E vai falar, também, como membro Presidente desta Casa, Senador da República do Brasil e Presidente do Senado, essa dupla personalidade, essa dupla responsabilidade que S. Ex^a tem e que vai exercer nesta palestra, no alto sodalício da capital portuguesa, falando de Camões.

Sr. Presidente, li hoje, pela manhã, numa homenagem a S. Ex^a, o discurso que S. Ex^a proferiu na sua posse na Academia Brasileira de Letras. Uma linguagem simples, um volume de linguagem expressivo, umas citações primorosas. E se revelou, sobretudo, na citação do filósofo: a simplicidade.

S. Ex^a coroe de sucesso e de brilhantismo, nessa missão a Portugal, são os votos de um brasileiro e de um Senador da República. S. Ex^a represente lá condignamente, como estou certo disso, a cultura brasileira e o pensamento literário da nossa Academia e represente, condignamente e também brilhantemente, como estou certo, o Senado Federal.

Sr. Presidente, um outro assunto desejo abordar.

Dia 19 assinalou, o Brasil, o Dia do Índio, sem que uma voz sequer se levantasse neste Plenário.

Não conhecia de perto o problema do índio, mas, quando morreu o Ministro Petrônio Portella, tive a notícia de sua morte num radinho de pilha, ouvindo os maracás dos Caiapós, nas suas tabas do Xingu. Estava hóspede dos Caiapós, à margem do Rio Fresco, afluente do Xingu, ao sul do Estado do Pará. Lá, fui conhecer o problema do índio, a extrema miséria desses brasileiros que ocupam essas terras há mais de 2.500 anos e que estamos — através das nossas expedições grileiras, exploratórias — cada vez mais tocando índios para os contrafortes das montanhas, expulsando das terras que eram deles. Eu vi e assisti esse fenômeno.

Vi na narração daqueles velhos tuxauas, Sr. Presidente, de que assistiram, há poucos anos, a mortandade da tribo com os aviões pequenos que passavam jogando dinamite sobre as suas tabas e sobre as suas malocas, matando crianças, matando mulheres, matando velhos e matando índios mesmo, mortos a dinamite, como se fossem peixes ou animais bravios.

Sr. Presidente, lá assisti, também, na narração daqueles velhos Tuxauas, daqueles pajés da tribo, a narrativa de como educam as crianças, o que eles sonham, o que eles pensam, outra queixa contra essa tentativa de aculturação das reservas índias de nosso País, Sr. Presidente. Eles que têm outro mundo, outros deuses, outra filosofia, outra compreensão da vida, outro ritmo, tudo diferente do nosso; e que nós queremos enquadrar, encaixar, Sr. Presidente, aos nossos deuses, às nossas convivências e à nossa civilização que os está dizimando e esmagando.

Também é um apelo que faço às autoridades da FUNAI. Eles não querem isso, Sr. Presidente. Este processo de aculturação do índio chamando-os

à civilização e impondo os nossos deuses, impondo-lhes o nosso modo de vida, impondo-lhes a nossa civilização à *outrance*, Sr. Presidente, tem dizimado e feito desertar, desanimar e desesperar aqueles índios.

Recordo-me de que estava com um velho índio sentado à beira da tribo reunida, ao som dos maracás. E perguntei se eles esperavam alguma coisa do Brasil. Sr. Presidente, a resposta me arrepiou e espero que essa declaração arrepie a todos nós. Ele disse: "Não. Nós não esperamos mais de ninguém, porque não acreditamos em ninguém".

Sr. Presidente, a mais de 2000 km de distância, na floresta ínvia da Amazônia, junto ao grande rio, numa noite de luar se diluindo sobre aquela folhagem, naquelas luzes mortíferas das fogueiras, contando para mim a história das tribos, das suas decepções, dos seus desenganos e dos seus desesperos, aquela frase foi como uma facada no meu coração de brasileiro: "Nós não acreditamos mais em ninguém".

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Pois não.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Nem poderia ser de outra forma, Senador Dirceu Cardoso, porque os índios, que eram talvez cerca de 5 milhões, quando do Descobrimento do Brasil, estão hoje reduzidos a 100 ou 200 mil. E reduzidos pela ganância porque, no final das contas, não nos enganamos. Não se quer levar a eles a nossa civilização; se quer tirar do lugar ocupado por eles...

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Muito bem!

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — ... a riqueza que cega a tantos, que faz com que a ambição de exploradores não conheça limites. Por isto mesmo é muito oportuna a fala de V. Ex^a nesta tarde. Instituições, organismos, siglas, programas, têm sido criados neste País, em nome de favorecer ao índio, mas o que temos testemunhado é exatamente medidas atentatórias ao índio. São muitas vezes estradas que vêm e rasgam reservas florestais que deveriam ser inatingíveis pela civilização. Não tenho dúvidas de que talvez esse seja um dos maiores pecados dos brancos que aqui aportaram, ...

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Muito bem!

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — ... dos brancos que aqui sucederam aos colonizadores. Parece-me que, sem dúvida alguma, esse é um capítulo que ainda precisa ser marcado no Congresso Nacional, com estudos profundos, sérios, complexos, para mostrar o acúmulo de erros que se tem cometido, e sobretudo da necessidade de realmente se abrir uma nova vereda para tentar salvar o que resta da civilização indígena em nossa Pátria. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Nobre Senador Marcos Freire, o aparte de V. Ex^a me emocionou. De fato, Sr. Presidente, os milhões de índios que eram, quando aqui desembarcaram os primeiros conquistadores, os primeiros descobridores, estão reduzidos a cerca de 200 mil, espalhados em tribos, em malocas, em tabas, reduzindo-se cada vez mais pela civilização que lhes leva a tuberculose, a sífilis, as doenças venéreas, a gripe, o sarampo, a coqueluche, desgraçando o pobre índio, sem assistência também dos órgãos governamentais, como disse S. Ex^a o nobre Senador Marcos Freire, emocionando-me com seu aparte.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, devíamos fazer aqui um juramento de honra, darmos um estatuto a esses desgraçados brasileiros. Dentro de pouco não teremos mais índios, porque os matando a dinamite, matando-os a tiro de carabina na floresta índia, quando os encontram, como se mata um jacaré, um lagarto ou um animal qualquer. Matam-nos, roubando-lhes as mulheres e os filhos, os grileiros conquistadores e exploradores da terra.

Nem sequer se demarcou a terra deles; eles aqui estão há 2.500 anos, Sr. Presidente, representantes daqueles homens que vieram da Ásia Central e desembarcaram aqui na América, através do Istmo de Behring, espalharam-se aqui há cerca de 10 mil anos e chegaram ao Brasil há 2.500 anos, a pé ou nas suas canoas, para povoar esta terra. Nós chegados há 500 anos e estamos expulsando-os, esbulhando-os, martirizando-os, dizimando-os, roubando-lhes a terra e roubando-lhes até a família e querendo roubar-lhes também a tranquilidade e o sossego das suas concepções, da sua filosofia, do seu modo de ver, dos seus deuses, das suas doenças e dos seus mitos.

Sr. Presidente, é o meu apelo hoje, aqui, à FUNAI. Um pouco pesaroso porque os índios Caiapós não estão ouvindo o meu pedido. Eles que me pediram: "Senador, a nossa reserva está sendo invadida por exploradores do ouro e não temos a quem pedir". Eu faço esse pedido à FUNAI — a FUNAI que tem oitocentos milhões de cruzeiros de orçamento este ano — que atenda ao menos a demarcação da terra, ponha para fora do território indígena, dos nossos parques, das nossas tabas, das nossas tribos, esses invasores, esses des-

graçados brasileiros que estão desgraçando a civilização índia, uma coisa extraordinária. Pena nós do Senado não a conhecermos, na sua pureza, nas suas origens, na sua maneira cândida e inocente de viver.

Sr. Presidente, este é o apelo que deixo. Devia ter deixado aqui no dia 19, Dia do Índio; deixo com atraso, mas feliz por ter recebido esse aparte do Senador Marcos Freire, que me comoveu como o velho índio, no fogo da sua fogueira, à noite, na taba dos Caiapós, ao som dos maracás, no dia 6 ou 8 de janeiro deste ano, quando ouvi, no radinho de pilha, a notícia que tinha morrido o nosso Ministro da Justiça, Petrônio Portella.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex^a me permite um aparte? (Assentimento do orador.) Nobre Senador Dirceu Cardoso, V. Ex^a se emocionou, muito justamente, com o aparte do nobre Senador Marcos Freire. Acho que todos nós estamos emocionados com a exposição que V. Ex^a aqui faz. Não há problema mais justo, não há causa mais justa do que a do índio brasileiro. O que realmente nos choca é que, sendo toda a Nação sensível a esse problema, não se encontra um caminho objetivo para realizar o seu desejo. Todos queremos proteger o índio, esse nosso ancestral que já vivia na nossa terra e que já não pode nem deve ser tratado como as civilizações devastadas pelos conquistadores da Europa. Acho que esse problema só pode ser resolvido através de muita consciência e sensibilidade, como a que V. Ex^a e o Senador Marcos Freire hoje demonstram. Há, no entanto, um terceiro homem cuja sensibilidade também tem-se mostrado aguçada para a análise e solução da questão, que é o Ministro Mário Andreazza. Não sei até onde S. Ex^a dispõe dos instrumentos adequados para resolvê-la, já que a sua dimensão é imensa. Mas tenho certeza de que a disposição que V. Ex^a demonstra na análise da questão, bem como o Senador Marcos Freire, em muito poderá ajudar. Sugiro, assim, um contato direto de V. Ex^{as} com o Ministro, para análise da questão e para sugestão de alguma coisa a mais que se possa fazer pelo índio, cuja causa é realmente das mais justas. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Eu é que agradeço a V. Ex^a o generoso aparte.

Sr. Presidente, com esse apoio que recebi, com essa tríplice manifestação no Senado, espero possamos buscar o Sr. Ministro, que tem os recursos; e que ele possa, então, executar os instrumentos. É isto que tenho a dizer sobre o Dia do Índio, que passou, no dia 19.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Pois não.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Senador Dirceu Cardoso, o pronunciamento de V. Ex^a, a respeito do índio, nos cativa, nos emociona, e afirmo a V. Ex^a que, por muita necessidade que eu tivesse de falar, e fosse qual fosse o assunto, V. Ex^a. Teria o tempo que desejasse, de minha parte, para falar sobre o problema. O problema é sério; não perca a oportunidade, Senador. Dentro da emoção de que V. Ex^a está possuído, e nós também, continue o seu pronunciamento.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Agradeço esse aparte, que foi uma consagração, neste rasgo de generosidade de V. Ex^a, cedendo-me o tempo para terminar, porque eu ia ceder, exatamente dentro da nossa combinação, o resto do tempo para V. Ex^a.

Agradeço o aparte, muito quente, muito generoso, que revela a ternura de V. Ex^a para com o problema grave que nós temos pela frente, a preservação das reservas índias, da vida índia, da civilização indígena em nosso País.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Ouvi, atento, o aparte do ilustre Senador José Lins, e não duvido que no seio do Governo existam homens preocupados com a questão do índio. Não duvido, porque eu mesmo já tive contato com algumas personalidades do esquema oficial, e até mesmo, especificamente, do órgão encarregado do problema do índio, que é a FUNAI. São homens que expressaram a mim as dificuldades que eles encontram para implementar medidas favoráveis aos índios. Tenho ouvido relatos estarrecedores de gente que, pertencendo àquela engrenagem oficial, muitas vezes se sente impotente para contribuir mais positivamente para o equacionamento da questão, sobretudo pessoas que têm me contado — com as reservas que eu tenho que respeitar — as influências, as pressões, as coações de grupos poderosos que investem contra o patrimônio territorial e cultural do índio. Isto realmente é o que me preocupa, porque eu tenho assistido até pessoas que se investem em algumas funções de responsabilidade dentro da FUNAI e que externam os seus propósitos — e eu creio na honestidade de algumas dessas pes-

soas — e que ao cabo de algum tempo chegam, melancolicamente, para confessar que não têm como prosseguir na sua faina. Grupos poderosos existem, e existem muitas vezes representados em cargos altíssimos, sob a confiança da República, sobretudo nos Territórios Federais, onde muitas vezes, com a ganância, através das minas, do ouro, do ferro, do manganês, têm em suas mãos elementos poderosos até mesmo de suborno, de corrupção e fazem com que esse órgão, mesmo que muitas vezes direcionado para melhor servir, se entreve e não consiga retirar, do seu trabalho, todo o fruto que seria de desejar. Portanto, acho que poderíamos levar avante essa idéia do Senador José Lins, essa sua emoção...

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — A emoção de V. Ex^a também.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — ... esta nossa emoção, para tentar objetivar a questão. Quem sabe se o Senado não poderia, aproveitando essa deixa, constituir — não sei se regimentalmente é possível — uma Comissão especial para ir lá onde V. Ex^a foi, talvez solitariamente, para que, num grupo interpartidário, com representantes de todas aquelas correntes com assento nesta Casa nós pudéssemos adentrar um pouco nesta questão indígena, que deve se constituir em um verdadeiro peso na consciência de todos nós. Eu falei que talvez fosse o nosso grande pecado, o pecado da civilização branca; mas talvez seja mais do que pecado, seja um verdadeiro crime, representado no genocídio que se praticou, durante séculos, contra o indígena brasileiro. Era este o adendo que queria dar a V. Ex^a, que é um homem persistente, um homem bravo que esta Casa toda admira, e quem sabe se V. Ex^a não poderia levar avante essa sugestão de corporificarmos em algo objetivo, para daqui partirmos, como Comissão especial, para nos aprofundarmos no problema indígena.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Nobre Senador, o aparte de V. Ex^a foi altamente benéfico e esclarecedor à nossa manifestação. De fato, se nós conseguirmos reunir, em torno de uma mesa, uma Comissão interpartidária, para estudar o problema indígena e dar-lhe uma solução humana e nacional, nós teremos resgatado um grande pecado do branco contra o índio, como diz V. Ex^a. Teremos, Sr. Presidente, resgatado as penas de um crime cometido, o de reduzir 5 milhões de indígenas brasileiros a 200 mil, que vivem mal, escurraçados nas suas cabanas e nas suas tabas, pelos grileiros, pelos colonizadores desta nova época, que a tiros de carabina, que à dinamite jogada de aviões, aviões pequenos, matam esses índios, matam os índios pequeninhos, as mulheres e os homens, e matam tribos inteiras. São tribos de milhares, que estão reduzidas a 30, 40 índios. Este é o crime que nós vamos lá constatar.

Quando eu próprio relatei isto, outro dia, num almoço, ao Diretor do jornal *Estado de S. Paulo*, ele se comprometeu a ir conosco, numa visita, a essas tabas, com mais um grupo de Senadores, sob o patrocínio do *Estado de S. Paulo*, estudar as possibilidades de amparar essas populações de nossos indígenas.

Sr. Presidente, para mostrar a dedicação deles para com os filhos, que eu não esperava, encontrei um indiozinho, de 4 anos, com o olhar mais terno, mais inocente que eu já vi na minha vida; e eu quis trazê-lo para a minha família, porque tomei-me de amores por aquele indiozinho, homenzinho, de 4 anos de idade. E ele, através do intérprete, disse: "ô pai, eu vou!" Mas o pai disse: eu não deixo."

Eles têm carinho com os filhos; eles têm carinho demais com os filhos; eles, que não têm noção de família, temos de ver como eles preparam o cidadão, como emancipam o cidadão, como autorizam o cidadão a constituir família em bases de respeito, de princípios éticos. Nós ficamos admirados; eles nunca viram uma sociedade, uma casa, uma família; mas, como eles põem a criação dos seus futuros guerreiros em planos extraordinariamente éticos e morais, que me encheram de emoção às margens do Xingu, nos primeiros dias deste ano! E lá vou voltar, Sr. Presidente, agora com mais colegas do Senado.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Tem o aparte V. Ex^a

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Permita-me V. Ex^a pois, V. Ex^a afirmou que eles nunca viram uma família, uma casa, uma sociedade. Digó que eles nunca viram a nossa família, a nossa casa, a nossa sociedade; mas, vai ver que o erro da nossa sociedade é ser o que é, e não ser os que eles são.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Com o aparte do nobre Senador Marcos Freire, encerro, com um selo de luz, esta comunicação que eu desejava fazer à Casa. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Lê o seguinte discurso.)
— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economiários era constituído de funcionários contratados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho. Extinto, com a Lei nº 6.430, de 7 de julho de 1977, determinou esse documento legal o aproveitamento daqueles servidores no quadro da autarquia, muitos dos quais se submeteram a concurso perante o DASP, sendo aprovados, na forma da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, classificados como Agentes Administrativos, nos termos da Lei 5.645, de 10 de dezembro de 1970, a partir de 1977, conforme publicação no *Diário Oficial* da União de 17 de novembro daquele ano.

O SASSE era vinculado à Caixa Econômica Federal. Assim, os seus servidores, aproveitados, mediante concurso, naquela entidade, continuavam servindo ao mesmo patrão, modificando-se, apenas, sua situação funcional.

Ora, há uma lei mandando que se proceda à contagem do tempo de serviço, para efeito de aposentadoria, no plano federal, prestado a pessoas jurídicas de direito privado, ou seja, pelo regime da CLT.

Portanto, a intenção do sistema é no sentido de que o trabalhador — seja servidor, funcionário ou prestador de serviços à iniciativa privada — tenha reconhecida a continuidade do seu esforço produtivo, para efeito de vantagens sociais, laborais ou simplesmente salariais.

Entretanto, o item 13.4, das Disposições Gerais e Transitórias, do Regulamento da Caixa Econômica Federal, recém-aprovado e em vigor a partir de 8 de março de 1979, prejudica os direitos e regalias dos servidores do SASSE, aproveitados na Caixa Econômica Federal, que adquiriram direitos por força do art. 4º da Lei nº 6.430, de 7 de julho de 1977.

Prevê aquele dispositivo regulamentar que somente terão direito à licença prêmio e quinquênio aqueles servidores que completarem cinco anos de serviço prestado à Caixa Econômica Federal. E, baseado na interpretação dessa norma, o serviço competente daquela autarquia se recusa a contar o período de trabalho anteriormente prestado, implicitamente à Caixa Econômica Federal, pelos servidores aproveitados do SASSE.

Sabemos que o atual Presidente da Caixa, Dr. Gil Gouveia Macieira, está interessado em corrigir omissões e injustiças prejudiciais aos servidores da empresa que dirige. Daí o nosso apelo a Sua Senhoria, no sentido de examinar, com lucidez e espírito de equidade, o pleito dos antigos servidores do SASSE, aproveitados pela Caixa Econômica, tomando providências para que lhes seja adjudicada a gratificação por quinquênio, contado o tempo em que serviram à entidade assistencial extinta, que era um instrumento de assistência social da própria Caixa Econômica Federal.

Tal decisão estaria conforme o espírito das leis em vigor, referentes à continuidade dos serviços prestados, no plano federal, às empresas e à administração direta e indireta.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Lê o seguinte discurso.)
— Sr. Presidente e Srs. Senadores,

As atenções da opinião pública brasileira têm-se concentrado, já há vários dias, na crise do ABC paulista, cujo agravamento vem atingindo a vida política, social e econômica do País.

A decretação, efetuada pelo Ministério do Trabalho, de intervenção nos Sindicatos dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo e Santo André com a conseqüente destituição de seus respectivos dirigentes, suscitou justificados protestos de todos os integrantes daquela categoria profissional, os quais, em sucessivas manifestações, extravazaram o seu veemente inconformismo diante do ato de força praticado pelo Governo Federal.

Por outro lado, a prisão dos líderes sindicais, acompanhada do anúncio de enquadramento dos mesmos na Lei de Segurança Nacional, tem sido outro fator da indignação dos operários, tornada pública em várias reuniões — a última das quais, na praça fronteiriça à Matriz de São Bernardo, com a participação de milhares de trabalhadores.

A Igreja Católica, por sua vez, assumiu, no episódio, um posicionamento compatível com a sua tradição através dos tempos, buscando impedir, com uma permanente assistência à massa obreira, que o desespero levasse os grevistas à prática de atos que se não ajustassem ao desejo — que deve ser de todos — de solucionar a longa pendência, submetida agora, em grau de recurso, à apreciação do Tribunal Superior do Trabalho.

Ainda ontem, com o objetivo de rebater críticas improcedentes à ação desenvolvida por muitos dos seus integrantes na chamada "crise do ABC", a Conferência Nacional dos Bips do Brasil fez divulgar nota oficial, objeto, na sessão passada, de debates nesta e na outra Casa do Congresso.

O documento, de responsabilidade da CNBB, acha-se vazado nos seguintes termos:

A NOTA

A nota da CNBB é a seguinte:

A crise social que o Brasil vem atravessando criou uma situação grave, que preocupa a todos. Através de sua hierarquia local, vivendo de perto o desenrolar dos acontecimentos, a Igreja tomou posição, sem compromissos com partidos. Seu posicionamento despertou reações escandalizadas naqueles que desconhecem ou se recusam a reconhecer aquilo que de fato está em jogo nesta crise.

Os autênticos líderes operários sempre repudiaram manobras de infiltração dos interessados em manipular o povo para objetivos estranhos à própria consciência popular e ao amor para com a Pátria.

"Não está em jogo apenas o índice de produtividade, o piso salarial e a estabilidade que em outro contexto, seriam objeto de negociações, sem o recurso à violência. O que está em jogo na crise é a própria organização dos mecanismos da política social do País. A verdade é que até agora ela foi outorgada na medida em que aliviava tensões, sem afetar os verdadeiros árbitros das concessões". Agora acontece um fato novo, que é simplesmente este: as centenas de milhares daqueles que são afetados pela política social, querem participar das decisões que atingem diretamente sua vida, seu trabalho, sua família. Não querem impor, desejam negociar, querem participar, porque já compreenderam a inconsistência de uma política de concessões feitas em resposta a conflitos de altos custos sociais.

"A pretensão é justa. É exigência elementar de uma democracia que se pretende não só política, mas social e econômica.

"Se a pretensão é justa, não há motivos para escândalos se a Igreja lhe dá o seu apoio. Se a pretensão é justa, não há grandeza em pretender opor à Justiça uma duvidosa legalidade. Para além de uma legalidade formal, é preciso sempre visar aos imperativos da Justiça. Os operários aprenderam no sofrimento que infelizmente a legalidade não é igual para todos. Eles sabem dos subornos, dos repasses secretos de custos ao consumidor, da captação de recursos e subsídios para minorias, para os favores do empreguismo e a ostentação das mordomias.

"A Igreja ama sinceramente a todos, mas odeia a injustiça, a hipocrisia e a impostura.

"Nos momentos de intensa turbulência, a solução é ganhar altura. E na crise atual, ganhar altura significa o caminhar para um pacto social que respeite a dignidade e aceite a participação do povo nas decisões que são vitais para a nação. A paz só é possível com justiça e a justiça não se consolida com o jogo ambíguo das outorgas e capitulações. A Justiça se consolida pela participação. Só um povo que participa é capaz de aceitar com dignidade os sacrifícios para o bem comum, antes que esses sacrifícios se tornem intoleráveis.

Para tornar ainda mais evidente, Sr. Presidente, a superioridade em que se tem situado nos lamentáveis acontecimentos, ressalta a Conferência dos Bipsos, no parágrafo inicial da nota que emitiu, circunstância de que "... Igreja tomou posição sem compromissos com partidos".

É carente de consistência, assim, a increpação assacada aos religiosos que acompanham de perto os fatos relacionados com a greve do ABC de "envolvimento político" dos mesmos, quando se sabe que a preocupação que os anima outra não poderia ser senão a de restabelecer as negociações, para que se alcance, ali, o clima de paz social, por todos ardentemente almejado.

Aliás, o Senador Marcos Freire, ao lado da defesa que também fez da atuação do Episcopado paulista, formulou, de forma reiterada, e com o meu modesto apoio — nos últimos instantes da sessão de ontem, apelo veemente para que o próprio Senado, pelo seu Presidente e todas as lideranças partidárias, assumisse a mediação entre as partes em litígio, a fim de que se chegasse a um deslinde que pudesse representar o fim da greve.

A oportuna sugestão do ilustre representante de Pernambuco, pela feliz e nobre inspiração de que se revestiu, necessita ser urgentemente considerada pelo Senador Luiz Viana e os eminentes líderes Jarbas Passarinho (PDS), Paulo Brossard (PMDB), Gilvan Rocha (PP), Henrique Santillo (PT) e Leite Chaves (PTB), para que se alcance o término da crise paulista, que tanta inquietação tem trazido a todos os setores responsáveis do País.

É a minha posição, Sr. Presidente, exposta, desde ontem, em aparte ao Senador Marcos Freire e agora reenfatizada neste modesto pronunciamento. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Volto hoje ao assunto da tortuosa venda das ações da Cia. Vale do Rio Doce em razão da discussão, hoje, pela manhã, na Comissão de Finanças desta Casa, sobre a necessidade da presença do Dr. Carlos Langoni, naquele órgão técnico do Senado.

Não preciso entrar nos pormenores da estranha decisão governamental, bem conhecida por meus ilustres pares, sejam eles oposicionistas ou da situação.

Como nós, porém, todos têm motivos para ainda perguntar os objetivos do Governo e o destino do capital assim amealhado.

O Sr. Ministro da Fazenda, na mais contraditória das entrevistas, após muito relutar, acabou admitindo que o Governo dera a ordem para vender. Quanto aos motivos, silêncio.

Quanto ao destino, um silêncio maior.

Premido pelos jornalistas, porém, saiu-se com esta jóia de esclarecimento:

"É para financiar um determinado projeto, para o qual não há recursos específicos no Orçamento Monetário, nem no Orçamento da União, nem no Banco do Brasil ou no Banco Central."

Mais perguntas da imprensa e mais evasivas ministeriais.

"Meu Deus — (é pecado mortal tomar o Santo Nome de Deus em vão) — a inundação, a seca, tantos que precisam gastar dinheiro."

E, enfático, concluiu, fechando a questão:

"O dinheiro é para a caixa única do Tesouro e não perguntem mais nada."

Esta é nova para nós. Para nós e para 120 milhões de brasileiros.

Dinheiro público com destinação secreta?

Nem mesmo nos mais fechados regimes ditatoriais, uma negociação pública pode pretender tanto. Muito menos um governo que faz praça a toda a hora da mão estendida, tem o direito moral de negar-se à Nação, ocultando a destinação de um volume substancial de dinheiro, que não é do seu orçamento particular, como cidadão, mas pertence a todos os brasileiros, em última análise.

O silêncio já seria um dado altamente comprometedor, até porque, não faz muito, o Governo, ou alguém por ele, falou — é verdade que só a ouvidos privilegiados — que o cruzeiro ia sofrer uma maxidesvalorização.

Contudo, além daquele silêncio, há outros dados a esclarecer na inusitada venda de 131 milhões de ações preferenciais da Vale do Rio Doce, das quais 98 milhões foram negociadas num único dia, numa só Bolsa de Valores, 20 minutos antes do encerramento do pregão e por uma só corretora, que, então, movimentou um capital de 456 milhões 890 mil cruzeiros, naquela faixa reduzida de tempo.

A Nação, certamente, desejará saber os motivos que levaram o Sr. Ministro da Fazenda a escolher aquela corretora para a efetivação do negócio.

Mas a Nação há, também, de querer um esclarecimento objetivo do Sr. Ministro sobre o destino do dinheiro assim arrecadado, principalmente agora, quando, após tanto mistério, disse à imprensa, na última sexta-feira, textualmente:

"Nesse caso, distribuímos os recursos ao BNDE para reforçar o PROÁLCOOL, que estava com defasagem de recursos."

Onde estaria, então, a necessidade de fazer misterinho num primeiro momento? O que havia de secreto numa destinação correta de recursos financeiros ao PROÁLCOOL?

Depois, independentemente de ter atropelado a Circular 303 da Comissão de Valores Mobiliários, nos seus itens 5, 10 e 11, sem falarmos na Instrução nº 8 da mesma CVM, a Corretora Ney Carvalho, do Presidente da Bolsa do Rio de Janeiro, executou, pelos menos suspeitosamente, a ordem recebida.

As primeiras 95 milhões de ações foram vendidas, nos últimos 20 minutos de pregão, por 4 cruzeiros e 80 centavos a unidade, por parte das Corretoras Fator e Duarte Rosa.

O Banco Central, afinal revelado mandante das vendas, teve um prejuízo superior a 30 milhões, se tivermos em vista a cotação de 4 cruzeiros e 85 centavos das ações da Vale, na abertura do mercado na terça-feira, 11 de março.

Se cumpridas as instruções constantes na Circular 303, — isto é, a venda parcelada e em mais de um pregão — o projeto secretíssimo do Governo contaria agora com mais 220 milhões de cruzeiros para gastar.

Quem responde por esse prejuízo? Por que o Governo resolveu vender na baixa, açodadamente?

Resta, também, esclarecer a situação da Correiofa tão protegida pelo Banco Central, quando há notícias de que está — ou pelo menos estava, até as vendas da Vale — numa posição crítica, a descoberto, no mercado futuro.

A verdade, Sr. Presidente, é que o mercado de ações teve sua moralidade atingida e a confiança, que lhe é essencial, foi profundamente abalada.

O manto de suspeitas, que envolve esse negócio de duvidosa retidão, precisa ser levantado. O negócio precisa ser trazido à luz do dia da opinião pública.

A Nação — toda ela — tem direito ao mais completo e definitivo esclarecimento, de parte de nossas mais altas autoridades fazendárias. Não é possível aceitarmos o uso do patrimônio nacional à margem da legislação em vigor e num clima de justificadas suspeitas.

Como no caso da filtragem de informações sobre a maxidesvalorização do cruzeiro sob a proteção de negações da convivência governamental, neste caso das ações da Vale do Rio Doce, exige-se que o Governo fale e tudo revele aos brasileiros.

Manter-se de lábios selados é concordar com o absurdo e declarar-se parceiro dele.

... Sr. Presidente e Srs. Senadores, o clima de suspeição anda tão determinativo quanto às cheias do São Francisco e as mais recentes, do Jaguaribe, no Ceará.

No aspecto institucional desta questão, o Sr. Ministro da Fazenda saiu melhor do que a encomenda do Governo e do regime. É uma figura jeitosa para armar as soluções de “engenho e arte” do autoritarismo.

Dizem ter chegado “a hora dos partidos”. Todavia, apesar dos juramentos contrários, o arbítrio está vivo e atuante. Toda a liberdade que gozamos é consentida. Existe pela vontade dos dirigentes de direito e é simples ficção.

Vivemos em permanente sobressalto institucional, sem que ninguém possa afirmar, em sã consciência, como será o amanhã político.

O Presidente pode dizer, como disse, que levou vantagem sobre a Oposição no seu primeiro ano de governo. Mas, como em tantas outras coisas, bem pode estar laborando um equívoco. Assim como o futuro é de dúvidas para a Nação, a mesma dúvida deveria marcar os poderosos de hoje. Contudo, lhes falta humildade para reconhecê-lo.

Se o partido da Oposição foi dividido, fragmentando-se, o povo permanece unido em seu sofrimento e no objetivo maior de superá-lo, readquirindo dignidade para viver.

Enquanto as lideranças partidárias voltam-se para a estruturação política, o Governo folga as costas, e mantém escondidas da Nação suas falhas, seus erros, suas omissões e seus comprometimentos.

A esperteza, no entanto, logo deixará de vingar. É muito pouco o que nos separa hoje, se comparado ao tanto que nos unirá amanhã. A compenetração e o patriotismo da classe política logo dará resposta cabal e completa aos que pensam tê-la distanciado dos grandes problemas que atingem nosso povo, transformando sua vida num crescente desespero.

A unidade na diversidade já pode ser antecipada como real, no quadro político brasileiro.

Esta democracia à moda do arbítrio, os brasileiros cedo transformarão na verdadeira Democracia, que não é apenas feita de aparências, nem se restringe a aspectos institucionais, mas discussões teóricas sobre direitos de iniciativa.

“Enquanto isso, a inflação, a dívida externa, as agruras da dependência, os salários insuficientes, os juros altos (para quem toma dinheiro, não para quem o entrega aos bancos) e tudo o mais, ficam num segundo plano”, conforme a lição do sociólogo Fernando Henrique Cardoso, ilustre suplente do nobre Senador por São Paulo, Franco Montoro.

Por falar em São Paulo, não podemos deixar sem palavras da mais veementemente condenação quanto trouxe a público o Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy, repetindo declaração do Governador Paulo Maluf — o homem síntese do sistema — sobre a Igreja e o controle da natalidade.

Esse magnífico exemplar da chamada revolução teve a coragem de afirmar, em conversa com Robert MacNamara, Presidente do Banco Central, que “os padres são contra o controle da natalidade, porque precisam de nascimentos para cobrar pelos certificados de batismo.”

A suprema agressão feita à Igreja de Cristo certamente foi feita pelo Sr. Paulo Maluf, estimulado pelos objetivos de enriquecimento das multinacionais, das pílulas anticoncepcionais.

Ainda temos do mesmo Sr. Maluf a denúncia feita pelo Bispo da Região Leste-2, de São Paulo, que acrescenta outro dado estarrecedor, colhido quando a entidade assistencial religiosa “Ação Comunitária Paroquial Guaianazes” foi renovar o convênio com a Secretaria de Ação Social do Governo paulista.

Na ocasião — disse o Bispo católico Angélico Sândalo Bernardino — ao pleitear recursos, a assistente social representante da comunidade recebeu fichas de inscrição no PDS, afirmando-se que, sem o preenchimento delas, os recursos poderiam ser recusados.

São duas levandades da mesma fonte, entre as tantas que são contadas pelo Brasil, cercando de ridículo figuras respeitáveis, que por dever de ofício — queremos crer — são obrigadas a ter relacionamento com o Sr. Maluf. Mais do que relacionamento, são obrigadas a defendê-lo das acusações indefensáveis que a gente digna de São Paulo lhe faz e os brasileiros repetem.

A honorabilidade política do Governador de São Paulo está ferida de morte. Vai fazer companhia, na vala comum desta falsa abertura, aos demais delegados estaduais da confiança do Planalto, vergados ao peso da responsabilidade de recompor um partido majoritário sem povo.

No nosso Estado, o Rio Grande do Sul, a coação política do poder é também uma realidade. Não chega, no entanto, aos extremos de São Paulo, onde o Sr. Maluf ganhou a palma de inimitável.

A autonomia apenas aparente do interesse popular, nestes tempos de tanta mistificação, deixou todos os segmentos sociais gaúchos desconfiados com os processos em voga para pulverizar definitivamente a Oposição e, definitivamente, fazer unidas e sólidas as correntes governamentais.

Há denúncias que se cruzam de lutas empresadas e de interesses pessoais despertados e fomentados, com o objetivo de trazer para as hostes oposicionistas os “cavalos de Tróia” do Governo e do regime.

Enganam-se, porém. No Rio Grande do Sul, estas novidades não pegam. Dessa forma não levarão a melhor. Não somos melhores nem piores do que ninguém. Todavia, é grave erro desses “aprendizes de feiticeiro” da democracia relativa aplicar esses processos junto aos gaúchos. O feitiço vai virar-lhes por cima. A repulsa dos gaúchos às técnicas é definitivo. A nada levará, em nosso Estado — como não está levando a nada, em todo o País — as iniciativas do adesismo. Esses procedimentos repulsivos agridem a consciência de um povo que não suporta mais a marginalização em que sobrevive.

Os condutos naturais da sociedade civil, dentre os quais avultam as Câmaras de Vereadores, as Assembléias Legislativas, a Câmara Federal e o Senado da República — os condutos naturais da organização democrática substantiva, não cairão vitimados pelas promessas vãs dos que juram Democracia, assoalham “abertura” e falam de “mãos estendidas”, mas guardam nas mangas as armas do arbítrio que, desde 1964, ferem a Nação.

Somos uma Nação ferida. Ferida em seus brios nacionais. Em seus direitos humanos. Na dignidade de viver. No direito de participar.

A inventiva legiferante do Governo e do regime não servem à desejada insensibilização do povo brasileiro, que não se deixará iludir, viva o autoritarismo quantos anos viver.

Todos os brasileiros sabem — ou melhor, intuem — a verdade que esconde sua face envergonhada, atrás das fantasias que houve da propaganda oficial, vendendo no atacado e no varejo a imagem falsa de um governo e de um regime que de democráticos só têm a fantasia.

A hábil alfaiataria do Planalto quer nos vender uma Democracia de meia-confecção.

Os brasileiros, entretanto, só aceitam um regime autenticamente democrático, onde o Poder volte a ter sua origem somente no povo e somente em seu nome seja exercido.

Não se trata, pois, de uma democracia consentida, aquilo que o povo quer.

O povo quer a afirmação de sua vontade — a vontade da Nação — sobre todas as coisas e todos os interesses.

Não somos uma massa indistinta e indistinada, caminhando sem rumo, confundindo seus objetivos, menosprezando as dificuldades.

O povo não é isto. O povo brasileiro não é.

Temos cara e um destino. Sabemos o rumo a seguir e nossos objetivos estão perfeitamente determinados. Os obstáculos, estes, sabemos quais são.

Quando subimos esta tribuna pela primeira vez, concluímos nosso discurso, citando o jornalista Gilberto de Mello Kujawski.

Voltamos a fazê-lo, um ano depois.

No dia 12 deste mês de março, ele escreveu:

“Voltaire, que passou a vida inteira anunciando que o rei estava nu, escreveu um livro massudo para demonstrar que a História é toda ela tecida pelo “espírito e costume das nações”, a tal ponto sua ironia palpava o contorno das coisas, oculto sob aparências engano-

sas. A História não se organiza — continua ele citando Voltaire — como operação de guerra, dividindo-se a Humanidade em lado bom e lado mau, e impondo-se à Nação um padrão pré-fabricado de felicidade.

“A História se organiza a partir do povo mesmo, único apto a decidir seu destino, de acordo com seus usos, seu estilo vital, suas necessidades reais, suas pretensões genuínas”.

Esta lição magnífica, aprendida pelo povo no sofrimento imposto pelos “donos da verdade”, está à disposição de quantos o têm como “massa de manobra” do regime e do Governo. De todos os governos monotonamente iguais e do mesmo regime auto-suficiente e presunçoso, na sua evidente e inaceitável dependência de fontes do poder econômico, principalmente situadas fora de nossas fronteiras.

No mesmo carroção da economia dependente, arrasta-se a justiça social.

Não se fala em mais de 50 bilhões de dólares de dívida externa por falar. Inconsequentemente. Fala-se porque, para pagá-la, o Governo e o regime fazem da exportação de alimentos a síntese de uma ação desumana, que deixa para os lares brasileiros apenas o legado do empobrecimento e da fome.

Palavras, sabemos, não alimentam. Nem as nossas e muito menos as do Governo.

Nossas palavras reclamam que se devolva ao povo o leme de seu destino.

As palavras do Governo enganam. Desprezam a sociedade nacional, mobilizada nos lares e nas ruas, somente ouvindo as vozes de uma elite capitalista, que não tem mais soluções para a crise brasileira.

Os tremendos problemas com que nos defrontamos não se resolvem com a esperteza do voto distrital ou negando-se ao Congresso o direito de iniciativa das leis ou à Nação o privilégio de ter uma Constituição democrática, democraticamente decidida.

Mas o próprio povo — nós sentimos isto, percorrendo o Rio Grande, durante o recesso — começa “a enfrentar com suas próprias forças a violência, a miséria, a ignorância, a poluição, a crise energética, a burocracia”, os salários de fome, a falta aparente de terras para culturas de subsistência, com o objetivo de conquistar uma vida nova, legal e legitimamente planejada e realizada.

Por tudo quanto vimos e ouvimos, Sr. Presidente e Srs. Deputados, descreditando no Governo e no regime que o sustenta, trazemos a este Plenário nossa fé renovada e redobrada no Brasil e nos brasileiros.

Era o que tinha a dizer, agradecendo a atenção dos meus atenciosos colegas. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carreira.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

As opções quanto a política energética no País devem ser assumidas, tendo em vista não apenas a auto-suficiência, quando o País amarga a pior de todas as dependências, enfrentando a maior crise econômico-financeira de sua história, mas precisa, simultaneamente, atender aos imperativos do desenvolvimento nacional integrado.

Não é possível continuemos, com ou sem inflação, a apresentar a face de quatro brasis: no sententrião, o Nordeste, vivendo a explosão demográfica e a carência de recursos naturais convenientemente aproveitados; o Norte, exudando riquezas silenciosas, transpirando recursos naturais abandonados, ameaçado pela agressão indiscriminada à sua natureza, em sucessivos atentados ecológicos; o cerrado, clamando pelo aproveitamento conveniente do seu solo, adequadamente corrigido da acidez, para produzir a celulose da silvicultura, a proteína animal nos seus imensos campos naturais, o álcool-motor da cana-de-açúcar e da mandioca; finalmente, o Sul e o Centro-Sul, que configuram uma economia em pleno desenvolvimento, de que aquelas outras três continuam sendo tributárias, numa espécie de colonialismo interno.

Tivemos notícia de que recentemente, um representante da Maioria nesta Casa, o Senador Gabriel Hermes, na última Conferência da União Interparlamentar, teve aprovada uma tese, a única digna de êxito da delegação brasileira, emendando proposta da delegação inglesa, no sentido de indicar, às nações que participam daquele grande colégio internacional, providências no sentido de tornar mais efetiva a integração das regiões menos desenvolvidas ao todo nacional.

Esta vem sendo, em nossa história, a maior preocupação, nos últimos quarenta anos, desde quando Vargas criou um órgão para promover a penetração para o Oeste e lançou a “batalha da borracha”, até a criação do Banco do Nordeste, da SUDENE, do Banco da Amazônia, da SUDAM, da SUFRAMA e da SUDECO e aos mais recentes programas e pólos de integração nacional.

Não se compreende, portanto, quando um Ministro de Estado, egresso do Nordeste, nascido em um Estado fustigado pelas estiagens das secas, que ostenta um dos maiores rios-secos do mundo, vivendo o drama secular do esforço ingente para sair do fosso do subdesenvolvimento, não compreendemos como o Ministro César Cals, no campo energético que lhe cumpre supervisionar, toma uma decisão em detrimento da Amazônia, apenas para atender aos desejos de uma empresa multinacional.

Quando a ELETROBRÁS devia estar destinando recursos para o desempenho da ELETRONORTE, que tem, na Amazônia, o maior potencial hidrelétrico do País, não aproveitado, é incompreensível que o Governo Federal, através do Banco do Brasil, propicie um financiamento de noventa e oito milhões de dólares à Usina CHARCANI-V, uma empresa peruana instalada em Arequipa, sendo beneficiária do contrato a firma NORBERTO ODEBRECHT, tão largamente citada, aqui, em Comissões Parlamentares de Inquérito, como aquela, em funcionamento no Senado, relativa ao Acordo Nuclear com a Alemanha.

Essa decisão do Ministro César Cals foi tomada em detrimento da Usina de Balbina, programada para o aproveitamento energético de um dos imensos depósitos potenciais de quilowates da Amazônia.

O desativamento de usinas brasileiras, principalmente na região setentrional do País, para o financiamento de firmas multinacionais, é um verdadeiro crime de lesa-pátria.

Na medida em que a SUFRAMA consegue, no seu presidente o louvável esforço, incentivar o programa de industrialização da Zona Franca, que não pode ser apenas um empório de produtos estrangeiros, haverá, ali, crescente demanda de energia hidrelétrica, que pode ser mais do que plenamente atendida pelos dinamos escondidos em nossas cachoeiras.

Parece que há mesmo, nos altos escalões do Governo, uma conspiração contra a Amazônia.

Há poucos dias foi o INCRA que, adulterando o anteprojeto de lei que regulamenta a implantação de projetos agropecuários na Amazônia, propôs uma alteração no art. 5º da proposição, a fim de permitir a aprovação de propostas que implicam a derrubada de florestas de preservação necessária ao nosso equilíbrio ecológico.

Essa proposição já se encontra em mãos do Presidente João Figueiredo, enquanto se prepara Mensagem para o seu envio à deliberação do Congresso Nacional.

O Sr. Paulo Yokota, com essa alteração, atende ao Presidente da Associação dos Empresários da Amazônia, Sr. João Carlos Meirelles, afilhado do Deputado Sérgio Cardoso de Almeida, interessados, ambos, na depredação da floresta, justamente agora, ante as perspectivas da grande exportação que se fará com a derrubada da floresta de Tucuruí, para a construção da sua hidrelétrica.

Essa gente só vê bons negócios, a renda imediata, o enriquecimento fácil do seu grupo, mesmo à custa da destruição de uma riqueza que somente teoricamente é renovável, como grande parte da floresta amazônica.

Por trás de tudo isso, aponta o dedo de gigante das multinacionais. Desviando os nossos modestos recursos do programa energético para benefício do grupo Norberto Odebrecht, às custas da paralisação da Usina de Balbina; ou abrindo imensas clareiras num verdadeiro santuário ecológico da Amazônia, esses maus patriotas, abusando da confiança do Governo, vendem a retaliação do nosso futuro, por um prato de lentilhas, enquanto a Nação, estarecida e inerme, contempla esses abusos sem ter como expulsar os vendilhões do templo.

Vimos, recentemente, divulgado pela imprensa, um documento da Comissão Nacional de Energia Atômica, que mostrava o erro cometido no acordo teuto-brasileiro, para o enriquecimento do urânio no País. A matéria foi divulgada pela *Folha de S. Paulo*, do dia 21 do corrente, na 4ª página do 1º caderno, sob o título “Documento da CNEN condena a opção nuclear do Brasil”.

Já em 1974, prevenindo a escolha do nosso Governo, dizia aquele documento que:

“A adoção de uma opção única entre as quatro opções extremas, como diretriz de trabalho, implicaria falha prospectiva, pois deixaria de atender, principalmente a longo prazo, aos componentes do poder nacional.”

Há seis anos, no trabalho intitulado “Alternativas para a formulação das Diretrizes de um Planejamento Nuclear Brasileiro”, há uma “matriz de opções” com quatro alternativas viáveis a curto e médio prazos, relativas ao desenvolvimento da tecnologia nuclear para a geração de energia elétrica e aplicação de reatores em outras finalidades, inclusive “explosivos nucleares”.

Consistiriam tais alternativas na importação de matéria físsil com cláusulas de salvaguarda internacional; desenvolvimento da tecnologia nuclear

em cooperação com países signatários ou não do Tratado de Não-Proliferação; ainda com cláusulas de salvaguarda; a mesma alternativa, sem essas salvaguardas; finalmente, o "atendimento aos problemas nucleares brasileiros, através da produção e utilização de quaisquer materiais fisséis, supridos pelo parque nacional, com mão-de-obra nacional, sem incorrer em salvaguardar todo o sistema que se valer de tais materiais".

Considerava-se outra alternativa, considerada "improvável", consistente na importação de tecnologia nuclear, sem cláusulas de salvaguarda.

Segundo aquele documento, o Governo optou por uma solução única, que não era a melhor, ou seja, a do "atendimento parcial aos problemas brasileiros, através de cooperação internacional com países signatários ou não do TNP, para a disponibilidade de matérias fisséis e conseqüente salvaguarda de todo o sistema que se valer de tais materiais".

Citando os fatores adversos dessa escolha vitoriosa, assinala a CNEN:

"Abdicação total da segurança nacional, quanto aos artefatos nucleares, possibilidade de dependência secular do parque industrial brasileiro às companhias estrangeiras e multinacionais."

O documento sugeria, na oportunidade, uma solução mista, considerando que "a política nacional de segurança é interdependente com a política nacional de desenvolvimento", e acrescenta:

"Seria extremamente oneroso ao País a primeira sem a segunda alternativa. Por outro lado, embora possa parecer que as atividades nucleares em bases não-econômicas, seriam desastrosas para a Nação, as economias germinadas por esta decisão são sólidas bases para o futuro do País."

De nada valeu o alerta do Conselho Nacional de Energia Nuclear e terminamos fazendo um acordo leonino com a Alemanha, tão oneroso que, de certo, não estaremos produzindo urânio enriquecido antes de 1985.

Quem lê os depoimentos prestados por físicos e cientistas brasileiros especializados em energia nuclear, na CPI em funcionamento no Senado, verifica, facilmente, que escolhemos a pior solução, adotando uma tecnologia que é apenas experimental na Alemanha, quando poderíamos muito bem, mediante acordo com a Índia, então ainda não vinculada ao Tratado de Não-Proliferação, obter a energia nuclear a partir do plutônio. E, como se sabe, com essa técnica, aquele País, em condições econômicas semelhantes às nossas, já se inscreveu no famoso "clube atômico".

Ao reunir num só esses três assuntos — a entrega de recursos da ELEKTROBRÁS a uma empresa estrangeira, em detrimento do aproveitamento hidrelétrico do potencial amazônico, principalmente na Usina de Balbina; as alterações, pelo INCRA, no anteprojeto referente à implantação de Projetos agropecuários na região; e a escolha da pior opção para a instalação de usinas atômicas no País — queremos assinalar que, por trás de todas essas decisões, há o poder oculto das multinacionais.

Um dos ministros mais criticados do atual Governo, inclusive por setores políticos da maioria, é o Sr. César Cals, pelas suas desastrosas iniciativas e propostas inaceitáveis. Ninguém ignora que, no fulcro da imensa crise em que nos debatemos, está o problema energético.

E é justamente em cima dessa nossa dolorosa ferida que o dedo gigantesco das multinacionais comprime a força do seu poder, para obstaculizar o nosso desenvolvimento, a fim de que não nos consigamos libertar da condição de economia primário-exportadora, submissa a decisões tomadas fora de nossas fronteiras.

Mas isso tem sido possível apenas porque, no Governo, há elementos permeáveis a essa influência, por ignorância ou má fé, ou porque se submetem aos conselhos menos confiáveis dos seus tecnocratas, subrepticiamente vinculados aos interesses do capitalismo apátrida, que tenta gerir o mundo, acima do poder das nações.

É preciso denunciar essas falhas, essas defecções, esses verdadeiros atentados à soberania e ao desenvolvimento nacionais.

E para aqui estamos, não pensando apenas na Amazônia, que deve ser defendida da cobiça internacional, mas no Brasil inteiro, vítima desses desastrosos, dessas opções erradas, de decisões tomadas, sem consultar o interesse da Nação.

Tudo isso decorre, Sr. Presidente, da hipertrofia do Poder Executivo, da omissão a que foi condenado o Parlamento pela camisa de força da Emenda Constitucional nº 1, de 1969; isso resulta, em grande parte, da perda das nossas prerrogativas de fiscalização do Executivo, que legisla praticamente sozinho, com um enorme leque de atribuições no campo da iniciativa legiferante, enquanto nos reduzimos, aqui, à manifestação do referendo, ou a protesto inócuo nas tribunas do Congresso.

Isso não pode continuar.

Precisamos de uma reforma estrutural que devolva ao povo a escolha direta dos Governantes e restitua ao Congresso as iniciativas que lhe foram arancadas, sob uma promessa, até hoje não cumprida, depois de 16 anos, de restauração democrática.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a próxima sessão a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 112, de 1980, do Sr. Senador Luiz Viana, solicitando a criação de uma comissão especial interna com o objetivo de propor modificações que julgue necessárias à adaptação do Regimento Interno do Senado à legislação partidária estabelecida em lei.

— 2 —

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 58, de 1980 (nº 102/80, na origem), de 26 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Quintino Symphoroso Deseta, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Dominicana.

— 3 —

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 62, de 1980 (nº 109/80, na origem), de 31 de março de 1980, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Rodolpho Godoy de Souza Dantas, Embaixador do Brasil junto à República Popular de Angola, para cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Democrática de São Tomé e Príncipe.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 30 minutos.)

ATA DA 44ª SESSÃO, EM 24 DE ABRIL DE 1980

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

PRESIDÊNCIA DO SR. NILO COELHO

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guimard — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dir-

ceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — José Cai-xeta — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossinan — Affonso Camargo — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 58 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PARECER Nº 194, DE 1980
Da Comissão de Redação

Redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1979 (nº 3.364/77, na Casa de origem.)

Relator: Senador Dirceu Cardoso

A Comissão apresenta a redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1979 (nº 3.364/77, na Casa de origem), que modifica o art. 5º do Decreto-lei nº 55, de 18 de novembro de 1966, que "define a política nacional de turismo, cria o Conselho Nacional de Turismo e a Empresa Brasileira de Turismo, e dá outras providências".

Sala das Comissões, 24 de abril de 1980. — **Adalberto Sena**, Presidente — **Dirceu Cardoso**, Relator — **Murilo Badaró**.

ANEXO AO PARECER Nº 194, DE 1980

Redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1979 (nº 3.364/77, na Casa de origem.)

Emenda nº I
(corresponde à emenda nº 1 — CF)

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

Art. 1º O art. 5º do Decreto-lei nº 55, de 18 de novembro de 1966, alterado pela Lei nº 5.469, de 8 de julho de 1968, passa a vigorar com a seguinte redação, revogados os seus parágrafos:

"Art. 5º O Conselho Nacional de Turismo, presidido pelo Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, terá a seguinte composição:

Presidente da Empresa Brasileira de Turismo;
Delegado do Ministério das Relações Exteriores;
Delegado do Ministério dos Transportes;
Delegado do Ministério da Aeronáutica;
Delegado do Ministério da Fazenda;
Delegado do Ministério da Agricultura;
Delegado do Ministério do Interior;
Delegado da Secretaria de Planejamento da Presidência da República;
Delegado da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República;
Delegado do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional;
Representante dos Agentes de Viagens;
Representante dos Transportadores;
Representante dos Hoteleiros;
Representante da Confederação Nacional do Comércio."

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O parecer lido vai à publicação. Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 114, DE 1980

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1979.

Sala das Sessões, 24 de abril de 1980. — **Jorge Kalume**.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação final anteriormente lida.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria voltará à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 112, de 1980, do Senhor Senador Luiz Viana, solicitando a criação de uma comissão

especial interna com o objetivo de propor modificações que julgue necessárias à adaptação do Regimento Interno do Senado à Legislação Partidária estabelecida em Lei.

Em votação.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Tem a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Quero chamar a atenção do Senado para o Requerimento nº 112, de autoria do Sr. Presidente da Casa, Senador Luiz Viana Filho, que me negou o direito, como Senador que ainda não pertence a bloco partidário e a partido político, de pertencer a uma comissão técnica.

O requerimento de S. Exª está vazado nos seguintes termos:

"... solicitando a criação de uma Comissão Especial Interna, com o objetivo de propor modificações que julgue necessárias à adaptação do Regimento Interno do Senado à Legislação Partidária estabelecida em lei."

Aí está uma solução para o caso tal qual eu dei entrada num mandato de segurança no Supremo Tribunal Federal. Está o Sr. Presidente da Casa viajando para Portugal, e vai agora saber "como é diferente o amor em Portugal; vai ensinar Camões aos portugueses; vai ensinar o padre nosso ao vigário, mas fazemos votos, *ab imo pectore*, para que S. Exª seja feliz, como Membro da Academia Brasileira de Letras, como Presidente do Congresso Nacional e como Senador da República.

Sr. Presidente, chamo a atenção do Senado, repito, pois aqui está uma portinha aberta para a solução do que demandamos. Depois de tanta luta, tanta tempestade, Sr. Presidente, estamos à procura de porto e salvamento. S. Exª embarca para a Europa e nos deixa, aqui, esta "batata quente".

Portanto, espero que os nobres Líderes do PDS, do PMDB, do PT, do PP, e do PTB, estejam atentos, pois aí está uma solução para o caso da criação abstrusa dos blocos parlamentares sem que a Constituição trate disso. E S. Exª o Sr. Presidente da Casa irá descobrir, quando lá estiver, em Sintra, a Terra de Camillo, ou no Vale dos Lobos, na Terra de Castilho, ou na Terra de Eça de Queirós, ele vai descobrir que o amor é diferente em Portugal. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Em votação o requerimento. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Em consequência da aprovação do requerimento e de conformidade com a proposição aprovada, a Presidência designa os Senadores Aloysio Chaves, Evelásio Vieira, Helvídio Nunes, Humberto Lucena, Mauro Benevides, Murilo Badaró e o Vice-Presidente, como representantes da Mesa, para comporem a Comissão que terá o prazo de noventa dias para a conclusão da tarefa.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 58, de 1980 (nº 102/80, na origem), de 26 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do senhor Quintino Symphoroso Deseta, Ministro de Segunda Classe, da carreira de diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Dominicana.

Item 3:

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 62, de 1980 (nº 109/80, na origem), de 31 de março de 1980, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do senhor *Rodolpho Godoy de Souza Dantas*, Embaixador do Brasil junto à República Popular de Angola, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Democrática de São Tomé e Príncipe.

As matérias constantes dos itens 2 e 3 da Ordem do Dia da presente sessão, nos termos da alínea "h" do art. 402 do Regimento Interno, deverão ser apreciadas em sessão secreta.

Solicito aos Srs. funcionários as providências necessárias a fim de que seja respeitado o dispositivo regimental.

(A sessão torna-se secreta às 18 horas e 47 minutos e volta a ser pública às 18 horas e 56 minutos).

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Para prejudicar os direitos da mulher e evitar que ela assuma a posição de igualdade com o homem, que tem sido a maior aspiração deste século, quase integralmente satisfeita na maioria dos países civilizados, o falso patriarcalismo brasileiro pula até mesmo os obstáculos constitucionais.

O artigo 165, item III, da Constituição, proíbe a diferença de salários e de critério de admissão por motivo de sexo, cor e estado civil, enquanto o § 1º do artigo 165 afirma que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de sexo, raça, trabalho, credo religioso e convicções políticas”.

Por sua vez a Lei nº 5.478, de 10 de julho de 1968, declara, no seu artigo 1º, *in verbis*:

“Art. 1º São nulas as disposições e providências que, direta ou indiretamente, criem discriminações entre brasileiros de ambos os sexos, para o provimento de cargos sujeitos a seleção, assim nas empresas privadas, como nos quadros do funcionalismo público federal, estadual ou municipal, do serviço autárquico, de sociedades de economia mista e de empresas concessionárias de serviço público.

Parágrafo único. Incorrerá na pena de prisão simples de 3 (três) meses a 1 (um) ano e multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) a Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) quem, de qualquer forma, obstar ou tentar o cumprimento da presente lei.”

Hoje, irrisória a multa e a pena suficientemente pequena, para merecer o *sursis*

Mas nem por isso deixa de registrar-se, também na lei ordinária, a proibição constitucional.

Entretanto, agora, ao arrepio da Constituição e da lei, Marília Lanzillotti Brandão, aprovada em concurso público, foi impedida de ser escrivã da Polícia do Rio de Janeiro, por aplicação de dispositivo da Lei Estadual nº 2.014, onde se estabelece que somente pessoas do sexo masculino podem preencher aquele cargo.

Levado o caso ao Supremo Tribunal Federal, sua 1ª Turma cassou mandado de segurança concedido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, depois de liminar do Juiz José Ribeiro de Souza, garantindo a Marília o direito de ser nomeada para o cargo.

Entendeu aquela Turma, ante recurso do Governo do Estado do Rio, que “os cargos públicos são acessíveis a todos os brasileiros que preencham os requisitos da lei”.

Ora, Senhor Presidente, não se deve buscar apenas atender à declaração de leis restritivas, cujos requisitos colidam com leis gerais e princípios constitucionais.

A questão começou quando Marília Lanzillotti Brandão se inscreveu no concurso realizado pela Academia de Polícia do Rio de Janeiro, em 1978.

O recurso ao Tribunal Pleno vai obrigá-lo a reexaminar o entendimento da sua 1ª Turma, que aplicou uma lei estadual em detrimento da lei ordinária federal e da própria Constituição.

Só esperamos, Senhor Presidente, que a mais alta Corte de Justiça do País não permita que se continue a tripudiar sobre os direitos da mulher e o princípio da isonomia, quanto aos sexos, que se traduz em dois mandamentos legais.

Era o que tínhamos a dizer, Senhor Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Não há mais oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1978 (nº 3.612/77, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo ao art. 1.218 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), tendo

PARECER, sob nº 1.212, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, favorável.

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 1979 (nº 1.707, de 1979, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera a denominação da categoria funcional de Agente de Patrulha Rodoviária, integrante do Grupo-Outras Atividades de Nível Médio, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 98 e 99, de 1980, das Comissões:

— de Serviço Público Civil; e

— de Finanças.

— 3 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 1, de 1980-DF, que estende aos funcionários aposentados da Administração Direta do Distrito Federal as vantagens financeiras decorrentes da aplicação do Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 169, 170 e 171, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— do Distrito Federal, favorável; e

— de Finanças, favorável.

— 4 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 11, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 140, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rincão (SP), a elevar em Cr\$ 3.907.778,75 (três milhões, novecentos e sete mil, setecentos e setenta e oito cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 141, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 5 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 100, de 1980, do Senador Paulo Brossard e outros, solicitando urgência, nos termos do art. 371, alínea c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1980, do Senador Humberto Lucena, que atribui às Comissões Provisórias Municipais dos partidos políticos em organização a escolha dos candidatos às eleições de 15 de novembro de 1980.

— 6 —

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 275, de 1979 — Complementar, do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, que instituiu o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, tendo

PARECER, sob nº 1.129, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Tancredo Neves e Cunha Lima.

— 7 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 299, de 1977, do Senador Lázaro Barboza, que dá nova redação ao art. 246, do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), tendo

PARECER, sob nº 1.232, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável.

— 8 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 239, de 1979, do Senador Tancredo Neves, que cancela penas impostas ao ex-Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, determina a devolução das condecorações nacionais que lhe foram retiradas, bem como a sua reinclusão nos quadros das respectivas ordens dos quais tenha sido excluído, tendo

PARECER, sob nº 484, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, favorável, com Emenda de número 1-CCJ, que apresenta.

— 9 —

Votação, em primeiro turno do Projeto de Lei do Senado nº 316, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que introduz alterações no texto da Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, que regula o direito de representação e o processo de responsabilidade administrativa, civil e penal, nos casos de abuso de autoridade, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 1.222, de 1979, da Comissão:
— de Constituição e Justiça.

— 10 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1979, do Senador Franco Montoro, que promove reajustamento de benefícios previdenciários, restaura proporcionalidade entre tetos para contribuição, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 29, de 1980, da Comissão:
— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

— 11 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 306, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que introduz alteração na Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que criou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, tendo

PARECER, sob nº 1.220, de 1979, da Comissão:
— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 55 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVANDRO CARREIRA NA SESSÃO DE 8-4-80 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. EVANDRO CARREIRA (AM. Pronuncia o seguinte discurso.)
— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Dou prosseguimento ao discurso que iniciara, ontem, nesta augusta tribuna, exatamente debruçando-me sobre a política de produção de borracha no Brasil, bem que tomou conotações estratégicas, perdendo aquela simplicidade econômica para adquirir uma configuração de esforço de guerra, pois o Brasil consumiu, no ano passado, mais de 60 mil toneladas de borracha natural, e só produziu 25 mil toneladas. A diferença foi buscar num mercado duvidoso, que é exatamente o mercado do sudeste da Ásia, sujeito a conflitos inusitados, principalmente agora, quando uma ameaça sobre o Golfo Pérsico pode, fatalmente, estrangular a rota do Oceano Índico.

O Brasil precisa se posicionar dentro desse quadro, quadro que se agrava ainda muito mais, se admitirmos que esses países produtores de borracha podem se organizar num cartel, impondo o preço.

Lembrei que desde minha chegada a esta Casa venho propondo um projeto de preço sedutor, preço capaz de estimular a produção natural de borracha, encontrada nos seringais, nos canteiros nativos da Amazônia, bastando para isso que o seringueiro e o seringalista se interessassem em retornar ao amago da selva, em busca deste leite precioso.

Como há uma preocupação numérica, uma preocupação pitagórica e quase cabalística, neste País, fiz questão de trazer alguns números, para dar substância a meu discurso, junto às autoridades competentes, e eles conscientizam do desencontro e da incompetência que obstaculiza a verdadeira solução, a que se referiram oradores anteriores.

Esses números são da Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos, no seu Boletim nº 50, de dezembro de 1979. Diz o boletim:

“A indústria de pneumáticos produziu, no Brasil, em 1979, 22 milhões, e 136 mil e 651 pneumáticos, e 17 milhões, 722 mil e 914 câmaras de ar, contra 20 milhões, 465 mil e 159 pneumáticos, 15 milhões, 637 mil e 155 câmaras de ar em 1978. Houve assim um crescimento de 8,17% na produção de pneumáticos e de 13,34% na produção de câmaras de ar. Em 1979 foram consumidos pelo nosso setor industrial 62 milhões, 882 mil e 108 quilos de borracha natural.”

O que equivale a dizer 62 mil toneladas; quase 63 mil toneladas de borracha natural foram absorvidas pelo nosso parque industrial.

“145 milhões, 188 mil e 942 quilos de borracha sintética”. Isto é, o Brasil produziu 145 mil toneladas de borracha sintética.

Essas duas parcelas somadas, 62 mil e 880 toneladas mais 145 mil e 118 toneladas perfazem um somatório que ascende a mais de 200 mil toneladas de borracha, quantidade consumida pelo parque industrial brasileiro, o que quer dizer, para a fabricação de pneus e câmaras de ar, atividade altamente absorvente. Por quê? Porque o nosso parque de distribuição de riquezas foi estupidamente estruturado em base rodoviária, quando não tínhamos as duas coisas essenciais, fundamentais, petróleo e borracha. Hoje estamos dependentes do mercado do Sudeste asiático, importando mais de 45 mil toneladas de borracha, fato ocorrido em 1979. Calcula-se para 1980 um consumo ou uma neces-

sidade em torno de 90 mil toneladas de borracha natural, e não há qualquer perspectiva de aumento da produção de borracha natural, pois os canteiros que estão sendo plantados, mercê do programa organizado pelo Governo e denominado de PROBOR II ainda constitui uma grande incógnita. Temos que ficar dependendo do mercado incerto do Sudeste da Ásia.

Até quando, Sr. Presidente, se a cada ano as nossas necessidades de borracha natural crescem, variando em torno de 15% a 20%? Daqui a 5 anos, estaremos necessitando de cerca de 150 mil toneladas de borracha natural, sabendo-se, insisto, nenhum avião levanta voo nem pousa se o pneumático não for de borracha natural, pura; não pode haver mistura, sequer, de sintética.

Mas, Sr. Presidente, com o mercado asfixiante de petróleo e sendo a borracha sintética fabricada do petróleo, pergunto: onde nós iremos, diante da carência sempre sufocante de mais borracha, e essa borracha necessitando de petróleo?

Conclui-se, obviamente, que o preço do pneumático, dentro de poucos anos — este mesmo pneumático que é usado em carros leves e que pode ser feito de borracha sintética — chegará a um valor exorbitante.

O Governo continua desordenadamente confiante num programa que não atende a essa necessidade imediata de produzir borracha.

O Governo teria que ordenar um planejamento imediato e um outro mediato, um imediato que atendessem as nossas carências para hoje.

Não temos um grama de borracha estocada. Se houver um bloqueio dessa importação, todo o parque viário nacional ficará paralisado dentro de pouco tempo, por falta de borracha. Faz-se necessária uma política de produção imediata e esta se fundamentaria no preço, essencialmente no preço, um preço sedutor, um preço atrativo que pudesse levar o homem ao interior.

Aduziria ainda, um argumento substancial em favor do preço sedutor: ele provocaria uma reversão no fluxo migratório que, ao invés de acontecer do interior para as metrópoles amazônicas, reverteria para o interior, em decorrência desse preço. Uma reversão do êxodo rural na Amazônia evitaria a angústia do problema marginalidade, do problema absorção de mão-de-obra, do urbanístico e social que estão asfixiando Belém, Manaus, Porto Velho, Boa-Vista, Rio Branco e Santarém, e a própria Cuiabá, cidades que ficam à mercê de um engorgitamento migratório que poderia ser, pelo menos, contido se houvesse maior atrativo no interior. Esse atrativo seria o preço, provocando um interesse pelo amago da selva.

Sr. Presidente, outro argumento que milita em favor do preço sedutor, estaria dentro do outro esforço de produção gumífera e que seria mediato, isto é, com base no plantio ordenado, no cultivo científico da *hevea brasiliensis*. Não podemos apenas confiar nos canteiros silvestres. Temos que partir para a racionalidade, para o plantio, para o reflorestamento de certas áreas da Amazônia, com base na *hevea brasiliensis* e com base no racionalismo heterogêneo já detectado, e que pode instrumentalizar o programa de plantio, para uma produção mediata de borracha.

O preço sedutor, Sr. Presidente, nesse programa mediato, funcionaria como uma verdadeira caderneta de poupança, como um montepio, desde que o Governo decretasse um preço sedutor por tempo fixo, suponhamos por 20 anos, como avantei na minha fala de ontem, este preço sedutor seria corrigido, semestralmente, como é corrigido o salário-mínimo. Este preço estimularia todos os amazônidas a plantarem *hevea brasiliensis* até na banheira, Sr. Presidente.

Quem não plantaria uma árvore que tem seiva de ouro? Quem não plantaria uma árvore cujo sangue representasse o montepio? Quem não cuidaria do seu seringal?

Sr. Presidente, o grande problema no plantio e no ordenamento dos seringais de cultivo, é exatamente esse carinho que o plantador tem que ter, cuidados maternos, pois a árvore é muito tenra, é uma plântula, é um clone frágil que precisa receber um tratamento adequado, uma técnica de condicionamento que lhe garanta, no estágio adulto, uma produção de látex compensadora.

Quem irá cuidar de seringais científicos, de mil plântulas, dez mil plântulas, Sr. Presidente, cem mil plântulas, um milhão de plântulas, se não tem certeza que o produto dessa planta no estágio adulto alcance um preço sedutor? Tudo estaria compensado, o Brasil se garantiria, se estruturaria do ponto de vista gumífero. Libertar-se-ia do Sudeste da Ásia, e garantiria a satisfação de suas carências gumíferas, agora e para sempre, imunizando-se dos efeitos de um boicote catastrófico.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (AM) — Com muita honra, nobre Senador Dirceu Cardoso.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Nobre Senador Evandro Carreira, V. Ex^a sempre trazendo ao nosso Plenário problemas vitais para a sua Amazônia e para o nosso País. Com relação aos seringais de que V. Ex^a tanto está falando, imagine V. Ex^a e imagine o Senado, que as primeiras 77 mil sementes da *hevea brasiliensis* foram levadas para a Malásia; 77 mil sementes, que fizeram o esplendor da Malásia e hoje produzem muito mais do que a borracha natural que produzimos. Então, houve a reversão do problema. Quando tentávamos a experiência Ford, na Fordlândia e em Belterra, a Malásia, com uma assistência técnica avançadíssima, com um clima igual ao nosso e não com um sistema comparado ao nosso, ela é hoje a maior produtora de borracha natural do mundo. Hoje estamos verificando que até no meu Estado há início da plantação da *hevea brasiliensis* se derramando pelo Brasil. A Bahia está com grandes plantações, de borracha; Espírito Santo e São Paulo também com grandes plantações. Portanto, vê V. Ex^a que, de fato, é um problema vital para nós. A borracha significa nesta hora presente um produto estratégico de valores incalculáveis. O seu discurso é de grande significação para a hora que estamos vivendo.

O SR. EVANDRO CARREIRA (AM) — Muito obrigado nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto. Fazendo soar a campainha.) — Nobre Senador só para lembrar a V. Ex^a que só temos 5 minutos para encerrar a presente sessão, já que às 18 horas e 30 minutos temos uma sessão do Congresso Nacional.

O SR. EVANDRO CARREIRA (AM) — Pois não, encerrarei já.

Sr. Presidente, exatamente, a Malásia hoje está produzindo em torno de 2 milhões de toneladas. Só a Malásia! Dois milhões de toneladas de borracha natural. O Brasil está produzindo em torno de 25 mil toneladas.

O Sr. José Lins (CE) — V. Ex^a me permite?

O SR. EVANDRO CARREIRA (AM) — Pois não.

O Sr. José Lins (CE) — Nobre Senador Evandro Carreira, V. Ex^a levanta um problema da maior seriedade e o que me parece é que há uma distância tremenda entre as lideranças mais evoluídas do País, inclusive daquelas existentes do Senado, na Câmara, dos altos poderes da República e na realidade o povo que produz. Lembro-me bem da história da borracha exportada através do Ceará em que o povo, sem condições de julgar da importância do mercado daquela natureza, juntava areia e pedra para que essa borracha pesasse mais, evidentemente, desmoralizando, com isso, o nosso mercado. Mas, V. Ex^a tem razão quando diz, aproveitando a lembrança do nobre Senador Dirceu Cardoso, que a Malásia, com essas 77 mil sementes, construiu um império em torno da *hevea brasiliensis*. As informações recentes são de que há estudos para aumentar a produtividade da *hevea* de cerca de 3 toneladas por hectare. Hoje se extrai na Malásia de 6 a 8 toneladas e, com isso, a *hevea* se tornaria inclusive uma concorrente séria da cana-de-açúcar para a produção de energia.

O SR. EVANDRO CARREIRA (AM) — Exatamente, podemos produzir até proteínas, quanto mais etanol ou metanol, da própria borracha.

Sr. Presidente, o programa de borracha para o Brasil está exigindo um tratamento de choque imediato, preço sedutor; não basta apenas aumentar, como alega o Sr. Superintendente da SUDHEVEA que tem conseguido aumentos extraordinários. A borracha foi a mercadoria que mais aumentos obteve nestes últimos 5 anos. Mas, não adiantou nada, Sr. Presidente, porque não houve um tratamento de choque. O aumento em torno, sempre, de 10%, 20%, 30%, 40%, que seja 50% não vai resolver o problema, desde que não alcança o tratamento de choque, tratamento de choque que é exatamente um preço pepita-ouro, um preço que atraia, um preço equivalente, pelo menos, Sr. Presidente, ao preço do quilo de café no interior da Amazônia. Um quilo de café, dentro da selva, no seringal, está custando em torno de Cr\$ 250,00 é a alimentação básica do seringueiro; ele não trabalha sem café.

É óbvio que bastaria haver uma equiparação, bastaria haver uma equipolência entre os dois preços, preço do café e preço do quilo da borracha, assim teríamos alcançado o preço sedutor, detonando, deflagrando, os dois processos, o processo imediato e o processo mediato.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ LINS NA
SESSÃO DE 16-4-80 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR,
SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Na hora extrema de votar matéria tão séria, creio que vale a pena retomar a verdade dos fatos.

Sr. Presidente, a matéria está muito bem definida em três artigos da Constituição. O art. 23 que diz, claramente, no seu § 5º:

“A alíquota do imposto a que se refere o item II — isto é, o ICM — será uniforme para todas as mercadorias nas operações internas e interestaduais; o Senado Federal, mediante resolução tomada por iniciativa do Presidente da República, fixará as alíquotas máximas para as operações internas, as interestaduais e as de exportação.”

Cabe, como se vê, ao Senado, fixar os tetos das tarifas internas, interestaduais e de exportação. Tais tetos não serão, necessariamente, iguais. Definidos esses tetos, os tributos serão lançados pelos Estados. Para ditar suas alíquotas, os Estados, segundo o dispositivo constitucional citado, só têm por obrigação observar os tetos definidos pelo Senado. Isso significa, que cada Estado pode fixar suas próprias alíquotas, seja a interna, seja a interestadual, seja a de exportação. A conclusão é que essas alíquotas podem variar de um para outro Estado. Esse ponto é muito importante, Sr. Presidente. Passemos a analisar o art. 19 que, no item II, diz:

“É vedado aos Estados — eu friso, aos Estados — estabelecer limitações ao tráfego de pessoas ou mercadorias por meio de tributos interestaduais ou intermunicipais.”

Se esse item fosse tomado ao pé da letra, poderíamos entender que os Estados não podem nem mesmo lançar alíquotas interestaduais. Isso contrariaria o disposto no art. 23, § 5º o que seria um absurdo.

O que a Constituição proíbe nesse item, é especificamente, a limitação do tráfego por meio de tributos. Apenas isso. O uso específico do tributo com esse objetivo.

Passemos a analisar o último ponto, ou seja, o item III do art. 20. Diz esse item:

“Aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, é vedado estabelecer diferença tributária entre bens de qualquer natureza, em razão de sua procedência ou destino.”

Ora, Sr. Presidente, o que se entende desse item é que o tributo final lançado pelo Estado, o tributo que vai gravar finalmente o preço da mercadoria, isto é, aquele que pode estabelecer diferenças tributárias entre os Estados, esse sim não pode ser diferente de um Estado para outro.

Sr. Presidente, a proposição do Poder Executivo a este Senado, sugere exatamente que se uniformizem as tarifas internas dos Estados, cumprindo assim as exigências desse dispositivo constitucional. As tarifas interestaduais são subtarifas, são tarifas menores. Elas só se completam no seu objetivo tarifário quando atingem o limite final do tributo dentro do Estado. O que essa tarifa interestadual faz é simplesmente distribuir a apropriação do tributo num processo justo de participação de seus benefícios entre os Estados.

E é aqui, Sr. Presidente, que está exatamente o ponto fundamental da questão. Para não tomar o tempo de V. Ex^s, darei apenas um exemplo: um trator comprado por um Estado do Norte, do Nordeste ou do Centro-Oeste, em São Paulo por 200 mil cruzeiros, nos termos da Lei que está sendo votada no momento, pagaria, no Estado de São Paulo, 20 mil cruzeiros, e pagaria no Estado comprador, normalmente o mais pobre, importador, apenas 14 mil cruzeiros. Se, porém, esta lei não for votada, esse mesmo trator pagará 32 mil cruzeiros em São Paulo e apenas 4,8 mil cruzeiros no Estado comprador.

Ora, Sr. Presidente, o que se está fazendo, ao aprovar esta Resolução, é apenas justiça. Quando o nobre Senador Pedro Simon diz que o Estado do Rio Grande do Sul vai perder 250 milhões, S. Ex^a não está bem informado. O Estado do Rio Grande do Sul vai ganhar 3 bilhões de cruzeiros.

Se o Senado não aprovar esta Lei, ele ganhará 3 bilhões e 250 milhões de cruzeiros, se aprovar, ele deixará de ganhar 250 milhões, mas ganhará, ainda, 3 bilhões de cruzeiros! Essa que é a realidade.

Nenhum Estado vai perder receita. Para isso as tarifas do Sudeste, do Centro-Sul e do Sul, estão sendo elevadas 2%, de 14 para 16%. O que não queremos, portanto, Sr. Presidente, é injustiça. Nós, dos Estados mais pobres, não queremos doação, não queremos esmola. Este é um direito que nos assiste de participar do desenvolvimento nacional, mas guardando os nossos brios, guardando o nosso orgulho de povo que também contribui para o desenvolvimento deste País. Se pagamos as nossas compras no Sul, temos o direito de participar do tributo.

E o que não queremos por fim, é entregar, Sr. Presidente, as nossas minúsculas economias, através de um processo de injustiça que a própria Nação repudia.

Muito obrigado a V. Ex^s (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LEITE CHAVES NA SESSÃO DE 22-4-80 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. LEITE CHAVES (PTB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estou chegando do Estado do Paraná, onde em companhia do ex-Governador Leonel Brizola, do Líder do PTB na Câmara Federal, Deputado Alceu Collares e de outros líderes locais, fizemos uma longa caminhada pelo Estado. Participamos de diversas concentrações em Pato Branco, Calçavel e Curitiba.

Milhares de pessoas compareceram numa demonstração de que o Partido Trabalhista Brasileiro é uma realidade política, uma realidade social e uma palpável realidade humana.

Srs. Senadores, a situação nacional é muito grave. As pessoas que vivem de salário, em nosso País, seja do campo, seja da cidade, estão atravessando um momento de extrema angústia. No Estado do Paraná, estamos assistindo a coisas que jamais vimos ao longo desses anos. Pequenos proprietários, titulares de imóveis de 20, 30 alqueires, que há dez, doze anos viviam do rendimento deste trabalho, hoje passam vexames, porque embora conservem a propriedade desses imóveis, são titulares passivos de 3, 4, 5, 6 hipotecas.

Como todos sabem nesta Casa, fui advogado do Banco do Brasil naquela região, durante quase 15 anos. Trabalhei para o Banco numa das regiões de maior número e de maior volume de operações possíveis. Posso confessar que poucas vezes vi um gravame hipotecário em mais de um grau. Entretanto, hoje nos deparamos com hipotecas sucessivas de 10, 15 e vigésimo grau. Jamais vi uma coisa dessas e o que constatamos é que existe uma situação de grave insegurança. O indivíduo sabe que é um detentor provisório de um imóvel, mas trabalha incessantemente usando inclusive trator e inseticidas aos preços atuais. Inegavelmente, a incerteza é hoje muito maior do que antes. Embora os resultados colhidos no passado não fossem tão grandes, pelo menos eles eram titulares dos imóveis que possuíam. O que acontece, hoje, é que não existe nenhuma garantia de nada. Assim, essa gente convive com o pesadelo cotidiano de serem transitórios detentores desses imóveis. É esta, Srs. Senadores, a situação da maioria quase absoluta dos médios proprietários de meu Estado, instalados numa das regiões reconhecida e proclamada como detentora das terras mais ricas do mundo e onde as culturas são sucessivas.

Em todas as nossas concentrações, abordávamos a questão dos operários do ABC e sentíamos a solidariedade total do trabalhador do campo e das cidades, dos desempregados, dos professores, da classe média. Há, portanto, uma solidariedade integral aos operários que fazem a greve no Estado de São Paulo. Posso dizer que tanto aqui em Brasília quanto no Paraná, fui surpreendido em toda parte com os movimentos de solidariedade aos metalúrgicos. O povo está contribuindo com dinheiro para a sustentação do fundo de greve. Ontem mesmo, numa grande concentração de nosso partido em Curitiba, compareceu uma comissão de operários e de representantes do Partido dos Trabalhadores que tiveram a iniciativa de fazer uma arrecadação de fundos. O que me impressionou é que pessoa alguma se recusou a dar a sua contribuição. Muito pelo contrário, procuravam para ajudar. Não eram unicamente trabalhadores e estudantes que estavam em nossa assembléia. Lá havia juiz aposentado, médicos, advogados, professores universitários, professores primários, quer dizer, todos os segmentos da sociedade. Há, portanto, uma solidariedade mútua nesse sentido.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a greve de São Paulo não tem a gravidade que muitos estão atribuindo. A verdadeira gravidade está na interferência e nas arbitrariedades praticadas pelo Governo. Como disse no meu último discurso, a greve é um direito inalienável da pessoa humana, arrancada às duras penas pelos trabalhadores ao longo da história da luta de classes. Além disso, ela é uma coisa comum nas democracias. Conteí, inclusive, aquele caso da Inglaterra. Quando estive em missão oficial naquele país, me deparei com um problema dos mais singulares: os empregados de um canal de televisão estavam em greve há 6 meses e nem por isso houve interferência e prisões. Por outro lado, de passagem pelo Canadá, me deparei com outra situação: os bondes estavam paralisados há um ano e também não havia interferência e muito menos prisões. Vale ressaltar que a greve se verificava num setor vital para a economia, que é o setor de transportes. Até mesmo a população que necessitava desse meio de locomoção compreendia e apoiava os grevistas, usando outros meios de transporte. Diante desses fatos constatamos que a grande diferença que existe entre a Inglaterra, o Canadá e o Brasil, é que em nosso País, uma greve é reprimida pela força bruta do aparato policial ostensivo a serviço dos privilégios de uma minoria. Enquanto na Inglaterra e no Canadá, que são também países capitalistas, respeita-se o direito de greve, no Brasil, o nosso capitalismo ainda não foi capaz de aceitar a prática de tal direito. O

que os detentores do poder estão tentando fazer, em nosso País, é uma revolução em nome do princípio da livre iniciativa, mas sem a participação da classe operária. Desejam a livre iniciativa, para que as organizações econômicas auferam os lucros que desejarem. Entretanto, no instante em que manifestações pertinentes e justas partam dos trabalhadores que estão sendo explorados como animais selvagens, os donos do poder e dos privilégios se assustam, se revoltam e jogam a polícia que se encarrega da repressão.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (PTB — PR) — Logo em seguida, Senador, com todo o prazer.

Além de constatar esses absurdos e que tipo de exploração, cabe a colocação de uma questão das mais importantes: qual o posicionamento do Ministério do Trabalho? Quer dizer, qual a finalidade do Ministério do Trabalho? A nosso ver, é a de disciplinar, e a de criar limites entre o trabalho e o capital, de preferência, orientar e assistir, inclusive, o trabalhador, que é a parte massacrada pela prepotência indiscriminada. Mesmo em um regime capitalista, isto é perfeitamente possível. Foi por isso que citei os exemplos da Inglaterra e do Canadá.

Sr. Presidente, uma outra questão merece ainda ser colocada: além dos operários, quem são os outros atores com os quais eles se defrontam? São as firmas multinacionais, Sr. Presidente, Srs. Senadores, filiais em nosso País dos grupos mais poderosos do mundo. Além dessas empresas, encontramos, igualmente, seus "testas-de-ferro", aqueles que se dizem empresários nacionais, mas, na realidade, não passam de simples prepostos desses monopólios. Encontramos, finalmente, os políticos, os corruptos ou, simplesmente, aqueles que circulam nos subterrâneos do poder e que, em troca de "sinecuras" oferecidas por esses capitais estrangeiros, fazem o papel de "capitães do mato" dos poderosos. Eles ordenam a repressão e as prisões como estão ocorrendo agora na região do ABC.

O País, Sr. Presidente, não quer choque. Estamos vivendo uma situação de grande dificuldade, mas a consciência, o sentido de preservação, o instinto de grupo, o instinto de sociedade está ansiando por um instante de paz. Ninguém quer guerra, mas ninguém quer que continuemos a viver num regime de pacotes e cassetetes. Assim, Sr. Presidente, a greve tem que ser examinada num contexto geral.

Logo em seguida darei o aparte a V. Ex^a, Senador Humberto Lucena.

Há algum tempo, quando examinávamos no Plenário as causas econômicas e sociológicas do golpe de 1964, com participação do Senador Paulo Brossard, Senador Marcos Freire, numa longa discussão o Senador Dinarte Mariz fazia verdadeira apologia daqueles acontecimentos. Logo que fomos eleitos, em 1974 — dizia que haveria de chegar um dia, e não custaria, em que aquelas senhoras, da Tradição Família e Propriedade de São Paulo, as quais abriram passagem aos golpistas, haveriam de se arrepender e que a própria Igreja Católica, que foi também um dos fatores de sustentação do movimento, haveria de tomar consciência social dos problemas e derivar para outros caminhos.

Acusa-se hoje a Igreja, mas quando ela ficou contra o povo, solidarizando-se com o golpe, foi aplaudida pelas correntes mais conservadoras de nossa sociedade. Finalmente, a Igreja de hoje resolveu abandonar sua missão secular de protetora dos poderosos e abriu suas portas aos operários que não têm sequer a praça para discutirem, que não dispõem sequer de um campo de futebol para se reunirem. Acusa-se essa mesma Igreja de subversiva. A grande modificação por que passou a Igreja, sobretudo nos últimos 20 anos, deu a ela a possibilidade de realizar o seu verdadeiro papel: lutar contra a exploração do homem pelo homem.

Sr. Presidente, os tempos de hoje não são os de 64. Não são mais aqueles em que chegávamos aqui e bastava um aparte para que a ameaça caísse sobre este Congresso. Hoje, há mais liberdade, conquistada pelas verdadeiras forças democráticas deste País.

É assim que a consciência desses fatos faz com que as forças de oposição estejam hoje mais conscientes. Sentimos que o nosso esforço já ofereceu algum resultado. É nesse sentido que o caso de São Paulo merece uma análise mais profunda. Os adversários mais ferrenhos desta greve afirmam que há uma preocupação política no caso. Afirmam que um dos líderes reconhecidos do movimento é um dos fundadores de um partido com assento nesta Casa. Acusam que a sua atuação tem alguma vinculação política. Negamos isto porque o que assistimos até agora, foi a dedicação corajosa desse líder, em defesa de sua classe. Constatamos igualmente que para defender os princípios de sua classe, ele sacrificou em grande parte, a luta de formação de seu partido. Além disso, perdeu inclusive o cargo que possuía, estando hoje preso.

Sr. Presidente, os operários de São Paulo reclamaram seus aumentos de acordo com a nova lei que estabelece o índice de produtividade. A lei é deste Governo. Entenderam os operários que o índice de produtividade era de 15%. Entretanto, o Governo negou, e disse que era 3%. A discussão foi ao Tribunal e este diz que é de 7%. Logo, há dúvida: se não é 3 nem 15%, ninguém pode dizer que é 7%, sobretudo quando o próprio Tribunal se confessou incompetente, se confessou sem meios idôneos para uma aferição desse índice de produtividade. Além disso, temos de reconhecer que ele é extremamente aleatório. Sua determinação é de tamanha complexidade que a própria lei está sendo mudada para o estabelecimento de outros critérios. No que se refere os setores oficiais, responsáveis pela fixação desses critérios, acreditamos muito pouco que eles mereçam qualquer confiança. Não faz muito, o próprio Governo chegou a confessar que houve manipulação de dados para que a concessão de aumento a bancários não fosse dada nos níveis que eles haviam pleiteado. Aqui mesmo invoquei o caso. Os bancários de São Paulo fizeram um contrato de trabalho dentro de um determinado critério, com a ressalva de que, se o custo de vida fosse maior, a eles seriam assegurados os percentuais diferenciais. A princípio o Governo negou que os valores eram aqueles reconsiderando depois sua afirmativa. Mesmo assim, mediante o reconhecimento, os bancos se negaram a pagar. Eles vieram ao Supremo Tribunal Federal, percorreram todas as instâncias trabalhistas, ganharam em todas, inclusive no Supremo.

Imagine, Sr. Presidente, uma questão de um percentual de 2,8% ser confirmado pelo Supremo integralmente, com o voto, inclusive, do Procurador Geral da República, que é o porta-voz do Governo na Corte Alta. Quando um acontecimento deste ocorre é porque — digamos — fatos reais não podem ser negados. Ora, se em relação àqueles percentuais foi preciso que os bancários, uma categoria privilegiada que trabalha com contabilidade, chegasse até às portas do Supremo, o que dizer, então, dos metalúrgicos que sofrem, que constata a realidade, mas que não dispõem dos meios sofisticados para defenderem seus direitos? Mesmo assim, eles abrem mão de uma parte desse percentual o que prova que não há intransigência. Mesmo sabendo que é justo, mesmo tendo dados concretos de que é justo, eles abrem mão de parte desse percentual e concordam em aceitar os percentuais que uma empresa do setor, também sujeito passivo da greve, já aceitou.

A única reivindicação se circunscreve a um ponto que me parece de extrema justiça, qual seja o da segurança, da estabilidade durante um ano para quem ingressar na empresa e para aqueles que participaram da greve. Há injustiça nisso, há alguma coisa de inovação nisso? Eles pedem estabilidade de 12 meses. Getúlio Vargas concedeu, através da legislação trabalhista, estabilidade aos trabalhadores do Brasil. Melancolicamente, este direito foi eliminado pelo golpe militar de 1964. Os metalúrgicos pedem essa estabilidade porque querem ser diferentes dos outros trabalhadores? Por que eles querem ser mais importantes? Não! Eles reivindicam este direito porque sabem que atrás da repressão virão as demissões em massa. Finalmente, quais as outras finalidades da estabilidade? Assegurar aos trabalhadores a percepção das conquistas obtidas com a greve, porque, se assim não ocorrer, os que obtiverem aumento serão demitidos logo depois.

Dessa maneira, Sr. Presidente, acho que a pretensão dos metalúrgicos é extremamente justa. Acho que o Sr. Ministro do Trabalho, ao invés de ser um protetor das multinacionais que não precisam dele para se defender, deveria ouvir os operários e escutar os sindicatos, força verdadeiramente mais autêntica e mais representativa — queiram ou não os poderosos do dia — dos metalúrgicos do país inteiro. O Ministro do Trabalho é para isso, tem que ir para os sindicatos e ouvir.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

Sr. Presidente, estou concluindo. V. Ex.^a vê a importância deste pronunciamento.

Ao invés disso, incondicionalmente, o Ministro se põe ao lado dos patrões que, por razões conhecidas, não precisam dessa proteção. O que nos leva a recear o desdobramento de tudo isso? É que estamos vivendo numa época medieval. O próprio Presidente da República é um homem que não foi eleito, quer dizer, o voto para ele é desconhecido. Quanto ao atual Governador do Estado de São Paulo, além de ter sido implicado em graves episódios de corrupção, foi nomeado nas circunstâncias comprometedoras que conhecemos. Hoje ele ocupa um espaço importante na repressão à greve. Então, Sr. Presidente como seria possível reconhecer homens que não têm compromissos populares, que não têm nenhum sentimento social, que são mais sensíveis à ordem da força do que à do respeito humano.

Esta Casa, Sr. Presidente, não pode se colocar contra os trabalhadores. Seria uma traição à causa da democracia, dos direitos humanos e da sociedade que pretendemos construir, apoiar aqueles que persistem em vender do Brasil uma imagem de que não passamos de uma República governada

por militares através de sucessivos golpes de Estado. No instante em que o Senado der um pronunciamento favorável a essas correntes antinacionais, acontecerá de uma vez por todas, a desmoralização absoluta do Congresso Nacional.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

Sr. Presidente, quando estão negando praças e Igrejas aos trabalhadores, V. Ex.^a quer negar à Liderança do Partido Trabalhista Brasileiro o direito de concluir um discurso?

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — V. Ex.^a já excedeu seu tempo em mais 7 minutos, e há dois líderes inscritos que querem falar. V. Ex.^a vai ter paciência para com a insistência da Mesa, mas terá de concluir seu discurso. É o Regimento.

O SR. LEITE CHAVES (PT — PR) — Mas, sempre houve tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A tolerância já foi de 7 minutos.

O SR. LEITE CHAVES (PT — PR) — Estou concluindo. Mas queria que V. Ex.^a me permitisse que concedesse um aparte ao meu colega Humberto Lucena, que o pediu desde o começo do meu discurso.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Interrompi V. Ex.^a para dizer que existem dois líderes dos maiores partidos, do PMDB e do PDS, inscritos para falar.

O SR. LEITE CHAVES (PT — PR) — Sr. Presidente, a sessão mal começou, temos ainda muito tempo para concluí-la.

Meu ilustre colega Senador Humberto Lucena, me perdoe, mas não posso conceder-lhe o aparte.

Sr. Presidente, apelo para o Senado, para a Liderança da Maioria, para que encare com grande seriedade isto: não vamos fazer daqui um campo de guerra. Os trabalhadores estão cobertos de justiça, não é com polícia que se resolvem problemas de justiça.

De maneira que, expressando o sentimento do meu partido e as ansiedades que recolhi nessa caminhada pelo meu Estado, de onde acabo de chegar, não tenho dúvidas, Sr. Presidente, de que o País, os trabalhadores, os assalariados, homens de pequenas empresas, de grande empresas inclusive, que são sensíveis a essa situação do custo de vida, do esmagamento a que a injustiça salarial submete os empregados, enfim, todos esses contingentes, estão solidários com os trabalhadores do ABC paulista.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, (Muito bem!)

ATO DO PRESIDENTE

Nº 12, DE 1980

O Presidente do Senado Federal, no uso das suas atribuições regimentais e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgado pelo Ato nº 2, de 1973, da Comissão Diretora, e nos termos do artigo 333 do Regulamento Administrativo,

Resolve:

Designar Luiz Paulo Garcia Parente, Técnico Legislativo, Classe Especial, Referência 57, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor da Subsecretaria de Ata, código SF-DAS-101.4, do Quadro Permanente, durante o afastamento do titular.

Senado Federal, 22 de abril de 1980. — **Senador Luiz Viana**, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 13, DE 1980

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 04 de abril de 1973 da Comissão Diretora, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001096/80,

Resolve:

Aposentar Odisséia Nery de Medeiros, no cargo de Técnico Legislativo, Classe Especial, código SF-AL-011, Referência 57, do Quadro Permanente do Senado Federal, com base nos artigos 101 inciso III, parágrafo único e 102, inciso I, alínea a da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 403, inciso II, 404, inciso I e 392, § 4º da Resolução SF nº 58, de 1972 e 405, inciso IV da mesma Resolução alterada pela Resolução SF nº 30, de 1978, com proventos integrais acrescidos de 20% e a gratificação adicional, por tempo de serviço a que tem direito, na forma do artigo 3º da Lei 5.903, de 1973 e o artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, observando-se o disposto no artigo 102, § 2º da Constituição.

Senado Federal, 24 de abril de 1980. — **Senador Luiz Viana**, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 14, DE 1980

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e à vista de decisão adotada pela Comissão Diretora, em sua 7ª Reunião Ordinária, exonerando o Coordenador da área de serviços especiais,

Resolve:
— Designar Dr. Lourival Zagonel dos Santos, Técnico em Legislação e Orçamento, para exercer as funções de "Coordenador" da área de serviços especiais, sem prejuízo das suas funções de Chefe de Gabinete do Primeiro-Secretário.

Senado Federal, 24 de abril de 1980. — Senador Luiz Viana, Presidente.

ATAS DE COMISSÕES

COMISSÃO DIRETORA

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA A 9 DE ABRIL DE 1980.

Sob a Presidência do Senhor Senador Luiz Viana, Presidente, e com a Presença dos Senhores Senadores Nilo Coelho, Primeiro Vice-Presidente, Dinarte Mariz, Segundo Vice-Presidente, Alexandre Costa, Primeiro-Secretário, Gastão Müller, Quarto-Secretário, e Passos Porto, Suplente convocado, às dez horas e vinte minutos do dia nove de abril de mil novecentos e oitenta, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Gabriel Hermes, Segundo-Secretário, e Lourival Baptista, Terceiro-Secretário.

O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e distribui, ao Senhor Senador Gabriel Hermes, as Contas da Administração referentes ao 3º e 4º trimestre do exercício de 1979, e ao Senhor Senador Gastão Müller, o Processo nº 005 173 79 5, relativo à indicação do nome da servidora Paula Cunha Canto de Miranda, Assistente Legislativo, Classe Especial, para inclusão da Categoria Funcional — Engenheiro, Classe "C".

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Primeiro-Secretário, que submete à apreciação de seus pares os seguintes assuntos:

1º) Anteprojeto de Resolução, da Comissão Diretora, que "altera a redação do art. 405 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972, e alterado pela Resolução nº 30, de 1978, e dá outras providências". Após algumas considerações preliminares, o anteprojeto é retirado da pauta, para maiores esclarecimentos, continuando entregue ao Senhor Primeiro-Secretário.

2º) Processo nº 006 036 79 1, relativo a despesas médico-hospitalares com o Senador Gilvan Rocha. Cumprida a diligência solicitada anteriormente, a matéria é entregue ao Senhor Senador Gastão Müller, para estudar e relatar.

3º) Anteprojeto de Ato da Comissão Diretora, disciplinando a execução dos artigos 15, parágrafo único, 34 e 38, inciso II, da Resolução nº 25, de 1979. O Senhor Primeiro-Secretário esclarece que a Resolução nº 25, de 1979, que regulamentou a progressão e ascensão funcionais, dá poderes à Comissão Diretora para regulamentar alguns aspectos do problema, que urge ser feito, apresentando anteprojeto de Ato, para ser distribuído por cópia a todos os membros da Comissão Diretora, o que é feito, ficando a matéria para apreciação na próxima Reunião da Comissão Diretora.

4º) Expediente em que o CEGRAF solicita pagamento de despesas efetuadas com a Fundação Milton Campos e a ARENA no ano de 1979. A matéria é entregue ao Senhor Presidente, para exame.

5º) Problema da lotação dos Gabinetes dos Líderes e Vice-Líderes dos novos Partidos Políticos. Discutida a matéria, é o Senhor Primeiro-Secretário incumbido de efetuar estudo a respeito, para posterior discussão.

6º) Projeto de resolução relativo à criação de empregos de Assessores. A matéria, que se encontra em tramitação na Casa, foi entregue ao Senhor Senador Gastão Müller, para examinar mais profundamente e propor os critérios cabíveis à espécie.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Quarto-Secretário, que emite pareceres sobre os seguintes assuntos:

1º) Processo nº 004 829 79 4, pelo qual a Subsecretaria de Pessoal formula consulta relativa às aposentadorias que se fundamentam nos dispositivos que asseguram a acumulação das vantagens do art. 405 do Regulamento Administrativo do Senado Federal e da Resolução nº 30, de 1978. O parecer do Relator, amplo e minucioso, conclui no sentido de que, como solução provisória, até que haja decisão incontroversa sobre a matéria, o Senado Federal deve sustar o pagamento de uma das vantagens concedidas. A Comissão Diretora, após debater o assunto, decide ouvir, preliminarmente, a douta Comissão de Constituição e Justiça a respeito.

2º) Projeto de Resolução sobre a criação da "Categoria Funcional de Inspetor de Segurança Legislativa, mediante transformação, e dá outras providências". O parecer do Relator é favorável, com pequena alteração quanto

ao critério de antigüidade que, no seu entender, deve ser na Classe. O Senador Dinarte Mariz pede vista da matéria.

Após serem discutidos assuntos variados, de interesse da Administração, o Senhor Presidente, nada mais havendo a tratar, às onze horas e trinta minutos, declara encerrados os trabalhos, pelo que, eu, Alexandre Costa, Primeiro-Secretário, lavrei a presente Ata que, assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 9 de abril de 1980. — Senador Luiz Viana, Presidente.

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA A 16 DE ABRIL DE 1980

Sob a Presidência do Senhor Senador Luiz Viana, Presidente, e com a presença dos Senhores Senadores Nilo Coelho, Primeiro-Vice-Presidente, Dinarte Mariz, Segundo-Vice-Presidente, Alexandre Costa, Primeiro-Secretário, Lourival Baptista, Terceiro-Secretário, Gastão Müller, Quarto-Secretário, e Jorge Kalume, Suplente convocado, às dez horas e dez minutos do dia dezois de abril de mil novecentos e oitenta reúne-se a Comissão Diretora.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Gabriel Hermes.

O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e distribui ao Senhor Senador Nilo Coelho, Segundo-Vice-Presidente, propostas de projeto de resolução e de projeto de lei, relativos à criação e organização da Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional.

Em seguida, é dada a palavra ao Senhor Segundo-Vice-Presidente, que emite parecer sobre o Projeto de Resolução nº 57, de 1979, que "altera o art. 135 do Regimento Interno do Senado Federal". O parecer é pela aprovação, nos termos da Emenda nº 1, de Plenário, apresentada pelo nobre Senador Jarbas Passarinho. A Comissão Diretora, à unanimidade, aprova o parecer.

Com a palavra, o Senhor Primeiro-Secretário discorre sobre as seguintes matérias:

1º) Comunica que o Coordenador da área de Serviços Especiais, designado pela Comissão Diretora, pede dispensa de suas funções, em razão de curso que pretende realizar, de três anos, sem prejuízo de seu trabalho normal, solicitando que o Senado custeie os seus estudos. A Comissão Diretora, após debater a matéria, concorda com a dispensa solicitada, sendo o Senhor Terceiro-Secretário incumbido de estudar e relatar o pedido de custeio do curso.

2º) Minuta de Ato da Comissão Diretora dispondo sobre o reajustamento dos salários dos servidores CLT do Senado Federal, com vigência a partir de 1º de março do corrente ano, a exemplo do que ocorreu com os funcionários do Quadro Permanente. A Comissão Diretora aprova o Ato que, assinado, vai à publicação.

3º) Processo nº 001032801, relativo à continuidade das obras em andamento no Senado Federal. A Comissão Diretora, após minuciosa exposição do Senhor Primeiro-Secretário, autoriza a Construtora Embramar S.A. a continuar a construção do Edifício das Comissões até a conclusão da primeira parte (menor) e a estrutura de concreto armado da segunda parte (maior), após o que deverá o Diretor-Geral providenciar a licitação competente para a conclusão do restante, evitando, se possível, solução de continuidade nas obras.

4º) Expediente relativo a despesas médico-hospitalares com o Senhor Senador Benedito Ferreira nos Estados Unidos da América do Norte. A Comissão Diretora, a exemplo de caso anterior, defere a solicitação, autorizando a Administração a providenciar um adiantamento de oito mil dólares para atendimento da situação.

5º) Processo nº 000418803, pelo qual a Universidade Federal Fluminense reitera pedido anterior no sentido de ser prorrogada a disposição do Técnico Legislativo Carlos do Carmo Moreira. A Comissão Diretora, à unanimidade dos presentes, mantendo decisão anterior, indefere o pedido e determina que o servidor se apresente em Brasília, devendo ser lotado na Subsecretaria de Assistência Médica e Social, onde poderá prestar relevantes serviços na sua especialidade.

6*) Processo nº 000340804, em que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro solicita seja estudada a possibilidade de permanecer à sua disposição por mais um ano a funcionária Maria Lúcia Cavalcanti de Moraes e Castro, Taquígrafo Legislativo, Classe "A". A Comissão Diretora, à vista da informação de que existem outros três servidores à disposição da Assembléia, mantendo ponto de vista anterior, indefere o pedido.

7*) Projeto de Resolução que "altera a redação do art. 403 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972, e alterado pela Resolução nº 30, de 1978, e dá outras providências". Após o parecer do relator, favorável, a Comissão Diretora aprova a minuta de projeto apresentada. A proposição, assinada pelos presentes, é enviada à Secretaria-Geral da Mesa, para os devidos fins.

A seguir, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Terceiro-Secretário, que emite parecer favorável à assinatura de Ato da Comissão Diretora, alterando dispositivo do Regulamento do Centro Gráfico, aprovado pelo Ato nº 10, de 1979, referente a excesso de arrecadação do FUNCEGRAF. A Comissão Diretora, à unanimidade, aprova a sugestão e assina Ato que vai à publicação.

Com a palavra, o Senhor Quarto-Secretário emite parecer sobre as seguintes matérias:

1*) Processo nº 000792802, pelo qual o Gabinete do Senhor Senador Gilvan Rocha encaminha o *curriculum vitae* de José Raimundo Santos, Secretário Parlamentar de seu Gabinete, propondo o seu aproveitamento no Quadro de Servidores do Senado Federal. No entender do relator, a adoção de medidas como estas poderia prejudicar a estrutura da progressão e ascensão funcional de servidores igualmente habilitados e que já prestam serviços ao Senado, integrando categorias funcionais inferiores, não sendo de bom alvitre para a Comissão Diretora o deferimento casuístico do pedido isoladamente, podendo constituir-se em precedente, considerada a possibilidade da existência de casos análogos. O parecer contrário do relator é aprovado à unanimidade dos presentes.

2*) Processo nº 006036791, em que é solicitado o pagamento do Dr. Radi Cruz, por atendimento médico ao Senhor Senador Gilvan Rocha. O parecer favorável do relator é aprovado à unanimidade dos membros da Comissão Diretora.

3*) Projeto de Ato da Comissão Diretora que disciplina a execução dos artigos 15, parágrafo único, 34 e 38, inciso II, da Resolução nº 25, de 1979. O relator é pela aprovação do Ato, nos termos do Substitutivo que apresenta. O Senhor Primeiro-Secretário pede vista da matéria, que lhe é concedida pelo Senhor Presidente.

4*) Processo nº 005173795, em que o Excelentíssimo Senhor Senador Milton Cabral indica o nome da funcionária Paula Cunha Canto de Miranda, Assistente Legislativo, Classe Especial, para inclusão na Categoria Funcional de Engenheiro, Classe "C". O Relator, concordando com os pareceres do Diretor-Geral e do Consultor-Geral, e não podendo concordar com a inclusão da funcionária como Engenheiro, no sentido de que a Comissão Diretora deve, por justiça, retificar o Ato nº 1, de 1979, incluindo nele não só o nome da funcionária, como, também, o de outros servidores em situação idêntica à sua, ou seja, que, à época da edição daquele Ato, já fossem diplomados por Escola Superior oficial ou reconhecida, tendo seus diplomas registrados no Ministério da Educação e Cultura. O Senhor Presidente manifesta-se no sentido de que se deve dar um prazo para a apresentação dos recursos cabíveis. O Senhor Primeiro-Secretário pede vista do processo, que lhe é deferida pelo Senhor Presidente.

5*) Processo nº 004874790, em que Aluysio Leite Cesarino Filho solicita a sua readmissão no Senado Federal. O parecer do relator, após historiar os pareceres dos órgãos técnicos da Casa, todos contrários, é no sentido de que o suplicante não pode invocar a "readmissão", vez que figura inexistente na CLT tratando-se, isso sim, de uma nova contratação que, no seu entender, não deve ser feita ante os claros termos da exposição que deu origem à rescisão do contrato de trabalho. O parecer, assim, é pelo indeferimento do pedido. O Senhor Primeiro-Vice-Presidente pede vista, que lhe é concedida pelo Senhor Presidente.

A seguir, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Primeiro-Vice-Presidente, que emite parecer sobre o Processo nº 000644790, pelo qual Djalma Pereira Madruga, Assistente Legislativo, Classe "C", Aposentado, requer seu reenquadramento como Técnico Legislativo, Classe "C", invocando precedentes havidos. O relator, após historiar os pareceres contrários e a situação, reconhecendo a existência de precedentes, ocorridos em face de decisão das Comissões Diretoras anteriores, sendo, portanto, matéria julgada, opina favoravelmente à extensão da medida, sem reconhecer qualquer direito ao pleiteado, mas, sim, com base no princípio da isonomia, aos casos análogos, garantida a revisão dos proventos a partir da data da decisão da Comissão Diretora. Após detido exame, a Comissão Diretora opina pela aprovação do parecer do relator.

Nada mais havendo a tratar, às onze horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos, pelo que, eu Lourival Baptista, Terceiro-Secretário lavrei a presente Ata que, assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 16 de abril de 1980. — Senador Luiz Viana, Presidente.

MESA

Presidente
Luiz Viana

1º-Vice-Presidente
Nilo Coelho

2º-Vice-Presidente
Dinarte Mariz

1º-Secretário
Alexandre Costa

2º-Secretário
Gabriel Hermes

3º-Secretário
Lourival Baptista

4º-Secretário
Gastão Müller

Suplentes de Secretários
Jorge Kalume
Benedito Canelas
Passos Pôrto

**LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
PMDB**

Líder

Paulo Brossard

Vice-Líderes

Humberto Lucena
José Richa
Marcos Freire
Mauro Benevides
Nelson Carneiro
Orestes Quêrcia
Pedro Simon
Roberto Saturnino

**LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO
PARTIDO POPULAR — PP**

Líder

Gilvan Rocha

Vice-Líderes

Evelásio Vieira
Alberto Silva

**LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO
PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS**

Líder

Jarbas Passarinho

Vice-Líderes

Aderbal Jurema
Aloysio Chaves
Bernardino Viana
José Lins
Lomanto Júnior
Moacyr Dalla
Murilo Badaró
Saldanha Derzi

**LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO
PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO — PTB**

Líder

Leite Chaves

**LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO
PARTIDO DOS TRABALHADORES — PT**

Líder

Henrique Santillo

COMISSÕES

Diretor: Antônio Carlos de Nogueira
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cândido Hipperdt
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 225-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evelásio Vieira
Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares	Suplentes
1. Passos Pôrto	1. Jutahy Magalhães
2. Benedito Canelas	2. Affonso Camargo
3. Pedro Pedrossian	3. João Calmon
4. José Lins	
1. Evelásio Vieira	1. Agenor Maria
2. Leite Chaves	2. Amaral Peixoto
3. José Richa	

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 307
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II —
Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Mendes Canale
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares

1. Mendes Canale
2. José Lins
3. Eunice Michiles
4. Vicente Vuolo

Suplentes

1. Raimundo Parente
2. Alberto Silva
3. Almir Pinto

1. Evandro Carreira
2. Agenor Maria
3. Mauro Benevides

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Henrique de La Rocque
1º-Vice-Presidente: Aloysio Chaves
2º-Vice-Presidente: Hugo Ramos

Titulares

1. Henrique de La Rocque
2. Helvídio Nunes
3. José Sarney
4. Aloysio Chaves
5. Aderbal Jurema
6. Murilo Badaró
7. Moacyr Dalla
8. Amaral Furlan
9. Raimundo Parente

Suplentes

1. Lenoir Vargas
2. João Calmon
3. Almir Pinto
4. Milton Cabral
5. Bernardino Viana
6. Arnon de Mello

1. Hugo Ramos
2. Leite Chaves
3. Lázaro Barboza
4. Nelson Carneiro
5. Paulo Brossard
6. Franco Montoro

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jessé Freire
Vice-Presidente: Lázaro Barboza

Titulares

1. Jessé Freire
2. José Sarney
3. Passos Pôrto
4. Saldanha Derzi
5. Affonso Camargo
6. Murilo Badaró
7. Benedito Ferreira

Suplentes

1. José Guimard
2. Tarso Dutra
3. Benedito Canelas
4. Moacyr Dalla

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza
3. Adalberto Sena
4. Mauro Benevides

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Teotônio Vilela
Vice-Presidente: Roberto Saturnino

Titulares

1. Arnon de Mello
2. Bernardino Viana
3. José Lins
4. Jessé Freire
5. Milton Cabral
6. Benedito Canelas
7. Luiz Cavalcante

Suplentes

1. Helvídio Nunes
2. Alberto Silva
3. Benedito Ferreira
4. Vicente Vuolo

1. Roberto Saturnino
2. Teotônio Vilela
3. Marcos Freire
4. Pedro Simon

1. José Richa
2. Orestes Quêrcia
3. Tancredo Neves

Assistente: Francisco Guilherme Thees Ribeiro — Ramal 306
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala do Anexo B — Ramal 442

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
Vice-Presidente: Jutahy Magalhães

Titulares	Suplentes
1. João Calmon	1. José Lins
2. Tarso Dutra	2. Arnon de Mello
3. Jutahy Magalhães	3. Jorge Kalume
4. Aloysio Chaves	4. Pedro Pedrossian
5. Aderbal Jurema	
6. Eunice Michiles	
1. Adalberto Sena	1. Marcos Freire
2. Evelásio Vieira	2. Gilvan Rocha
3. Franco Montoro	

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 307
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cunha Lima
Vice-Presidente: Tancredo Neves

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	1. Saldanha Derzi
2. Arnon de Mello	2. Henrique de La Rocque
3. Lomanto Júnior	3. Jessé Freire
4. Affonso Camargo	4. José Sarney
5. Vicente Vuolo	5. Milton Cabral
6. Alberto Silva	6. José Guimard
7. Amaral Furlan	
8. Jorge Kalume	
9. Jutahy Magalhães	
10. Mendes Canale	
1. Cunha Lima	1. Paulo Brossard
2. Tancredo Neves	2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino	3. Lázaro Barbosa
4. Amaral Peixoto	4. José Richa
5. Pedro Simon	
6. Mauro Benevides	
7. Teotônio Vilela	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Helvidio Nunes
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	Suplentes
1. Lenoir Vargas	1. Jutahy Magalhães
2. Helvidio Nunes	2. Raimundo Parente
3. Jessé Freire	3. Eunice Michiles
4. Moacyr Dalla	4. Benedito Canelas
5. Henrique de La Rocque	
6. Aloysio Chaves	

- | | |
|--------------------|--------------------|
| 1. Franco Montoro | 1. Nelson Carneiro |
| 2. Humberto Lucena | 2. Marcos Freire |
| 3. Jaison Barreto | |

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
Vice-Presidente: Alberto Silva

Titulares	Suplentes
1. Luiz Cavalcante	1. Affonso Camargo
2. Milton Cabral	2. João Calmon
3. Alberto Silva	3. Jutahy Magalhães
4. Arnon de Mello	
1. Dirceu Cardoso	1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco	2. Roberto Saturnino
3. Henrique Santillo	

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — Ramal 675
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Anexo "B" — Sala ao lado do Gab. da Sra. Senadora Eunice Michiles — Ramal 484

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dirceu Cardoso
Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares	Suplentes
1. Tarso Dutra	1. João Calmon
2. Saldanha Derzi	2. Murilo Badaró
3. Mendes Canale	3. José Sarney
1. Dirceu Cardoso	1. Hugo Ramos
2. Adalberto Sena	

Assistente: Maria Thereza Magalhães Motta — Ramal 134
Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra
1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi
2º-Vice-Presidente: Lomanto Júnior

Titulares	Suplentes
1. Tarso Dutra	1. Aloysio Chaves
2. Bernardino Viana	2. Pedro Pedrossian
3. Saldanha Derzi	3. Henrique de La Rocque
4. Lomanto Júnior	4. José Guimard
5. Mendes Canale	5. Luiz Cavalcante
6. Aderbal Jurema	6.
7. Almir Pinto	
8. Lenoir Vargas	
9. José Sarney	

- | | |
|--------------------|--------------------|
| 1. Paulo Brossard | 1. Marcos Freire |
| 2. Nelson Carneiro | 2. Mauro Benevides |
| 3. Itamar Franco | 3. Leite Chaves |
| 4. José Richa | |
| 5. Amaral Peixoto | |
| 6. Tancredo Neves | |

Assistente: Cândido Hipertt — Ramais 301 e 313
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gilvan Rocha
Vice-Presidente: Henrique Santillo

Titulares	Suplentes
1. Lomanto Júnior	1. Saldanha Derzi
2. Almir Pinto	2. Jorge Kalume
3. Alberto Silva	3. Benedito Canelas
4. José Guimard	
1. Gilvan Rocha	1. José Richa
2. Henrique Santillo	2. Adalberto Sena
3. Jaison Barreto	

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jorge Kalume
Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares	Suplentes
1. Jorge Kalume	1. Raimundo Parente
2. Luiz Cavalcante	2. Amaral Furlan
3. Murilo Badaró	3. José Guimard
4. Benedito Ferreira	
1. Mauro Benevides	1. Cunha Lima
2. Agenor Maria	2. Jaison Barreto
3. Hugo Ramos	

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — Ramal 675
Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evandro Carneira
Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	1. Affonso Camargo
2. Henrique de La Rocque	2. Pedro Pedrossian
3. Bernardino Viana	3. Aderbal Jurema
4. Alberto Silva	

1. Evandro Carreira
2. Humberto Lucena
3. Lázaro Barbosa

1. Orestes Quércia
2. Evelásio Vieira

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedito Ferreira
Vice-Presidente: Vicente Vuolo

Titulares

1. Benedito Ferreira
2. Vicente Vuolo
3. Pedro Pedrossian
4. Affonso Camargo

Suplentes

1. Passos Pôrto
2. Lomanto Júnior
3. Alberto Silva

1. Evandro Carreira
2. Lázaro Barbosa
3. Orestes Quércia

1. Leite Chaves
2. Agenor Maria

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II —

Ramais 621 e 716

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Comissões Temporárias

Chefe: Alfeu de Oliveira

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 225-8505 — Ramal 303

1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional

2) Comissões Temporárias para apreciação de Vetos

3) Comissões Especiais e de Inquérito, e

4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum)

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL PARA O ANO DE 1979

HORAS	TERÇA	SALAS	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	SALAS	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	LEILA	09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	GUILHERME
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	GUILHERME		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	LEDA
HORAS	QUARTA	SALAS	ASSISTENTE	10:00	C.E.C.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	SÉRGIO
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	CARLOS		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	LEDA
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	DANIEL	10:30	C.S.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	LÉDA
	C.A.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	SÉRGIO	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	LEILA
10:30	C.E.	ANEXO "B" Ramais — 621 e 716	FRANCISCO	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	MARIA THEREZA
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	CÂNDIDO				
	C.M.E.	ANEXO "B" Ramal — 484	CARLOS				